Diário do Legislativo de 22/05/2001

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Antônio Júlio - PMDB

1º-Vice-Presidente: Alberto Pinto Coelho - PPB

2º-Vice-Presidente: Ivo José - PT

3º-Vice-Presidente: Olinto Godinho - PTB

1º-Secretário: Mauri Torres - PSDB

2º-Secretário: Wanderley Ávila - PPS

3º-Secretário: Álvaro Antônio - PDT

SUMÁRIO

1 - LEI 2 - RESOLUÇÃO 3 - ATAS 3.1 - 154ª Reunião Extraordinária 3.2 - 155ª Reunião Extraordinária 3.3 - Reuniões de Comissões 4 - ORDENS DO DIA 4.1 - Plenário 4.2 - Mesa da Assembléia 4.3 - Comissões 5 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO 5.1 - Comissões 6 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES 7 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES 8 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA LEI LEI COMPLEMENTAR Nº 59, de 18 de janeiro de 2001 Contém a organização e a divisão judiciárias do Estado de Minas Gerais. Dispositivos da Proposição de Lei Complementar nº 66, que se converteu na Lei Complementar nº 59, de 18 de janeiro de 2001, vetados pelo Senhor Governador do Estado e mantidos pela Assembléia Legislativa. O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do art. 70, § 8º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo os seguintes dispositivos da Proposição de Lei Complementar nº 66: I – de segunda entrância, aquelas com menos de duzentos e cinqüenta mil habitantes e duas ou mais varas; comunidade local ou de interesse público.

XX - homologar convênios entre a administração pública direta e indireta do Estado e os oficiais do Registro Civil das Pessoas Naturais, para a prestação de serviços de interesse da

Art. 47 – O Tribunal de Alçada terá Câmaras Regionais nas Comarcas de Almenara, Belo Horizonte, Governador Valadares, Januária, Juiz de Fora, Montes Claros, Muzambinho, Patos de Minas, Poços de Caldas, Pouso Alegre, São Sebastião do Paraíso, Uberaba e Uberlândia.

Art. 48 – O Tribunal de Alçada, composto por cento e dezessete Juízes, tem sede na Capital, sendo nesta composto por cinqüenta e dois Juízes, dos quais um será o Presidente, e outro, o Vice-Presidente.

§ 1º - As Câmaras Regionais compõem-se de cinco Juízes cada uma, respeitado o quinto constitucional, sendo um deles o seu Presidente.

§ 2º – A competência territorial das Câmaras Regionais será definida por resolução da Corte Superior do Tribunal de Justiça.

§ 3º - Até que seja definida a competência territorial a que se refere o § 2º deste artigo, prevalecerá o disposto na Lei Complementar nº 38, de 13 de fevereiro de 1995.

§ 4º – O Presidente e o Vice-Presidente do Tribunal de Alçada não integrarão as Câmaras.

§ 5º – O serviço administrativo das Câmaras Regionais será exercido, desde sua instalação, por servidores recrutados em concurso público de provas e títulos, na forma prevista em edital, sendo o efetivo provimento dos cargos requisito para a instalação dessas Câmaras.

Art. 49 –

VII – as Câmaras Regionais.

Art. 203 –

§ 2º – Os Conselhos Permanentes de Justiça são constituídos do Juiz-Auditor, de um oficial superior como Presidente, de um oficial até o posto de Capitão e de dois praças de graduação igual ou superior à do acusado.

Art. 204 –

§ 2º – O Conselho Permanente de Justiça, uma vez constituído, funcionará durante três meses consecutivos.

§ 3º - Se, na convocação, estiver impedido de funcionar algum dos Juízes, será sorteado outro oficial para substituí-lo.

§ 4º – Por acúmulo de serviço, o Tribunal de Justiça Militar poderá convocar Conselhos Extraordinários de Justiça, que funcionarão com o Juiz-Auditor Substituto, quatro Juízes Militares, escolhidos na forma do art. 209, um Defensor Público e um Promotor de Justiça, dissolvendo-se logo após o julgamento dos processos enumerados no edital de convocação.

Art. 207 – Os Juízes Militares são sorteados entre militares do serviço ativo, segundo relação remetida trimestralmente pelo órgão competente da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar à Auditoria, na qual constarão o posto ou graduação, a antigüidade e o lugar onde servirem, sendo essa relação publicada em boletim, até o dia cinco do último mês do trimestre.

Art. 316 –

Parágrafo único - Para os fins previstos nos arts. 38 e 44 da lei a que se refere o "caput" deste artigo, considera-se autoridade competente o Presidente da Corte Superior do Tribunal de Justiça, e para os fins do disposto no § 2º do art. 39, o Corregedor- Geral de Justiça.

Art. 337 – Os servidores do Poder Judiciário da especialidade de Escrivão Judicial, Contador-Tesoureiro Judicial, Oficial de Justiça Avaliador, Escrevente Judicial, Oficial Judiciário e Comissário de Menores, que possuam o título de bacharel em Direito e que estejam há pelo menos cinco anos no exercício do cargo, poderão participar do concurso de ingresso na Magistratura, desde que sejam observados os demais requisitos legais.

Art. 338 – Fica assegurado aos servidores do Poder Judiciário nas especialidades de Oficial de Justiça Avaliador, Comissário de Menores, Assistentes Sociais e Psicólogos, em efetivo exercício do cargo, o direito a verba indenizatória pelas diligências realizadas em feitos amparados pela justiça gratuita e de réu pobre e também de feitos dos Juizados Especiais.

§ 1º – O Presidente do Tribunal de Justiça expedirá portaria estabelecendo o valor da verba indenizatória e as condições de pagamento ou o percentual que incidirá sobre o vencimento-base dos servidores a que se refere o "caput" deste artigo.

§ 2º – Os valores recebidos, de que trata o "caput" deste artigo, não servirão de base para fins de aposentadoria.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 21 de maio de 2001.

Deputado Antônio Júlio - Presidente

Deputado Mauri Torres - 1º-Secretário

Deputado Wanderley Ávila - 2º-Secretário

RESOLUCÃO

Resolução Nº 5.198, de 21 de maio de 2001

Modifica a estrutura administrativa da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

- Art. 1º A estrutura administrativa da Secretaria da Assembléia Legislativa abrange:
- I no primeiro grau, a Mesa da Assembléia;
- II no segundo grau, a Diretoria-Geral e a Secretaria-Geral da Mesa;
- III no terceiro grau, a Diretoria-Geral Adjunta, a Diretoria Legislativa, a Diretoria de Planejamento e Finanças, a Diretoria de Comunicação Institucional, a Diretoria de Administração e Recursos Humanos e a Procuradoria-Geral;
- IV no quarto grau, as gerências-gerais, as coordenações de área, a Procuradoria-Geral Adjunta e a Escola do Legislativo;
- V no quinto grau, as gerências operacionais.
- § 1º A abrangência das atribuições das unidades a que se refere o inciso III são as constantes do Anexo desta resolução.
- § 2º O detalhamento das estruturas de que trata o "caput" e as atribuições das unidades a que se referem os incisos IV e V serão objeto de deliberação da Mesa.
- § 3º A forma de provimento das posições do Sistema de Gerenciamento e Assessoramento da Secretaria da Assembléia, mantidos a remuneração e os requisitos previstos na legislação em vigor, será definida em regulamento, exigindo-se ainda que o candidato preencha as seguintes condições:
- I ser integrante do Banco de Desenvolvimento do Servidor BDS -;
- II ter obtido aprovação em avaliação de desempenho ou de performance nos dois anos anteriores à nomeação ou designação para exercício de cargo ou função, conforme condições previstas em regulamento próprio.
- Art. 2º O cargo de Diretor-Geral é de provimento em comissão e recrutamento limitado, mantidas as mesmas codificação e remuneração e as atribuições previstas no art. 63 da Resolução nº 3.800, de 30 de novembro de 1985.
- § 1º O provimento do cargo de que trata este artigo é de competência da Mesa, por indicação do Presidente da Assembléia Legislativa.
- § 2º São requisitos para o exercício do cargo de que trata este artigo:
- I graduação em curso de nível superior concluída pelo menos cinco anos antes da data da nomeação;
- II idoneidade e reputação ilibada;
- III inexistência de parentesco consangüíneo ou afim, até o 3º grau, com membro da Mesa da Assembléia.
- IV ocupação, na data da nomeação, por pelo menos doze anos, de cargo de provimento efetivo e de nível superior de escolaridade do quadro de carreira da Assembléia
- § 3º O exercício do cargo a que se refere este artigo é limitado a dois anos, permitida uma única recondução por igual período.
- § 4° O ocupante do cargo a que se refere este artigo será automaticamente exonerado ao final do mandato da Mesa Diretora que o houver nomeado.
- § 5° No primeiro provimento do cargo a que se refere este artigo a partir da data de publicação desta resolução, poderá ser adotado o recrutamento amplo, não se aplicando, nesse caso, o disposto no inciso IV do § 2º deste artigo e exigindo-se, como condição para o provimento, que o indicado preencha os requisitos previstos nos incisos I a III do § 2º e que tenha experiência comprovada de, no mínimo, oito anos no exercício de função ou atividade profissional que exija conhecimentos de planejamento, gestão organizacional e gestão e administração de recursos humanos.
- § 6° Na hipótese de recondução, por um único período subsequente, do primeiro Diretor-Geral nomeado a partir da publicação desta resolução, poderá ser adotada a forma de provimento prevista no § 5° deste artigo.
- § 7º São competências da Diretoria-Geral as estabelecidas no inciso II do art. 2º da Deliberação da Mesa nº 458, de 31 de agosto de 1990.
- Art. 3º Fica transformado em Secretário-Geral da Mesa o cargo de Assessor Executivo de Planejamento e Controle de que trata o art. 4º da Resolução nº 5.189, de 16 de novembro de 1999, de provimento em comissão e recrutamento limitado, mantidas as mesmas codificação e remuneração e as atribuições previstas no art. 62 da Resolução nº 3.800, de 30 de novembro de 1985.
- § 1º O provimento do cargo de que trata este artigo é de competência da Mesa, por indicação do Presidente da Assembléia Legislativa, e recairá em servidor que:
- I seja ocupante de cargo efetivo de Técnico de Apoio às Atividades da Secretaria ou Procurador;
- II tenha completado curso de nível superior pelo menos cinco anos antes da data de sua nomeação;
- III conte mais de doze anos de efetivo exercício na Secretaria da Assembléia.
- § 2º O exercício do cargo a que se refere este artigo é limitado a dois anos, permitida uma única recondução por igual período.
- § 3º O ocupante do cargo a que se refere este artigo será automaticamente exonerado ao final do mandato da Mesa Diretora que o houver nomeado.
- § 4º São competências da Secretaria-Geral da Mesa as estabelecidas no inciso I do art. 2º da Deliberação da Mesa nº 458, de 31 de agosto de 1990.
- Art. 4º O cargo de Secretário, previsto no parágrafo único do art. 2º da Resolução nº 5.134, de 10 de setembro de 1993, passa a denominar-se Diretor, código AL-DAS-2-01,

mantidos o símbolo de vencimento, a forma de provimento e os requisitos para nomeação e as competências discriminadas no art. 13 da Resolução nº 5.134, de 10 de setembro de 1993

- 8 1º O provimento do cargo de que trata este artigo é de competência da Mesa da Assembléia, ouvido o Diretor-Geral.
- § 2º São ainda requisitos para o provimento do cargo de que trata este artigo os estabelecidos no § 3º do art. 1º desta resolução.
- Art. 5° Os três cargos de Coordenador de Ensino, de que trata o art. 17 da Resolução nº 5.134, de 10 de setembro de 1993, e um cargo de Assessor, de que tratam o art. 4° e o Anexo I da Resolução nº 5.126, de 21 de dezembro de 1992, passam a denominar- se Coordenador de Área, código AL-DAS-1-03, mantido o mesmo símbolo de vencimento AL-S-03.
- § 1º O provimento e a exoneração do cargo de que trata este artigo são de competência da Mesa, ouvido o Diretor-Geral.
- § 2º São condições para o provimento do cargo de Coordenador de Área, além das estabelecidas no § 3º do art. 1º desta resolução:
- I ocupar, pelo período mínimo de quatro anos, cargo do quadro de servidores de carreira da Secretaria da Assembléia, de que tratam o art. 2º da Resolução nº 5.157, de 13 de julho de 1995, e o art. 5º da Resolução nº 5.105, de 26 de setembro de 1991;
- II ter nível superior de escolaridade.
- § 3º São competências do Coordenador de Área as estabelecidas no art. 14 da Resolução nº 5.134, de 10 de setembro de 1993.
- Art. 6º O disposto nos arts. 4º e 5º da Resolução nº 5.157, de 13 de julho de 1995, aplica-se também ao servidor ocupante de cargo efetivo ou pertencente ao grupo de execução em efetivo exercício de cargo de provimento em comissão e recrutamento amplo na Assembléia Legislativa, nas condições e nos limites estabelecidos em regulamento.

Parágrafo único - O disposto neste artigo aplica-se a, no máximo, 3% (três por cento) do quantitativo de servidores ativos de que tratam o art. 2º da Resolução nº 5.157, 13 de julho de 1995, e o art. 5º da Resolução nº 5.105, de 26 de setembro de 1991.

- Art. 7º Fica transformado o comitê de que trata o art. 12 da Resolução nº 5.134, de 10 de setembro de 1993, em Conselho Consultivo da Mesa CCM.
- § 1º Compete ao Conselho Consultivo da Mesa assessorar a Mesa da Assembléia no delineamento da política estratégica institucional.
- § 2º Regulamento da Mesa Diretora disporá sobre o Conselho de que trata o "caput" deste artigo.
- Art. 8º Nos termos do regulamento, a gratificação de que trata o art. 28 da Resolução nº 5.086, de 31 de agosto de 1990, somente será concedida, a partir da data de publicação desta resolução , a cada interstício de dois anos, a servidor que tenha alcançado o padrão AL-52 e que comprove seu aperfeiçoamento profissional, observados, ainda, os demais requisitos em vigor até a data de publicação desta resolução.
- Art. 9º Poderão participar, com direito a voz e voto, no Conselho Administrativo de que trata o art. 1º da Resolução nº 5.111, de 19 de dezembro 1991, com alterações posteriores, até três representantes dos servidores da Secretaria da Assembléia, mantendo-se inalteradas as demais condições e regras para a composição do referido Conselho.
- Art. 10 É facultado, para efeito do benefício previsto nos arts. 1º a 5º da Lei nº 9.532, de 30 de dezembro de 1987, observada a ressalva do art. 21 da Lei nº 9.592, de 14 de junho de 1988, e no art. 22 da Resolução nº 5.115, de 29 de maio de 1992, o cômputo total ou parcial do período em que o servidor tenha recebido vantagem pecuniária a título de tarefa especial diária de direção e assessoramento.
- § 1º O disposto no "caput" deste artigo só se aplica ao servidor ocupante de cargo de provimento em comissão de recrutamento limitado e ao servidor designado para o exercício de função gratificada, a partir da vigência desta resolução.
- § 2º Regulamento disporá sobre o disposto neste artigo e sobre a percepção e a extinção da tarefa especial diária de direção e assessoramento.
- Art. 10 Esta resolução será regulamentada no prazo de noventa dias.
- Art. 11 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 12 Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o "caput" e o § 1º do art. 4º e o art. 9º da Resolução nº 5.134, de 10 de setembro de 1993, o art. 4º da Resolução nº 5.179, de 23 de dezembro de 1997, e o parágrafo único do art. 5º da Resolução nº 5.130, de 4 de maio de 1993.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 21 de maio de 2001.

Deputado Antônio Júlio - Presidente

Deputado Alberto Pinto Coelho - 1º-Vice-Presidente

Deputado Ivo José - 2º-Vice-Presidente

Deputado Olinto Godinho - 3º-Vice-Presidente

Deputado Mauri Torres - 1º-Secretário

Deputado Wanderley Ávila - 2º-Secretário

Deputado Álvaro Antônio - 3º-Secretário

Diretoria-Geral Adjunta - DGA: dar suporte à Diretoria-Geral em suas atividades, de modo a contribuir para que a Assembléia Legislativa desempenhe adequadamente sua missão institucional.

Diretoria Legislativa – DLE: gerir as ações estratégicas de suporte temático e processual à Mesa, ao Plenário e às Comissões e acompanhar e sistematizar os resultados de projetos e programas de interlocução com a sociedade, de modo a contribuir para que a Assembléia Legislativa desempenhe adequadamente sua missão institucional.

Diretoria de Planejamento e Finanças – DPF: gerir, no nível estratégico, as ações nas áreas de planejamento, de finanças e de sistemas de informações, de modo a contribuir para que a Assembléia Legislativa desempenhe adequadamente sua missão institucional.

Diretoria de Comunicação Institucional – DCI: gerir as ações estratégicas de comunicação institucional, voltadas para a divulgação das atividades do Poder Legislativo e para o estabelecimento de canais permanentes de interlocução com a sociedade em geral e com o público interno, em particular, além de oferecer suporte para estudos e pesquisas e promover a capacitação e o aperfeiçoamento profissional dos agentes públicos, de modo a contribuir para que a Assembléia Legislativa desempenhe adequadamente sua missão institucional.

Diretoria de Administração e Recursos Humanos – DRH: gerir as ações de recursos humanos, de suprimento, de apoio logístico e suporte às atividades institucionais e controle patrimonial, no nível estratégico, de modo a contribuir para que a Assembléia Legislativa desempenhe adequadamente sua missão institucional.

Procuradoria-Geral – PGA: prestar consultoria jurídica à Assembléia Legislativa e representá-la judicial e extrajudicialmente, de modo a contribuir para que desempenhe adequadamente sua missão institucional.

ATAS

ATA DA 154ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 16/5/2001

Presidência dos Deputados Antônio Júlio, Wanderley Ávila e Álvaro Antônio

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): Discussão e Votação de Proposições: Prosseguimento da discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.696; discursos dos Deputados Sebastião Costa e Rogério Correia; questão de ordem; discurso do Deputado Rogério Correia; questão de ordem; chamada para verificação de quórum; existência de quórum para a continuação dos trabalhos; suspensão e reabertura da reunião; discursos dos Deputados Miguel Martini, Paulo Pettersen e Adelmo Carneiro Leão; questão de ordem; discursos dos Deputados Márcio Kangussu, Elaine Matozinhos, Alencar da Silveira Júnior, Cabo Morais e Cristiano Canêdo; encerramento da discussão; requerimentos dos Deputados Adelmo Carneiro Leão e Sebastião Costa; deferimento; questão de ordem; votação do veto ao art. 5º e seu parágrafo único e aos incisos 9 a 13, 16, 21, 22, 24 a 26, 48 a 50, 59 a 62, 72, 84, 88 a 90, 94 a 96, 99, 100, 107, 5, 17 a 19, 23, 35, 36, 40, 41 e 108 do Anexo VI do art. 8º, salvo destaques; manutenção; questão de ordem; votação do veto aos incisos 73, 75, 76, 79, 80 e 82 do Anexo VI, salvo destaques; rejeição; votação do veto ao art. 5º; discursos dos Deputados Edson Rezende e Antônio Andrade; questão de ordem; votação secreta; rejeição; votação do veto ao inciso 24 do Anexo VI; manutenção; votação do veto ao inciso 24 do Anexo VI; manutenção; votação do veto ao inciso 40 do Anexo VI; discursos dos Deputados Sebastião Navarro Vieira e Míguel Martini; votação secreta; manutenção; votação do veto ao inciso 87 do Anexo VI; manutenção; votação do veto ao inciso 107 do Anexo VI; discurso do Deputado Ivo José; votação secreta; manutenção; votação do veto ao inciso 87 do Anexo VI; manutenção; votação do veto ao inciso 107 do Anexo VI; discurso do Deputado Ivo José; votação secreta; manutenção; votação do veto ao inciso 87 do Anexo VI; manutenção; votação do veto ao inciso 107 do Anexo VI; discurso do Deputado Ivo José; votação secreta; manutenção; votação do veto ao inciso 87 do Anexo VI

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Antônio Júlio - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Aílton Vilela - Alberto Bejani - Alencar da Silveira Júnior - Ambrósio Pinto - Amilcar Martins - Anderson Adauto - Antônio Andrade - Antônio Carlos Andrada - Arlen Santiago - Bené Guedes - Bilac Pinto - Cabo Morais - Carlos Pimenta - Chico Rafael - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Rodrígues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Doutor Viana - Durval Ângelo - Edson Rezende - Eduardo Brandão - Eduardo Hermeto - Elaine Matozinhos - Elbe Brandão - Emmo Batista - Fábio Avelar - Geraldo Rezende - Gil Pereira - Glycon Terra Pinto - Hely Tarqüínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Braga - José Henrique - José Milton - Kemil Kumaira - Luiz Fernando Faria - Luiz Menezes - Luiz Tadeu Leite - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria José Haueisen - Maria Olívia - Mauro Lobo - Miguel Martini - Pastor George - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Pedro Pinduca - Rêmolo Aloise - Rogério Correia - Sargento Rodrígues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Álvaro Antônio) - Às 9h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Wanderley Ávila, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

O Sr. Presidente (Deputado Antônio Júlio) - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a discussão e votação da matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Prosseguimento da discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.696, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimentos das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício de 2001. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer. Designado relator em Plenário, o Deputado Gil Pereira opinou pela manutenção do veto ao art. 5º e seu parágrafo único e aos incisos 9 a 13, 16, 21, 22, 24 a 26, 48 a 50, 59 a 62, 72, 84, 88 a 90, 94 a 96, 99, 100, 107, 5, 17 a 19, 23, 35, 36, 40, 41 e 108 do Anexo VI do art. 8º, salvo destaques; e pela rejeição do veto aos incisos 73, 75, 76, 79, 80 e 82, todos do

Anexo VI do art. 8º. Continua em discussão o veto. Com a palavra, para discutir o veto, o Deputado Sebastião Costa.

O Deputado Sebastião Costa* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, prezados estudantes que aqui se encontram, numa demonstração de que têm consciência do objetivo que querem alcançar, fundamental para que nós, parlamentares, tenhamos consciência do ato que praticaremos nesta oportunidade com relação ao veto do Sr. Governador, no que se refere a matéria de interesse do ensino superior no Estado de Minas Gerais, ontem, conversando com nossa bancada, chegamos à conclusão de que o PFL deveria formalizar sua posição com relação ao veto.

Isso foi feito numa nota entregue ao Deputado Paulo Piau, que agora fez retorná-la às minhas mãos para que eu faça sua leitura. (- Lê:)

"UEMG E UNIMONTES: Caminhos de Desenvolvimento

A Bancada Estadual do PFL manifesta sua posição contrária ao veto do Governador do Estado relativo à destinação de recursos à UEMG e à UNIMONTES, prevista nos incisos LXXIII, LXXV, LXXVI, LXXIX, LXXXX e LXXXII do Anexo VI da Lei Orçamentária, pelos motivos a seguir expostos:

- 1º A implantação da UEMG só se concretizará pela decisão política de alocar recursos em favor deste empreendimento.
- 2º Nascidas do desejo dos parlamentares mineiros, investidos do poder constituinte, a UEMG e a UNIMONTES ensejaram o maior número de emendas quando da redação do texto constitucional de 1989, representando, assim, a expressão da vontade popular de todos os mineiros relativamente ao anseio de dotar Minas Gerais de uma universidade próprias.
- 3º Os recursos financeiros destinados pela Assembléia, por uma feliz iniciativa do companheiro de bancada, Deputado Paulo Piau, possibilitam a operacionalização e manutenção das atividades necessárias à total implantação e desenvolvimento da universidade, investimento que projetará o nosso Estado no campo educacional e científico. A insensibilidade política do Governador, que, alheio aos reclamos de seus governados, só tem olhos para o projeto pessoal da eleição à Presidência da República, levou-o a vetar esses recursos, impedindo que se realize essa aspiração do povo mineiro .
- Os Deputados do PFL de Minas conclamam seus colegas das bancadas compromissadas com os interesses da comunidade mineira a votarem pela rejeição dos vetos, a fim de que nosso Estado dê um salto qualitativo em direção ao desenvolvimento.

Belo Horizonte, 15 de maio de 2001".

A nota está subscrita por este Deputado, Líder da Bancada do PFL, com a concordância de todos os Deputados, aos quais consultei antes mesmo de tomar a decisão, para que não fosse uma decisão do Líder, mas da Bancada do PFL.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhores jornalistas, senhoras e senhores, a participação do PFL nesse processo se dá não de forma isolada, mas sintetizando o pensamento desta Casa Legislativa com relação à questão da UEMG.

Aqui, por ocasião da Assembléia Nacional Constituinte, como faz menção a nota lida, criou-se a UEMG, com inspitação em exemplos de outros Estados da Federação, principalmente São Paulo. A partir daí, sucessivas pessoas foram nomeadas para dirigir a Universidade, sem, contudo, que ela tivesse orçamento ou estrutura suficientes para a sua verdadeira efetivação. Passaram-se alguns governos, e, recentemente, o Poder Legislativo, depois de esperar o Executivo por diversos anos, resolveu promulgar uma emenda constitucional com aprovação unânime neste Plenário. Não foi também a iniciativa de uma bancada, foi a iniciativa de um parlamentar da Bancada do PFL, o Deputado Paulo Piau, mas que foi aprovada por unanimidade pelos presentes ao Plenário naquela data.

Uma vez aprovada por unanimidade, na nossa visão, foi ratificado o compromisso que a Assembléia tem com a Universidade. Com a aprovação unânime, o Presidente promulgou a emenda à Constituição que destinava recursos ao ensino superior, à UEMG e à UNIMONTES.

Dias após, chegou a esta Casa a proposta orçamentária. E a Assembléia, uma vez mais, apresentou emenda destinando 2% dos recursos, para evitar que, posteriormente, o Governo dissesse que, embora estivesse promulgada a emenda à constituição, não teria a dotação orçamentária específica para atender às despesas decorrentes da referida emenda.

A Assembléia Legislativa, portanto, numa retrospectiva que faço para os estudantes e os Srs. Deputados, criou a UEMG na Constituição de 1989, destinou recursos a ela por meio de emenda à constituição, do Deputado Paulo Piau, e ratificou essa mesma posição quando, na proposta orçamentária, destinou-lhe o mesmo percentual. A Assembléia não alterou, apenas ratificou a sua posição anterior. Uma vez votado nesta Casa, foi o orçamento encaminhado ao Sr. Governador, para sanção. Talvez inadvertidamente, ou assessorado por alguém com visão diferente sobre a importância da Universidade, o Governador tenha vetado os 2% contidos no orçamento. Logo após, entrou também com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade, em Brasilia, contra a emenda que destinava 2% à UEMG.

Fica a nossa indagação: por que o Governo do Estado reconhece a existência da UEMG, reconhece a sua importância, nomeia para dirigi-la pessoa de renomado conhecimento e respeito, nomeia os seus auxiliares, reconhece as unidades agregadas do interior e não quer destinar recursos a ela? Por que uma estrutura, se não vai funcionar? Essa é a nossa preocupação. Por isso, a Assembléia está exercendo, neste caso e em tantos outros, um papel preponderante de acompanhamento de sugestões de emendas e até mesmo de insistência, como estamos fazendo aqui, permitindo que os estudantes participem dessa cruzada cívica.

Quero ressaltar que a atitude dos estudantes nas galerias é da maior importância. Estão aqui num gesto cívico, procurando sensibilizar poucos Deputados, porque a grande maioria nesta Casa já está consciente de que há necessidade de derrubar esse veto. Quero dizer para as pessoas que têm uma proximidade maior com o Governo que derrubar esse veto é apenas uma autorização, já que o orçamento do Estado de Minas e do Brasil é uma lei autorizativa. É apenas uma autorização a mais ao Sr. Governador, para que possa destinar à UEMG e à UNIMONTES seus recursos, prestigiando o Reitor e seus auxiliares, por ele próprio nomeados. Com isso, ele permite que a UEMG, de fato, funcione e que o Estado cumpra o seu papel com essa instituição. Concedo a palavra, neste momento, ao Deputado Paulo Piau, que é um intransigente defensor do ensino público e da presença do Estado nessa mesma atividade

O Deputado Paulo Piau (em aparte) - Deputado Sebastião Costa, inicialmente, gostaria de parabenizá-lo pela colocação clara relativa à postura do PFL nesse caso da UEMG e da UNIMONTES.

Porém, gostaríamos, Sr. Deputado, que V. Exa. esclarecesse aos estudantes, professores e Diretores de faculdades que se encontram nas galerias, os quais podem não conhecer, como se dá o processo legislativo. V. Exa. poderia lembrar que esse encaminhamento, essa discussão do projeto depende do quórum, que está baixo. Esse projeto exige quórum qualificado, e, se quisermos ter a chance de derrubar o veto do Sr. Governador, 60 Deputados em Plenário é o mínimo de que precisaríamos.

Já conversamos com o Sr. Presidente para que haja, de fato, um esforço, inclusive o de suspender as reuniões das Comissões no momento exato da votação. Acho que há concordância por parte de todos de que, se houver quórum qualificado, dispensam-se a discussão e os encaminhamentos de votação.

Essa é a minha posição para poder avançar no processo de votação, mas acho interessante que V. Exa., como Líder do PFL, esclareça o procedimento para derrubada desse veto, seus critérios e sua demanda, para que as galerias entendam que V. Exa. está nesta tribuna exatamente ganhando tempo para que o quórum possa ser alcançado. Com esse que existe agora, evidentemente não há nenhuma chance de se derrubar o veto da UEMG e da UNIMONTES. Obrigado.

O Deputado Sebastião Costa* - Agradeço ao Deputado Paulo Piau. Seguindo o nosso roteiro de raciocínio, realmente o telespectador, o estudante, o professor, enfim, a comunidade

mineira pode estar questionando a razão de eu estar usando 34 minutos. De fato, os 34 minutos de que estou fazendo uso é um direito regimental e uma necessidade premente. Poderia, em 2 minutos, fazer a leitura dessa nota, expor a posição do PFL e encerrar a nossa fala, permitindo que a matéria fosse votada logo após o encerramento de sua discussão.

Se todos os inscritos para discutir desistirem de fazê-lo, poderá ser encerrada a discussão agora mesmo e, em seguida, poderámos entrar no processo de votação. Porém, os estudantes, que futuramente serão Deputados, Governadores ou assumirão qualquer outra atividade na política ou fora dela, devem ser esclarecidos do fato de que o Regimento Interno da Assembléia exige 39 votos "não" para se derrubar o veto do Sr. Governador. Naturalmente, para se ter 39 votos "não", é necessário que se tenha em Plenário um número de Deputados superior a 39 e a boa-vontade de todos. Então, é preciso que os estudantes se conscientizem de que, neste momento, nesta tribuna, eu já teria cumprido a minha missão com a leitura dessa nota. Porém, estou exercendo esse direito de permanecer aqui por mais algum tempo para permitir a chegada de tantos outros parlamentares e o encerramento de alguma atividade em comissão que possa estar acontecendo.

Espero ter todos os votos "não", mas, se, por acaso, entre esses 50, 20% entenderem que devem votar pela manutenção do veto, ainda nos restariam 40 votos, o que é número suficiente para a derrubada do veto.

Estou esclarecendo bem essa posição, porque o PFL não tem interesse em obstruir essa votação. Pelo contrário, nossa intenção é votar e derrubar o veto. Mas, para isso, é preciso ter, no mínimo, 50 parlamentares votando. Se 10 deles - 20% do total - entenderem que devem votar com o Governo, ainda sobram 40, número suficiente, já que 39 votos derrubam o veto.

Quero tranqüilizar os estudantes, pois parece haver uma boa-vontade geral. O que se espera é a presença dos Deputados em Plenário, porque entendemos que a Assembléia não pode ser incoerente. Depois de a unanimidade ter, por meio de uma emenda à Constituição, destinado 2%, não pode agora manter um veto que ratifica esta posição da própria Assembléia. É por isso que estou na tribuna realizando um trabalho que parece de conscientização, mas que tem o objetivo de fazer com que o Plenário esteja completo, com 50, 60 Deputados. Com quaisquer desses números, a nossa chance é enorme; com menos de 40, a nossa chance é nenhuma.

É por essa razão que estamos preocupados, e precisamos que os estudantes nos ajudem. É importante que, aqueles que puderem, façam contato com o parlamentar de sua região, para conscientizá-lo, porque não podemos perder a oportunidade de dar um recado a mais ao Governo do Estado: que a Assembléia não criou a UEMG para brincadeira. Ela foi criada na época da constituinte; foi promulgada uma emenda constitucional; isso foi colocado no Orçamento; tudo com aprovação unânime. E agora não podemos ficar derrotados numa situação dessa. Por isso, estamos fazendo esse sacrificio, e quero que o Deputado Durval Ángelo dê a sua contribuição neste momento, já que solicitou a palavra, e sua manifestação será muito oportuna.

O Deputado Durval Ângelo (em aparte) - Deputado Sebastião Costa, Líder do PFL, gostaria de confirmar algumas questões levantadas por V. Exa. A primeira é que considero de grande sabedoria usar este espaço para discussão, porque precisamos de 39 votos "não". Na semana passada, no entusiasmo, acabamos perdendo um grande instrumento de pressão, que era o processo de discussão dos outros vetos. Talvez criássemos uma crise institucional, um hiato, do ponto de vista do processo legislativo, o que permitiria que deixássemos para a próxima semana ou forçássemos o Governo a negociar.

É bom que os estudantes saibam que o Governador não vetou por engano, mas consciente, porque quer derrubar o veto relativo à UEMG, tanto que entrou com ação direta de inconstitucionalidade no Supremo, contra a emenda à constituição que aqui promulgamos, a qual trata da questão dos recursos da UEMG e da UNIMONTES, que já está contida no próprio regimento.

Temos que ter uma garantia nesse sentido, porque hoje temos, em tese, votos contrários ao Governo. Alguns Deputados vão marcar "não" no pontinho vermelho, pela derrubada do veto. Só que não chegam a 30 votos. Precisaríamos sensibilizar Deputados governistas, que já foram contatados pelas bases, os alunos, professores, servidores da UEMG e comunidade em geral, para que houvesse essa mudança e que eles votassem contra a orientação do Governo. O número que temos não é suficiente.

Queríamos dizer também que estamos nos retirando do Plenário agora, para a Comissão de Direitos Humanos, porque temos um debate com convidados sobre as promoções feitas na Polícia Militar no ano passado, outra trapalhada do Governo.

Esperamos que só haja votação aqui com a suspensão dos trabalhos de todas as comissões. O Presidente pode determinar isso, com exceção de reunião de CPI. Isso é regimental. Então, que ele determine a suspensão para que venhamos votar, porque só desta forma vamos garantir uma margem. Gostaria até de ir mais além, precisamos de 55 Deputados, no mínimo. Cinquenta é um número temerário, porque 12 votos contrários já derrubariam essa proposta da educação.

Gostaria que os estudantes nas galerias prestassem bastante atenção, na hora que formos apreciar a questão dos incisos que dizem respeito à UEMG. Há dois botões, o verde é "sim", o vermelho é "não". Quem estiver a favor da UEMG, a favor da educação tem que apertar o botão vermelho. Então, peço aos estudantes que prestem bastante atenção. São dois botões. São três, se incluirmos o branco. O vermelho é o do meio, o que todos olham. Já que não conseguimos sensibilizar para que o voto fosse em aberto, esperamos que votemos no do meio, no vermelho. Espero que todos prestem atenção, é o do meio. O verde, o sim, confirma o veto, mantém o veto do Governo, o branco é ficar em cima do muro. Deve ser o do meio, o vermelho. Como estou fazendo esse movimento aqui no vermelho, qualquer estudante que estiver na galeria pode perceber e observar, principalmente, as mesas mais perto.

Vamos entrar aqui na operação Cosme e Damião. Na hora da votação, vamos distribuir os Deputados da Oposição pelas bancadas para que estejam próximos aos Deputados do Governo. Acho que esse é um reforço ético, um reforço de autoridade, um reforço educacional. Seria como aula de recuperação. Então, estaremos próximos, fazendo uma operação Cosme e Damião, para que estejamos bem do lado, porque hoje a educação terá papel, será realmente valorizada. Toda vigilância é necessária. Alguns demônios são espantados com oração, com muita vigilância e com muito jejum. Então, que, pelo menos, façamos a segunda parte para expulsar o demônio do analfabetismo, do atraso tecnológico, o demônio daqueles dirigentes que acham que educação não é fundamental para o povo. Então, é o do meio, é o vermelho.

O Deputado Sebastião Costa* - Agradeço a intervenção do Deputado Durval Ângelo. Neste momento, peço ao Deputado Paulo Piau que, se possível, confira quantos Deputados temos em comissões. Se tivermos 50 Deputados em Plenário, abrirei mão do restante do tempo que tenho para encerrar a discussão e para passarmos, em seguida, à votação por que todos esperamos. Se não tivermos os 50, sou obrigado, querendo ou não, a continuar exercendo o prazo regimental, para permitir a chegada dos Deputados, para que possamos ter, como disse e volto a repetir, 50 Deputados em Plenário, no mínimo. O necessário e o ideal seria termos 60, mas, neste momento, como todos os estudante estão observando, o número que temos em Plenário é muito inferior a isso, e não queremos correr riscos. Precisamos ter 39 votos "não", e, para isso, precisamos ter mais de 39 Deputados em Plenário, até mesmo para legitimar o processo de votação. Além disso, não podemos correr o risco de algum Deputado querer manter o veto do Governador, caso haja esse número e caso ele seja superior a 10, com menos de 49 Deputados. Assim, teremos a derrota. Quando estamos insistindo para que o Governador perca essa batalha na Casa, isso não é para derrotar o Governo como um todo, não é para derrotar a sua base, longe disso. É para manter a coerência da Assembléia Legislativa, que promulgou uma emenda constitucional que recebeu mais de 60 votos em Plenário, a qual criou, na Constitucinte de 1988, a UEMG, e que aprovou, por unanimidade, o orçamento do Estado, com destinação de 2% para a Universidade. Nosso objetivo aqui, e tenho a certeza de que é o mesmo dos estudantes, não é criar embaraços para a base de apoio do Governo, pelo contrário, é fazer com que a Assembléia Legislativa se fortaleça como institucioa, ela, que já praticou vários atos com o mesmo propósito.

Não quero aqui dizer que a Oposição se arvora, hoje, na solução do problema. Caso o resultado seja favorável à derrubada do veto, não estaremos aqui para tripudiar, para dizer que derrotamos. Não é isso o que estamos querendo. Queremos, sim, que a Universidade ganhe, que os estudantes sejam bem-sucedidos, que as universidades ganhem, que Minas Gerais ganhe. Não estamos preocupados em ter vencedores ou vencidos. Estamos, sim, preocupados com a coerência que deve haver por parte da Assembléia Legislativa. Estamos fazendo esse trabalho.

Quero me reportar aos estudantes para lembrá-los de que estou aguardando a informação que vai chegar daqui a pouco. Se tivermos, nas dependências da Casa, mais de 50 Deputados, todos com disposição de votar a matéria na parte da manhã, num gesto de respeito aos estudantes, abrirei mão de parte do tempo que ainda disponho para que possamos votar a matéria. Enquanto essa informação não chega, é importante que eu exerça o prazo regimental. Assim, aguardo a chegada dos Deputados, para que possamos votar com um número representativo. Havendo boa-vontade de 80%, caso estejam 50 Deputados em Plenário, poderemos votar essa matéria. Aqui há muitos estudantes de Matemática, que sabem fazer muito bem esses cálculos. Se tivermos aqui 50 Deputados, e 80% deles estiverem comprometidos com a causa da educação, teremos a derrubada do veto. Se tivermos aqui 40 Deputados, e não houver 100% comprometidos com a causa da educação, estaremos perdendo na hora da votação. A Oposição está procurando fazer esse trabalho. Quando digo que a Oposição está exercendo esse papel, ela o está exercendo em nome do Poder, não em nome do PFL, do PT ou do PSDB. Estamos aqui exercendo esse papel em nome da Assembléia Legislativa.

Quero me reportar à Constituinte de 1989, quando isso foi um compromisso da instituição. Em 1989, criou-se a UEMG. O Governo, naquela época, não argüiu a inconstitucionalidade daquela disposição constitucional transitória. Ela criava tão-somente a Universidade, mas não lhe destinava recursos financeiros. Tempos depois, depois de aguardar a iniciativa do Executivo por quase dez anos, esta Assembléia tentou resolver o problema, por meio de emenda constitucional votada e aprovada unanimemente. Vale lembrar aos estudantes que a emenda constitucional é votada pela forma nominal. O Deputado é chamado a votar e se manifesta. Naquela votação nominal, tivemos 62 ou 64 votos, se não me falha a memória, ou seja, a unanimidade dos presentes no Plenário.

Depois da promulgação dessa emenda, a Assembléia aprovou uma emenda ao orçamento do Estado destinando à UEMG o mesmo valor, 2%, coerente com o que já aprovara anteriormente. Aí veio a nossa decepção. O Governo tirou a máscara que usava, vetou o orçamento e entrou com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade contra a emenda aprovada nesta Casa.

Mas confio na consciência cívica de cada Deputado que apóia o Governo nesta Casa. Essa empreitada de derrubada do veto não representa uma vitória dos estudantes, da Oposição ou do corpo docente da UEMG. Representa a vitória da coerência de quem sinalizou nessa direção, de quem recomendou que o Governo fosse autorizado - já que o orçamento é uma peça autorizativa - e que, mesmo assim, vetou. Por isso estamos fazendo este trabalho agora. Volto a repetir como funciona essa manobra, para que os estudantes entendam. Estamos empenhados, aguardando a chegada dos Deputados ao Plenário, para, de imediato, cancelar todas as inscrições de parlamentares para discutir e votar, também de imediato, a matéria. Os estudantes de Matemática sabem fazer essa conta muito bem. Precisamos ter, no mínimo, 50 Deputados em Plenário, para ter o apoio de 80%, que representam 40 votos "não". Se tivermos 60 Deputados, basta que 75% deles votem conosco.

Se o veto for derrubado, como esperamos, esse fato não representará a derrota de ninguém, mas a vitória do povo mineiro, a vitória das universidades e, sobretudo, a vitória da Assembléia Legislativa. Por sucessivas vezes, a Assembléia insistiu em sensibilizar o Executivo em relação à criação da UEMG. Já que toda a sua diretoria foi nomeada, presumia-se que, a partir da nomeação de alguém para dirigir um órgão de primeiro escalão, automaticamente deveria ser elaborada uma maneira de destinar recursos a esse órgão.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Deputados, volto a repetir que esta nossa luta é para que Minas Gerais ganhe. Para isso, é preciso que a educação seja respeitada e valorizada.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para discutir o veto, o Deputado Rogério Correia.

O Deputado Rogério Correia* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, representantes da imprensa, estudantes e professores que nos visitam hoje para assistir à apreciação do veto do Governador do Estado ao projeto de lei do orçamento de 2001 na Assembléia Legislativa, a discussão desse veto já se prolonga, e tem chamado a atenção, especialmente, o veto do Governador à verba destinada à UEMG e à UNIMONTES.

A Assembléia, por unanimidade, além de aprovar uma emenda constitucional estabelecendo o patamar de 2% para a UEMG e a UNIMONTES, também estabeleceu no orçamento deste ano verba que fosse suficiente para se cumprir essa emenda. Essa proposta acabou recebendo um veto do Governador. Estamos encaminhando e discutindo para que esse veto seja rejeitado no que diz respeito à verba destinada à UEMG e à UNIMONTES.

A impressão que tenho é que a Assembléia pretende derrubar esse veto. Mas, para isso, precisamos de quórum suficiente, até para que todos que nos visitaram durante esse tempo e os que estão aqui hoje não se decepcionem com o resultado da votação, que será secreta, por força regimental.

É necessário que tenhamos número suficiente de Deputados. O parlamentar que me antecedeu falou em pelo menos 60 Deputados. Vamos ver se conseguimos até um número maior, que nos dê a garantia, de fato, de que esse veto será derrubado. Tenho a impressão de que o veto será derrubado. Acredito que os Deputados já tenham uma consciência formada a respeito da necessidade da aplicação dessa verba no ensino público de 3º grau em Minas.

É preciso, além disso, que os estudantes saibam que a derrubada do veto não significa que a vitória está ganha; depois ainda teremos de forçar o Governo a, de fato, aplicar esses recursos na UEMG e na UNIMONTES. Muitas vezes, isso não é feito.

Existe um dispositivo constitucional que diz que o Governo tem de aplicar determinado percentual na FAPEMIG, para pesquisa, e, governo após governo, há desrespeito a essa norma. Sempre o Tribunal de Contas chama a atenção do Executivo, mostrando que não há aplicação, mas fica por isso mesmo. Forçar o Governo do Estado depois será fundamental para que consigamos implementar essa verba para a UEMG.

Passo a palavra ao Deputado Alencar da Silveira Júnior, mas depois, solicitarei recomposição de quórum para verificarmos o número de Deputados que já temos, para termos essa segurança.

O Deputado Alencar da Silveira Júnior (em aparte) - Gostaria de dizer para as lideranças estudantis nas galerias que está na hora de formar comissões para ir a cada gabinete pedindo aos Deputados que compareçam ao Plenário. Há vários Deputados inscritos, e seus discursos podem durar a manhã toda. Só haverá votação na hora que tivermos o quórum adequado. Cabe, agora, à liderança estudantil formar comissões, correr gabinete por gabinete. Não adianta telefonar, chamando os Deputados para o Plenário, porque só vamos votar o veto quando houver quórum satisfatório.

Na porta do Plenário também está sendo feito um trabalho, que tem de ser intensificado. Está na hora de arregaçar as mangas, pegar no pesado, porque é um momento decisivo. Sentimos, agora, o clima favorável à derrubada do veto, ao contrário do que se falava na reunião estudantil, quando se pedia a reunião com o Líder do Governo. Naquele momento, via que o veto seria mantido. Mas agora vejo o contrário, a menos que a traição seja muito grande. O clima é de que o veto será derrubado.

Em Plenário e na ante-sala há muitos Deputados, mas outros ainda estão em seus gabinetes, recebendo Prefeitos e lideranças. Que os colegas que fizerem uso da palavra convoquem os Deputados que estão em seus gabinetes a vir ao Plenário, para iniciarmos logo a votação. Mesmo que demore duas ou três horas, apenas colocaremos o veto em votação quando tivermos quórum suficiente para nos dar a vitória.

Repito o que já disse várias vezes: não briguemos com os estudantes. Ou derrubamos o veto, ou os estudantes vão derrubar muitos Deputados nas urnas, na próxima eleição.

O Deputado Rogério Correia - É pertinente a sugestão do Deputado Alencar da Silveira Júnior de convocarmos os Deputados a comparecerem no Plenário o mais rápido possível - os estudantes podem percorrer os gabinetes para isso - e aos que já estão presentes, mas ainda não marcaram sua presença, solicitamos que o façam. Cinco comissões estão em andamento, o que significa que há muitos Deputados na Casa. Sem quórum não conseguiremos derrubar o veto.

O Deputado João Leite nos lembrou de algo importante. Além de garantir a derrubada do veto, teremos, depois, de forçar o Governador a cumprir o orçamento. Será outra tarefa a empreender, porque nem sempre o que está no orçamento é cumprido. Dei o exemplo da FAPEMIG, mas há outros. Esperamos que o Governador do Estado - e ele terá de ser pressionado para isso - coloque em execução a verba para a UEMG.

Aproveito a oportunidade para lembrar que o Governador tem outro compromisso com a educação, que diz respeito aos professores e trabalhadores do ensino público em Minas Gerais, qual seja, a elaboração e a execução do plano de carreira dos professores estaduais. Isso foi promessa de campanha, e, durante a greve do ano passado, a promessa foi reforcada.

Delegamos ao Governador a oportunidade de fazer uma lei que implementasse o plano de carreira. O Sind-UTE e a Secretaria de Educação elaboraram o plano, e o Secretário da Educação entregou-o ao Governador. Infelizmente, o plano encontra-se engavetado ou em estudos na Fazenda, mas não em execução. Não foi implementado por via de lei delegada, e, ao que tudo indica, se não houver pressão, acabará não se tornando realidade.

Além de discutir e encaminhar a votação pela derrubada do veto no que diz respeito à verba da UEMG e da UNIMONTES, a mobilização estudantil tem sido fundamental e, é o que esperamos, vai garantir a vitória. É importante que os estudantes estejam nas ruas, para protestar e exigir a liberação da verba.

A participação estudantil tem marcado história no País, desde o combate ao regime militar até a derrubada do Presidente corrupto, Fernando Collor de Mello, e, agora, com protestos contra a posição do atual Presidente, Fernando Henrique Cardoso, que é um sepultador de CPI, por não querer que se apure a corrupção no Brasil. (- Palmas.) A UNE e outras entidades estudantis estão convocando os estudantes para ganhar as ruas nessa tarefa fundamental.

O Presidente não quer, de forma alguma, apurar a corrupção existente no País, quem sabe porque vai implicar diretamente na figura do Presidente, através de seu ex-Secretário, Eduardo Jorge, que muitas revelações certamente faria ao País sobre os acontecimentos que envolvem o Presidente da República. São casos e mais casos de corrupção no Brasil. Como diz a propaganda do meu partido na televisão, de moralização do País, se não dermos jeito, os ratos vão roer e comer não só a bandeira do País, mas também o Brasil todo.

A CPI da Corrupção é uma necessidade. Ficamos envergonhados com a ação do Presidente da República procurando abafar uma CPI, usando e abusando do dinheiro público. Já seria necessário formar uma CPI da CPI ou uma CPI de como o Presidente abafou a CPI.

O Deputado Federal Walfrido Mares Guia foi denunciado no "Estado de Minas" porque, no dia em que a CPI foi sepultada, estava assinando um convênio, em Curitiba, para a instalação da Universidade Pitágoras de Ensino, que ganhou do MEC, exatamente para não assinar a CPI da Corrupção. Esse é um exemplo de como o Governo usa e abusa do erário público para evitar a CPI da Corrupção.

O Governador Itamar Franco tem-se colocado como opositor ao Presidente Fernando Henrique, mas apenas isso não basta. É preciso que Minas também dê o exemplo de como administrar do ponto de vista dos interesses populares. O veto à UEMG e à UNIMONTES em nada ajuda a diferenciar um Governo do outro. É, portanto, necessário que imponhamos hoje uma derrota ao Governo Itamar Franco, para demonstrar que queremos mais do que simplesmente oposição a FHC, com a qual concordamos. Mas é necessário também que o Governador honre seu compromisso de campanha e invista na educação pública no Estado de Minas Gerais, observando o já preceituado na lei que obriga que os 2% sejam aplicados na UEMG e na UNIMONTES.

O Deputado Chico Rafael (em aparte) - Ilustre Deputado Rogério Correia, não poderia deixar de participar e expor, perante os colegas parlamentares e o público presente, meu pensamento com relação à UEMG. Um dos motivos que me levam a uma reflexão mais aprofundada sobre esse tema é o que nós, no interior de Minas, em particular na cidade de Pouso Alegre, passamos com relação ao ensino universitário. Afirmo que 60% dos que me procuram em meu gabinete estão à procura de bolsa de estudos ou de crédito educativo. Essa é uma grande mentira, uma enganação aos estudantes universitários. Este ano, foram inscritos para obter financiamento de seus estudos quase 1 milhão de estudantes. Apenas 70 mil conseguiram, ou seja, 7% dos estudantes universitários obtiveram crédito educativo. Os 93% restantes não foram beneficiados com a linha de crédito. Com certeza, muitos deles infelizmente não conseguirão levar adiante seus estudos, por absoluta falta de condições financeiras de sustentar uma faculdade.

É lamentável, é triste, termos de conviver com esse estado de coisas num País onde precisamos formar um grupo, uma elite intelectual, pessoas preparadas para que ele possa crescer. Eles não têm sequer condições de estudar, de pagar uma faculdade. E esse crédito educativo, por não atender à grande maioria dos nossos universitários - diga-se de passagem 90% é de classe média baixa - que não têm condições de pagar uma faculdade, não têm alternativa que não o ensino público e gratuito. O Estado de Minas Gerais não pode ficar à margem da História. Praticamente todos os outros Estados do nosso País possuem universidade pública, gratuita. Infelizmente, isso ainda não é uma realidade.

Nós, do PSB, não queremos impor aqui uma derrota ao Governador Itamar Franco, mas dar a vitória ao Estado de Minas, aos estudantes de Minas, para que, com a derrubada desse veto, consigamos abrir a discussão, abrir as portas para que a UEMG seja uma realidade em nosso Estado. Assim, nossos estudantes terão perspectivas e renovada a esperança de que vão conseguir concluir uma faculdade.

Por isso, colegas Deputados, o PSB, volto a repetir, sempre age de forma independente nesta Casa. Não fazemos oposição radical, mas também não somos uma Situação subserviente. Votamos de acordo com os interesses do povo do Estado de Minas. Se a universidade vai ser ou não uma realidade, é outra conversa, mas, por dever de consciência, precisamos derrubar esse veto hoje.

Essa é a posição do PSB em favor do Estado de Minas, em favor de nossos estudantes e, principalmente, daqueles que sonham em concluir uma faculdade, mas que não possuem condições financeiras. Muito obrigado.

O Deputado Rogério Correia - Obrigado, Deputado Chico Rafael. Temos a certeza de que os votos do PSB serão fundamentais para a derrubada desse veto, que espero se concretize daqui a pouco.

Estou vendo ali a faixa de Divinópolis, com muita razão de ser. Ela pede aos Deputados a aprovação rápida, dizendo que chega de enrolação. De fato, é necessário que façamos essa votação ainda hoje. Foi o compromisso que assumimos com todos os Líderes de partido e com as lideranças estudantis. O fato de estarmos ocupando a tribuna é exatamente para que a sessão não termine sem que tenhamos o número suficiente de Deputados, pelo menos 60, porque precisamos de 39 votos "não" ao veto para que possamos sair vitoriosos dessa votação

O Deputado Chico Rafael falou sobre a ausência de vagas públicas no ensino de 3º grau. Quero ressaltar, Sr. Presidente, Deputados, estudantes presentes, que está em curso, no País, um processo branco de privatização. A verdade é que as vagas nas universidades federais em todo o Brasil não aumentam. O número de estudantes que concluem o 2º grau vem aumentando ano a ano, sem que as vagas de ensino do 3º grau aumentem. São os sistemas particulares que aumentam; as faculdades particulares, que têm se proliferado no Brasil como um todo.

O ensino pago e caro tem, infelizmente, crescido e proliferado, em detrimento de uma política educacional pública de aumento de vaga no 3º grau. Precisamos criticar o Governo Federal porque não aumenta o número de vagas, não amplia a demanda do ensino e não cumpre com as suas obrigações.

Mas isso não significa que os Estados também não destinem verbas para ampliar e criar vagas no ensino superior. Existem vários Estados no País que têm suas universidades e faculdades, que são elementos importantes para a formação dos seus cidadãos.

Em Minas Gerais, a bem da verdade, a UEMG nunca saiu do papel. A proposta que a Assembléia Legislativa assumiu é fundamental para que isso aconteça.

O Deputado Amilcar Martins (em aparte) - Caro Deputado Rogério Correia, quero dizer a V. Exa. que concordo com quase tudo que V. Exa. disse.

Na verdade, hoje é um dia de grande congraçamento cívico na Assembléia Legislativa. Tenho certeza de que não há um único Deputado neste Plenário que seja contra o ensino público gratuito e de qualidade e que a juventude de Minas Gerais tenha acesso ao ensino de 3º grau.

Gostaria de lembrar que estudei em escola pública. Fiz o curso secundário no glorioso Estadual Central, aqui perto, na Rua Rio de Janeiro; fiz o meu curso superior em escola pública, na UFMG; fiz meus cursos de pós-graduação em escola pública, nos Estados Unidos. Enfim, não poderíamos negar aos jovens de hoje o privilégio que tivemos. Tivemos acesso a escola pública, gratuita e de excelente qualidade. Por todas essas razões, é preciso reafirmar o compromisso de todos nós, até por razões pessoais, com o ensino público.

Deputado Rogério Correia, meu avô foi um dos fundadores da universidade; meu pai foi professor emérito da UFMG; eu sou professor de universidade pública; minha esposa é professora de universidade pública também. O nosso compromisso é visceral, isso faz parte da nossa vida.

Portanto, quero reafirmar que este momento é de grande congraçamento. Não vamos partidarizar a questão, porque não tenho dúvida de que, independentemente do partido dos

Deputados, se fazem parte da base do Governo ou não, ela é suprapartidária, está muito acima disso.

Existem alguns momentos em que é possível estabelecer um grande consenso, o consenso de interesses superiores do povo de Minas Gerais. Este momento é privilegiado. Nós, Deputados, podemos nos irmanar na defesa da UEMG e da UNIMONTES, para que esses jovens de hoje tenham o mesmo acesso que tivemos quando estudantes.

Cumprimento V. Exa. pelas suas palavras.

Sinto hoje um clima muito favorável, um clima de congraçamento. Os Deputados estão desanuviados, houve chance de uma grande reflexão por parte de todos nós. Não apenas as bancadas da Oposição, do PSDB integralmente, do PFL integralmente, do PT, acredito também, integralmente, mas também todas as outras - o PSB, o PTB, o PDT, o PPS e o PMDB, em grande parte - estão favoráveis à derrubada do veto. Não vamos fazer um processo de caça às bruxas. Não há necessidade disso. É preciso criar um clima positivo, afirmativo. Hoje não será o dia da derrota de ninguém, mas o dia de uma grande vitória, a vitória do povo de Minas Gerais, da UEMG, da UNIMONTES, da universidade pública.

Sabemos que educação custa dinheiro ao Estado, que educação custa caro, Deputado Rogério Correia. V. Exa. é professor. Todos sabemos que educação de qualidade custa caro, sim, mas é o maior investimento que o País pode fazer para a sua juventude. Exatamente por isso estou aqui reafirmando o óbvio, que deve ser reafirmado a cada momento: estamos aqui para dizer "sim" à educação, ao ensino público superior com qualidade e gratuito. Vamos todos votar pela rejeição, pela derrubada do veto, mas, sobretudo, vamos dar um voto afirmativo em defesa do futuro do Brasil. Obrigado.

O Deputado Rogério Correia* - Agradeço o aparte do Deputado Amilcar Martins. O clima a que o Deputado se refere é exatamente o mesmo que os estudantes, desde cedo, já implantaram, até com a distribuição de uma rosa para cada Deputado, com os seguintes dizeres: "Faça um gesto de solidariedade. Vote UEMG. Vote não".

Tenho a certeza de que isso vai prevalecer, mas gostaria de relembrar aos estudantes que estamos ocupando a tribuna e que os Deputados estão aparteando justamente para garantirmos o número suficiente de Deputados em Plenário para que possamos votar, ainda de manhã, favoravelmente, por solicitação feita pelos estudantes, pelo povo de Minas Gerais, à derrubada do veto, votando, assim, a favor da UEMG e da UNIMONTES.

A Deputada Elbe Brandão* (em aparte) - Ao nobre colega Deputado Rogério Correia só gostaria de pedir que solicitasse a recomposição de quórum, já que se encontram 67 Deputados na Casa. Mas, como o Deputado Alencar disse, os Deputados não estão em gabinetes, mas trabalhando em comissões. Então, é preciso que o Presidente interrompa o trabalho dessas comissões, para que os Deputados possam vir a Plenário e votar "não", pela UNIMONTES e pela UEMG, derrubando o veto do Governador. Concedo aparte ao Deputado Alencar da Silveira Júnior.

O Deputado Alencar da Silveira Júnior* (em aparte) - É para lembrar, Deputado Rogério, aproveitando o seu tempo, como foi dito pela Deputada Elbe Brandão, que já estão em Plenário 39 Deputados. Assim, gostaria de pedir que V. Exa. solicite ao Presidente, nominalmente, a lista dos Deputados que estão nas comissões, porque, se houver um número razoável, poderão ser paralisados os trabalhos das comissões para que todos os Deputados estejam presentes no Plenário. Caso contrário, teremos que continuar "cozinhando" o processo.

O Deputado Rogério Correia* - Obrigado, Deputado. Solicitaria ao Presidente Antônio Júlio que verifique, por meio de sua assessoria, o número de Deputados presentes às comissões, para que possamos, de fato, tentar a votação do processo.

Aliás, Sr. Presidente, para que caminhemos nesse sentido, poderemos tentar a votação agora. Para isso, teríamos que solicitar a recomposição de quórum, para sabermos o número exato de Deputados que estão em Plenário.

Então, com relação a essa questão levantada pelos Deputados Alencar da Silveira e Elbe Brandão, estamos tentando fazer exatamente esse controle: verificar o número de Deputados para colocar em votação. Não podemos fazê-lo com um número pequeno de parlamentares e não queremos que a reunião seja encerrada. Temos quórum para continuar os trabalhos, mas ainda não é o exigido para votação. Estamos tentando conseguir um quórum que garanta a aprovação do projeto, e todas as bancadas estão se posicionando favoráveis à derrubada do veto e à destinação da verba para a UEMG e a UNIMONTES.

Como estamos discutindo um veto, quero fazer um apelo aos Deputados, a fim de que atentem para outros vetos feitos ao orçamento, que, no meu entender, também merecem ser derrubados. Belo Horizonte recebeu diversas emendas porque não estava contemplada no orçamento do Estado. Aliás, o Governador se preocupa muito com algumas regiões de Minas e nada com outras. No caso de Belo Horizonte, infelizmente, não tivemos nada que pudesse, de fato, significar uma presença orçamentária em termos de construção de coisas importantes para a cidade. Todas as emendas importantes apresentadas para Belo Horizonte foram vetadas pelo Governador do Estado. Solicitaria aos Deputados que prestassem atenção a isso na apreciação do veto.

O Deputado Alencar da Silveira Júnior havia apresentado uma emenda que permitiria terminar a construção do Hospital de Venda Nova, no valor de 3 milhões. A obra já está para ser concluída há anos, mas ele não entra em funcionamento porque falta verba do Estado. E isso também foi vetado, o que pode implicar, mais uma vez, que a obra de Venda Nova não seja terminada.

O Deputado João Leite apresentou emenda destinada à habitação popular em Belo Horizonte. Também é importante, porque no orçamento participativo, que foi um compromisso do Governo do Estado, não só Belo Horizonte, mas também a região da Grande BH foram escolhidos como pontos centrais para a construção de habitação popular para os sem-tetos da Capital e da região metropolitana. Também essa emenda foi vetada.

Também foram vetadas outras emendas para a área da saúde e para a recuperação da Pampulha, o PROPAM. É uma emenda de minha autoria, no valor de R\$5.000.000,00. Para o PROPAM, aliás, foram duas emendas, no valor de R\$9.200.000,00, vetadas pelo Governador. A questão da Pampulha não envolve apenas a recuperação do cartão postal de Belo Horizonte. Significa o saneamento de um córrego que desaba no rio das Velhas e, posteriormente, no São Francisco, e, portanto, o seu saneamento implica ação importantíssima do Governo, do ponto de vista ambiental. Também essa verba foi vetada pelo Governador.

Todas as emendas apresentadas relativas a Belo Horizonte - Hospital de Venda Nova, verba para moradia popular: a primeira, do Deputado Alencar da Silveira Júnior, e a segunda, do Deputado João Leite, e a emenda que apresentei, junto com o Deputado Márcio Cunha, para a recuperação da Pampulha - foram vetadas pelo Governador do Estado. Fazemos um apelo aos Deputados para que possamos, além de derrubar o veto relativo à UEMG, derrubar o veto a essas emendas importantes para Belo Horizonte.

Questão de ordem

- O Deputado Rogério Correia Sr. Presidente, solicito que proceda à recomposição do quórum, para verificar se de fato temos número suficiente de Deputados para apreciarmos já o projeto. Pediria regimentalmente a recomposição, para conhecermos o número exato de Deputados que estão no Plenário e nas comissões.
- O Sr. Presidente A Presidência verifíca, de plano, a existência de quórum para a continuação dos trabalhos. Com a palavra, para continuar a discutir o veto, o Deputado Rogério Correia.
- O Deputado Rogério Correia Sr. Presidente, como temos apenas 26 Deputados em Plenário, teremos que continuar com o processo de discussão, pois não temos quórum para votação, em que são necessários 39 Deputados. O número 39 é pequeno, é arriscado. Precisamos de 39 Deputados votando "não". Precisamos ter, pelo menos, 60, 65 Deputados, como uma margem segura, para garantir, de fato, a derrubada do veto. Então, essa recontagem foi feita pelo Presidente. Eu a solicitei exatamente para que os estudantes entendam que não estamos fazendo obstrução, e sim tentando contribuir, chamando os Deputados para o Plenário, para que possamos ter segurança na derrubada do veto. Passo a palavra ao Deputado Miguel Martini.

Questão de Ordem

O Deputado Miguel Martini - Obrigado, Deputado Rogério Correia. Queria, Deputado, me dirigir, se V. Exa. permite, ao Presidente, Deputado Antônio Júlio, para dizer o seguinte: o PSDB, o PFL, o PT, creio que todos os partidos já têm esse compromisso. No momento em que tivermos 55, 60 Deputados em Plenário, eles encerrarão a discussão. Então, o que queríamos pedir é que fosse feita recomposição de quórum para sabermos quantos Deputados há na Casa, porque, assim, poderemos retirar as inscrições para discussão para entrarmos no processo de votação. A preocupação é que, talvez, nesse processo, os Deputados se ausentem da Casa, e não tenhamos quórum. Então, o compromisso que todos fizemos com as Lideranças é que votássemos agora pela manhã. Na hora em que tivermos 55 ou 60 Deputados, retiraremos os nomes para discussão para entrar no processo de votação. Andando pela Casa, pelo Salão Vermelho e por outros lugares, até mesmo nas comissões, vemos que os Deputados estão aguardando o início do processo de votação. Se fizesemos uma recomposição de quórum, teríamos condições de conferir se temos o número para votação, a fim de que todos os partidos encerrem a discussão, para irmos para o processo de votação.

O Sr. Presidente - Esta Presidência informa ao Deputado Miguel Martini que entende a sua preocupação e que também está preocupada, porque já queria ter votado esse projeto há mais tempo, pois temos vários outros projetos em pauta. Portanto, estamos cumprindo o Regimento, estamos em fase de discussão e, para tal, temos quórum. Assim que o Deputado Rogério Correia encerrar o seu encaminhamento, poderemos, sim, entrar em um processo de votação.

O Deputado Miguel Martini - Se o Deputado Rogério Correia me permitir, queria dizer que os Deputados se ausentarão; não haverá quórum para discussão, haverá a recomposição e saberemos, então, quantos Deputados temos.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, V. Exa. disse, se bem entendi, que, terminando o meu tempo, faria a recomposição. Então, termino agora e agradeço a Presidência.

Questão de Ordem

Rogério Correia - Sr. Presidente, solicito a recomposição do quórum e espero que tenhamos o número suficiente de Deputados.

- O Sr. Presidente É regimental. A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda a chamada dos Deputados para verificação de quórum.
- O Sr. Secretário (Deputado Wanderley Ávila) (- Faz a chamada.)
- O Sr. Presidente Responderam à chamada, 51 Deputados. Há quórum para a continuação dos trabalhos.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por três minutos, para que os Deputados que se encontram em Comissão venham para o Plenário para votação da matéria. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

- O Sr. Presidente Estão reabertos nossos trabalhos. Com a palavra, para discutir o veto, o Deputado Miguel Martini.
- O Deputado Miguel Martini Sr. Presidente, Srs. Deputados, pessoas presentes nas galerias, alunos, professores, imprensa. Como Líder do PSDB, já comunicamos ao Presidente que, tão logo tenhamos os Deputados aqui, vamos retirar a lista de inscritos para discutir esse projeto e entrarmos já na fase de votação desse veto.
- O Deputado Agostinho Patrús, está convalescendo de uma cirurgia, mas, no momento da votação, quer vir a este Plenário dar o voto pela derrubada do veto.

Antes, queria pedir a atenção para aquilo que o PSDB está fazendo. Gostaríamos de sugerir que também os outros partidos nos acompanhassem nessa proposta. Quero ler neste momento, a declaração que vamos entregar na mão dos líderes estudantis que estão aqui: (- Lê:)

"Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB. Declaração. Os Deputados Estaduais do PSDB vem, de público, declarar o apoio irrestrito aos universitários da UEMG e da UNIMONTES e, para tanto, comprometem-se a votar pela derrubada do veto parcial à Proposição de Lei nº 14.696, incisos 73, 75, 76, 79, 80 e 82, por entenderem que as universidades estaduais necessitam dos recursos orçamentários vetados pelo Governador do Estado de Minas Gerais". Assinam os Deputados Miguel Martini, Líder da Bancada; João Leite, Líder da Minoria; Carlos Pimenta, Hely Tarqüínio, Agostinho Patrús, Aílton Vilela, Elbe Brandão, Maria Olívia, Amilcar Martins, Mauro Lobo, Mauri Torres, Ermano Batista, Antônio Carlos Andrada e Kemil Kumaira, Vice-Líder do PSDB.

Entregaremos este original à liderança do movimento estudantil para que fique clara a posição de todos os Deputados Estaduais da Bancada do PSDB.

Sugerimos que todos os partidos façam o mesmo, que venham de público assinar e assumir o compromisso pela derrubada do veto.

- O Sr. Presidente Com a palavra, para discutir o veto, o Deputado Paulo Pettersen.
- O Deputado Paulo Pettersen Sr. Presidente, Srs. Deputados, não poderia deixar de reconhecer a falta de vontade política por parte do Estado para com a UEMG. Acompanhamos, desde 1988, a luta para que a UEMG tenha vida permanente, que se arrasta por muitos governos. Em nome da Bancada do PMDB, como seu Líder, deixamos bem claro que somos pela derrubada do veto do Governador do Estado. Em 1988, entramos com um projeto de estadualização da Faculdade de Filosofia de minha terra, mas, infelizmente, de frustração em frustração, vemos nossa esperança se desfazer de novo no Governo Itamar Franco.

Na condição de Líder do PMDB, deixo patenteado e bem claro nesta Casa que o Governo passa e a UEMG fica, que o Governo vai e a UNIMONTES permanece. Nós, parlamentares, temos, independentemente de partido, obrigação de votar pela derrubada do veto.

Conclamo o Presidente da Casa e o Líder do Governo, que são do meu partido, a unirmos forças nesta manhã, para salvar a UEMG.

Passarei à mão do Presidente um abaixo-assinado da Bancada do PMDB, comprometendo-se com a UEMG e com a derrubada do veto.

- O Sr. Presidente Com a palavra, para discutir o veto, o Deputado Adelmo Carneiro Leão.
- O Deputado Adelmo Carneiro Leão* Sr. Presidente, Srs. Deputados, estudantes e professores da UNIMONTES e da UEMG, como Líder da Bancada do PT, peço permissão para fazer algumas reflexões que servirão não só para o resultado desse veto, mas também ao nosso futuro, em curto, médio e longo prazos. Servirá para a construção, para a implantação e para a constituição definitiva da UEMG, da UNIMONTES e do projeto de educação que queremos.

Tenham um pouquinho de paciência comigo. Não vou demorar muito. Acho que mereço essa paciência, até porque a luta pela UEMG não começou ontem, não começou com a conquista importante que foi a aprovação da emenda à Constituição que atualmente assegura 2% dos recursos para a UEMG. Começou muito antes, em nossas lutas de professores e alunos pelas universidades públicas, nas greves, nos movimentos estudantis, na resistência à ditadura, na luta pelas diretas, na construção de uma nação livre, soberana e compromissada com a dignidade e com o desenvolvimento humano.

Quero tratar dessas questões porque assistiremos a um momento histórico, talvez vitorioso, de derrubada do veto que impede destinação de mais recursos para a UEMG. Se não o fizer, nos dias seguintes lamentaremos, como lamentam hoje os que compõem a Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais - FAPEMIG. Gostaria que todos vocês tivessem acesso a esse documento oficial da FAPEMIG que mostra claramente que, apesar de a Constituição do Estado de Minas Gerais determinar a aplicação anual de 1% dos recursos do Estado, nosso Governo e os Governos anteriores não cumpriram e continuam descumprindo a Constituição Estadual.

O Deputado Amilcar Martins (em aparte)* - Quero aparteá-lo para comunicar a todos a presença, em Plenário, do Deputado Agostinho Patrús, que saiu da cama, onde estava convalescendo de uma operação, para participar da votação.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão* - Obrigado, Deputado Amilcar Martins.

Em 1989, a Constituição Estadual votou por aplicar 3% das receitas correntes do Estado em ciência e tecnologia, no Fundo de Amparo à Pesquisa. O discurso era que não tínhamos uma estrutura adequada e suficiente para elaborar, implementar e executar projetos de pesquisa capazes de absorver os recursos ali destinados.

O que aconteceu, Srs. Deputados, alunos e professores, foi um descumprimento. Em 1991, apresentamos uma emenda à Constituição para compartilhar esses recursos com a UEMG. Durante anos sucessivos, nas audiências públicas regionais, os estudantes, os professores e o povo de Minas Gerais mobilizaram-se e colocaram na pauta, como resultado das discussões, a UEMG como prioridade. Em todas as audiências, a UEMG era prioridade. No entanto, não conseguimos conquistar a vitória de implementar e incluir na Constituição o mínimo constitucional.

Hoje, está um veto a recursos que retiramos do Fundo da Indústria para a Universidade. O discurso que corre por Minas Gerais é que não se pode desvestir um santo para vestir outro, que estariamos tirando recursos do Fundo de Industrialização, comprometendo o desenvolvimento industrial de Minas para aplicar na Universidade. Esse raciocínio não tem lógica. Não podemos aceitá-lo. Se analisarmos o que se gasta na industrialização em Minas e o que se obtém de geração de emprego e renda, isso não é suficiente para explicar a supressão dos recursos para a UEMG. Porque investir na UEMG significa muito mais geração de emprego e renda, desenvolvimento e crescimento do Estado de Minas Gerais. Por isso, esse argumento não se sustenta e não convence o PT.

Em nome dos Deputados do PT, quero deixar claro que não vamos continuar fazendo discussões prolongadas e detalhadas aqui. Todos nós vamos votar pela derrubada do veto.

Faço um apelo aos alunos para que essa mobilização em defesa da educação, da saúde, da vida, contra a corrupção, contra os desmandos, contra o voto secreto, continue. Solicito a todos vocês que continuem mobilizados, a fim de que acabemos aqui, na Assembléia Legislativa, no Congresso Nacional, nas Câmaras de Vereadores, com o voto secreto. Hoje ele passa a ser uma indecência, permitindo aos Deputados traírem a vontade do povo brasileiro.

Por isso, os cinco Deputados do PT vamos votar de maneira clara, para que todos possam conhecer o nosso voto, vamos votar "não". O "não" está definido com muita distinção nos painéis. Então, conclamo a todos os Deputados a fazer o mesmo para não ocorrer traição não a vocês, mas a Minas Gerais.

O Deputado Anderson Adauto (em aparte)* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero lembrar a Minas Gerais uma proposta extremamente parecida que V. Exa. apresentou na legislatura passada, quando o PT e o PMDB faziam parte do Bloco da Oposição nesta Casa, ou seja, lutavam para que a UEMG pudesse ter vida a partir do momento em que houvesse os recursos carimbados para a UEMG e a UNIMONTES.

É importante recordar que, enquanto o PT e o PMDB faziam parte do Bloco da Oposição, V. Exa. apresentou a matéria. Nós a apoiamos integralmente. Mas foram exatamente o PFL e o PSDB, que faziam parte do bloco de sustentação do ex-Governador Eduardo Azeredo, que não permitiram que a proposta de V. Exa., há quatro anos, avançasse. Estamos atrasados quatro anos.

É importante, Srs. Deputados, que Minas tome conhecimento disso: há quatro anos, por proposta de V. Exa., poderíamos ter os recursos alocados para a UEMG. Mas, por vontade política do PFL e do PSDB, não pudemos avançar. Hoje, por uma proposta de um Deputado que faz parte da Oposição, Deputado Paulo Piau, quero dizer que não farei hoje como fizeram o PFL e o PSDB há quatro anos, não permitindo a aprovação da proposta de V. Exa.

Quero acrescentar que foi na minha gestão como Presidente que a proposta do Deputado Paulo Piau foi apresentada. E eu, como toda a Oposição, fiz com que ela pudesse avançar e ser aprovada. Hoje, quero dizer que toda a Bancada do PMDB, exceto quatro Deputados, que não estão presentes, comprometeu-se também, assim como o Líder da nossa bancada, Deputado Paulo Pettersen, que ocupou esta tribuna, como V. Exa. o faz agora, para votar a favor dessa emenda, como há quatro anos, porque entendemos que o Governador não teve sensibilidade para com a questão. Ele, que paparica tanto os estudantes do Brasil, paparica a UNE, que, em todos os momentos e bandeiras nacionalistas, teve a seu lado, não teve sensibilidade. Espero que a sensibilidade que o Governador não teve este parlamento tenha, para dizer "não" ao veto. Muito obrigado.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Obrigado, Deputado Anderson Adauto. Antes de conceder a palavra ao Deputado Paulo Piau, quero fazer uma pequena correção em suas considerações.

Na realidade, estamos atrasados 12 anos. Há 12 anos, a Constituição do Estado de Minas Gerais criou a UEMG. E foi em 1991 que apresentamos a emenda para garantir a implantação e o desenvolvimento da UEMG. Portanto, há dez anos, essa universidade não recebe os recursos que a ela deveriam estar destinados.

Quero dizer, ainda, que, naquela época, houve muita resistência da Situação, do governo de plantão, do Governo Hélio Garcia, inclusive. No entanto, não posso deixar de aplaudir, neste momento, o PSDB e o PFL, partidos que resistiram ao avanço daquela universidade, por estar ao lado dela hoje. Que bom que o PSDB de Minas esteja ao lado da UEMG! Que bom que o PFL esteja do nosso lado! Assim, poderemos garantir recursos para a universidade.

Mas a luta não pára aí. O meu temor é derrubarmos o veto, garantirmos os 2%, e o Governo não cumprir a determinação constitucional. Quero apelar não aos estudantes, não ao povo de Minas Gerais, mas à Assembléia Legislativa, aos Deputados e às Deputadas: se aceitarmos silentes o que acontece em Minas, o descumprimento sistemático e cotidiano da Constituição, não mereceremos ocupar este lugar.

A Assembléia Legislativa tem a obrigação constitucional, tem o dever moral, tem o compromisso perante Minas Gerais de imputar crime de responsabilidade a qualquer governo que negar a aplicação dos recursos determinados constitucionalmente. E o Governo de Minas Gerais, lamentavelmente, não está cumprindo o seu papel não só em relação à FAPEMIG, mas também em relação à saúde.

Agora mesmo, o "Estado de Minas" estampou, em manchete, que o Governo não repassa os recursos necessários, definidos constitucionalmente, para a saúde, e, por isso, há gente morrendo antes da hora, gente fora dos hospitais, gente sem remédio, gente empobrecida, que precisa de atenção.

Por isso, conclamo a Assembléia Legislativa e os meus colegas Deputados: todas as vezes que um governante desrespeitar a Constituição, acionemos todos os atos e toda a força para colocá-lo como criminoso perante o povo e a Constituição. Obrigado.

- O Deputado Paulo Piau É exatamente isso que gostaria de propor. Existe quórum, e os estudantes estão esperando a votação. Então, pediria que essas provocações partidárias fossem deixadas para depois e V. Exa. colocasse o veto em votação.
- O Sr. Presidente(Deputado Wanderley Ávila) Com a palavra, para discutir o veto, o Deputado Márcio Kangussu.
- O Deputado Márcio Kangussu* Atendendo, Sr. Presidente, à necessidade do momento e sendo bastante rápido para votarmos esse veto tão importante para a educação de Minas Gerais, quero reafirmar a posição, já conhecida, do PPS, e gostaria de lembrar que, nessa emenda, existe um dispositivo que obriga tanto a UNIMONTES quanto a UEMG a aplicar 7,5% de todos os recursos que receberem para a implantação e a manutenção do ensino superior nos vales do Jequitinhonha e do Mucuri, tão necessitados ou mais que o Estado. Essa é a nossa posição, Sr. Presidente.
- O Sr. Presidente Com a palavra, para discutir o veto, a Deputada Elaine Matozinhos.
- A Deputada Elaine Matozinhos Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, estudantes e professores, estou aqui como Líder do PSB, para dizer que votaremos eu e os Deputados Chico Rafael, Edson Rezende e Sargento Rodrigues pela derrubada desse veto. E queremos conclamar os nobres pares desta Casa para que votem conosco, votem da forma como pedem os universitários.

Gostaria, ainda, de lembrar a cada um dos jovens que temos um compromisso com o ensino público de boa qualidade. Aliás, o compromisso do PSB com a UEMG não é de agora. A nossa bancada apresentou uma emenda, publicada no "Minas Gerais" do dia 5/12/2000, estabelecendo R\$500.000,00 para a construção do "campus" de Belo Horizonte. Portanto, o PSB, de público, assume o compromisso pela derrubada do veto e lembra que a sua luta pela UEMG não é de hoje, existe desde que esses Deputados chegaram a esta Casa.

Parabéns aos jovens e aos mestres por essa mobilização. Vamos atender ao clamor de vocês.

O Deputado Sargento Rodrigues (em aparte) - Gostaria de referendar as palavras de V. Exa., falando do compromisso do PSB. Aos estudantes, peço que continuem firmes nessa mobilização e fiquem atentos na hora da votação, para que não saiamos daqui com outra derrota.

Infelizmente, já tivemos outras duas: uma quanto ao seguro de vida dos policiais e outra quanto à injustiça praticada pela Justiça Militar.

Vocês devem ficar atentos, porque precisamos verdadeiramente derrubar o veto; o ensino superior de Minas Gerais, em especial a UEMG e a UNIMONTES, espera dos Deputados desta Casa coragem, firmeza, mas, acima de tudo, coerência com aquilo que defendemos, que é o interesse do povo. Agradeço a V. Exa. o aparte.

A Deputada Elaine Matozinhos - Agradeço ao Deputado Sargento Rodrigues. Vimos passar por esta tribuna vários partidos, quase que a totalidade deles, comprometendo-se com os nossos jovens. Não podemos acreditar que esses parlamentares faltarão ao compromisso com a educação. Nós, do PSB, queremos crer que a mobilização continuará firme - e, lamentavelmente, queremos dizer que o voto não é aberto - para que derrubemos esse veto em nome da educação e do futuro de Minas e do Brasil.

- O Deputado Alberto Bejani (em aparte) Só queria aproveitar que a Deputada já está concluindo para dizer o seguinte: pelo amor de Deus, ninguém mais fale, vamos votar! Acabou! Obrigado.
- A Deputada Elaine Matozinhos Muito obrigada.
- O Sr. Presidente (Antônio Júlio) Com a palavra, para discutir o veto, o Deputado Alencar da Silveira Júnior.
- O Deputado Alencar da Silveira Júnior Sr. Presidente, subo à tribuna, em nome do PDT, para dizer que a UEMG tem votos na bancada do nosso partido. Vocês podem perceber que, desde o primeiro momento, agimos nesse sentido, nunca jogamos para a platéia com relação ao trabalho que a liderança estudantil está fazendo. Mas tenho de dizer que, se fosse só no blablabla, já teríamos derrubado esse veto. Srs. Deputados e Líderes de todos os partidos que e se posicionaram pela derrubada do veto, se hoje ele não for derrubado, cairemos em descrédito perante esses jovens e a população.

Vamos deixar isso bem claro. Venho de uma escola em que homem tem de ter palavra, compromisso. A palavra tem de ser mantida, custe o que custar. Empenhamos a palavra pela derrubada do veto, e vai ficar feio se isso não acontecer. Eu dizia mais cedo: ou derrubamos o veto, ou os universitários que aí estão e sentem necessidade de melhoria vão derrubar muitos Deputados nesta Casa e muitos que pretendem entrar. Muito obrigado.

- O Sr. Presidente (Deputado Antônio Júlio) Com a palavra, para discutir o veto, o Deputado Cabo Morais.
- O Deputado Cabo Morais* Sr. Presidente, na qualidade de Líder do PL nesta Casa, não poderíamos nos furtar a este momento histórico do Legislativo mineiro. Quero dizer que a nossa bancada é composta de cinco Deputados, que votarão pela derrubada do veto.
- O Sr. Presidente Com a palavra, para discutir o veto, o Deputado Cristiano Canêdo.
- O Deputado Cristiano Canêdo* Sr. Presidente, o PTB quer a votação já, com toda a sua bancada, para derrubar o veto. O PTB pede a votação de imediato.
- O Sr. Presidente Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão.
- Vêm à Mesa, sendo deferidos, cada um por sua vez, nos termos do inciso XVII do art. 232 do Regimento Interno, requerimentos dos Deputados Adelmo Carneiro Leão, solicitando a votação destacada do art. 5°, incisos 5, 24, 25, 86, 87 e 107 do Anexo VI, de que trata o art. 8°, e Sebastião Costa, solicitando a votação destacada do inciso 40, também do Anexo VI.

Questão de ordem

- O Deputado Miguel Martini Queria pedir que o 1º Secretário lesse o que estamos votando, para ficar claro qual seria o veto que estaremos votando, pois são muitos vetos e não queremos nos confundir. Peço que seja lido cada um deles.
- O Sr. Presidente V. Exa. está solicitando que sejam lidos todos os vetos?
- O Deputado Miguel Martini Não, que fosse explicitado o momento quando formos votar o da UEMG, porque foi pedido destaque de outros. Seria para ficar claro para todos nós.
- O Sr. Presidente Em votação, o veto aos incisos 9 a 13, 16, 21, 22, 24 a 26, 48 a 50, 59 a 62, 72, 84, 88 a 90, 94 a 96, 99, 100, 107, 5, 17 a 19, 23, 35, 36, 40, 41 e 108 do Anexo VI do art. 8°, salvo destaques. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo secreto, de conformidade com o art. 255, c/c o art. 261, inciso X, do Regimento Interno. Os Deputados que desejarem manter o veto deverão registar "sim", e os que desejarem rejeitá-lo deverão registrar "não". Em votação.

- Registram seus votos os seguintes Deputados:

Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Aílton Vilela - Alberto Bejani - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Amilcar Martins - Antônio Carlos Andrada - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Bilac Pinto - Cabo Morais - Carlos Pimenta - Chico Rafael - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Doutor Viana - Durval Ângelo - Edson Rezende - Eduardo Brandão - Eduardo Hermeto - Elaine Matozinhos - Elbe Brandão - Ermano Batista - Fábio Avelar - Geraldo Rezende - Gil Pereira - Glycon Terra Pinto - Hely Tarqüínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Ivo José - João Leite - João Paulo - José Braga - José Henrique - Kemil Kumaira - Luiz Fernando Faria - Luiz Menezes - Luiz Tadeu Leite - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria José Haueisen - Maria Olívia - Mauri Torres - Mauro Lobo - Miguel Martini - Olinto Godinho - Pastor George - Paulo Piau - Pedro Pinduca - Rêmolo Aloise - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira - Wanderley Ávila.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 38 Deputados; votaram "não" 27 Deputados; houve 2 votos em branco, totalizando 67 votos. Está, portanto, mantido o veto aos incisos 9 a 13, 16, 21, 22, 24 a 26, 48 a 50, 59 a 62, 72, 84, 88 a 90, 94 a 96, 99, 100, 107, 5, 17 a 19, 23, 35, 36, 40, 41 e 108 do Anexo VI do art. 8°, salvo destaques.

Ouestão de Ordem

O Deputado Miguel Martini - Só gostaria de ter a garantia de que os incisos 73, 75, 76, 79, 80 e 82 do Anexo VI, referentes à UEMG, serão os da próxima votação.

O Sr. Presidente - Serão os da próxima votação. Votação do veto aos incisos 73, 75, 76, 79, 80 e 82, todos do Anexo VI do art. 8°, salvo destaques. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo secreto, de conformidade com o art. 255, c/c o art. 261, X, do Regimento Interno. Os Deputados que desejarem manter o veto deverão registrar "sim", e os que desejarem rejeitá-lo deverão registrar "não". Em votação.

- Registram seus votos os seguintes Deputados:

Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Aílton Vilela - Alberto Bejani - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Amilcar Martins - Anderson Adauto - Antônio Andrade - Antônio Carlos Andrada - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Bilac Pinto - Cabo Morais - Carlos Pimenta - Chico Rafael - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Doutor Viana - Durval Ângelo - Edson Rezende - Eduardo Brandão - Eduardo Hermeto - Elaine Matozinhos - Elbe Brandão - Ermano Batista - Fábio Avelar - Geraldo Rezende - Gil Pereira - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Ivo José Leite - João Paulo - José Braga - José Henrique - Kemil Kumaira - Luiz Fernando Faria - Luiz Menezes - Luiz Tadeu Leite - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria José Haueisen - Maria Olívia - Mauri Torres - Mauro Lobo - Miguel Martini - Olinto Godinho - Pastor George - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Pedro Pinduca - Rêmolo Aloise - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira - Wanderley Ávila.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 16 Deputados. Votaram "não" 50 Deputados. Votaram em branco 3 Deputados, totalizando 69 votos. Está, portanto, rejeitado o veto aos incisos 73, 75, 76, 79, 80 e 82, do Anexo VI do art. 8°, salvo destaques.

Votação do veto ao art. 5º, com parecer pela manutenção, destacado. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo secreto, de conformidade com o art. 255, c/c o art. 261, X, do Regimento Interno. Os Deputados que desejarem manter o veto deverão registrar "sim", e os que desejarem rejeitá-lo deverão registrar "não". Com a palavra, para encaminhar a votação do veto, o Deputado Edson Rezende.

O Deputado Edson Rezende* - Gostaria que os estudantes prestassem atenção à minha fala, porque esse veto é muito importante para nós. Sr. Presidente, Srs. Deputados, estudantes, pais e professores, o veto ao art. 5°, que vamos votar agora, representa o veto à verba para a saúde, aos 8,25% que a emenda à Constituição Federal obriga o Estado a investir. Então, senhores parlamentares, quero, apenas, enfatizar a necessidade da derrubada desse veto.

Precisamos de mais recursos para a saúde, senhores. A saúde está um caos. O Estado já investe muito pouco, e a Emenda Constitucional nº 29 obriga-o a investir mais em saúde. E esse "mais" é uma obrigação. O Estado não pode vetar esse artigo. Se isso acontecer, estará contra a Constituição Federal, estará contra uma emenda constitucional aprovada em setembro do ano passado, a qual levamos oito anos para aprovar.

Então, assim como os senhores brigam pela UEMG, nós também brigamos por recursos para a área da saúde. O pessoal da saúde gastou oito anos para aprovar essa emenda. Por isso, é necessário derrubar esse veto e garantir os 8,25% para a saúde em Minas Gerais. Obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação do veto, o Deputado Antônio Andrade.

O Deputado Antônio Andrade - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, vou encaminhar pela derrubada do veto até por entender que o Governo do Estado fez uma revisão e verificou que o que se discute aqui, realmente, não são todos os recursos destinados à saúde. São os recursos provenientes da Lei Kandir. Quero deixar bem claro que foi vetado o que diz respeito aos recursos provenientes da emenda do Deputado Adelmo Carneiro Leão, que encaminhou pelo aumento das receitas da Lei Kandir. Então, nesta oportunidade, dando uma resposta ao Deputado Adelmo Carneiro Leão, quero ler um pronunciamento: (- Lê:) "No exercício da democracia, é compreensível que a mesma voz que acusa passe a defender, ainda que sobre temas diversos. Por essa razão é que aproveitamos este ensejo, quando ocupamos a tribuna para, desta vez, falar como Líder do Governo Estadual, a propósito de questionamentos feitos pelo nobre companheiro Deputado Adelmo Carneiro Leão, a propósito da atuação do Executivo na área administrativa.

O colega parlamentar - cujo justo propósito de sempre zelar pelo bem público louvamos - questiona a não-transferência, pelo Executivo, de recursos legalmente destinados aos municípios e à área da saúde. Segundo sua análise, enquanto se observa, em comparação com 1999, um aumento de 5,4% na receita tributária, de 7% nas transferências da União, de 41% nas operações financeiras e de 339% na alienação de bens, o Estado não estaria cumprindo suas obrigações em contrapartida.

Com referência à transferência do ICMS para os municípios, devemos esclarecer que as alegações não procedem. Na verdade, na prática, as transferências são feitas automaticamente pelo Banco operador, que é o Itaú. Assim, do total arrecadado, o Banco transfere 63,75% ao Estado, 15% ao FUNDEF e 21,25% aos municípios. Ocorre que a quota devida aos municípios é de 25%. Para complementá-la, transferem-se 3,75% do FUNDEF para as entidades municipais, numa etapa posterior. O Executivo, portanto, mesmo que quisesse, não teria como, na prática, desviar recursos e alterar esse rateio definido pela lei. O que pode ter havido, gerando a informação equivocada, seria o atraso nos respectivos lançamentos operacionais. Nesse ponto, há uma diferença, talvez, de dez dias.

Com referência à área da saúde, que é o que estamos discutindo, informa-se que o Governo de Minas teria deixado de aplicar, na área, R\$109.300.000,00 este ano, descumprindo a Emenda Constitucional nº 29, que determina a aplicação de 8,25% da arrecadação em impostos e transferência, respondendo ao Deputado Edson Rezende.

Ocorre que a referida emenda é relativamente recente, de 13/9/2000. Vamos citar seu art. 6°, que altera os termos do art. 198 da Constituição Federal, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, definindo o seguinte, em seu § 2°, que nos permitimos sintetizar:

A União, os Estados, o Distrito Federal e os municípios aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, recursos mínimos derivados da aplicação de percentuais calculados sobre a arrecadação de impostos."

Vê-se, assim, que o compromisso do Estado é anual e a não-utilização da totalidade de recursos nesta fase inicial não significa o descumprimento da legislação. Esses recursos adicionais exigem planejamento e programação para serem utilizados. Isso, o Estado vem fazendo, sendo seus compromissos com a saúde observados. Não se pode jamais esquecer que, em área tão delicada e de tão grande importância para a população, a aplicação criteriosa desses recursos é uma obrigação absoluta. Note-se, aliás, que a Secretaria de Estado da Saúde está passando por um processo de reestruturação e reorganização, com objetivo de adequar-se à nova realidade definida pela Emenda nº 29. Já se encontra elaborada uma programação para utilização, pela área de saúde, dos recursos adicionais. Esse programa será levado à Junta de Programação Orçamentária e Financeira do Estado, em reunião a

ocorrer nos próximos dias.

No tocante à questão dos recursos do PASEP, definidos pela Lei nº 13.270, alega-se que o Governo está recolhendo esses recursos, destinados pela legislação à qualificação profissional e à geração de emprego e renda, e desviando-os para pagamento de outras despesas.

Terminaríamos notando que a vinculação de verbas orçamentárias tal como hoje é previsto no orçamento torna-se uma tarefa extremamente difícil, não só para o Executivo, como também para este parlamento. A elaboração do orçamento, desde o princípio, encontra-se engessada, por assim dizer. Nós mesmos, nesta Casa, temos dificuldade, muitas vezes, para orientar a confecção do orçamento segundo as múltiplas aplicações, distribuições e rateios previstos em lei. É uma observação que fazemos para lembrar que dificuldades de ordem prática existem em todos os Poderes públicos constituídos. Muito obrigado.

Questão de Ordem

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Solicito apenas 1 minuto para os Deputados retornarem ao Plenário.

O Sr. Presidente - A Presidência solicita a presença dos Srs. Deputados e que ocupem seus lugares.

Em votação

- Registram seus votos os seguintes Deputados:

Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Silveira - Aílton Vilela - Alberto Bejani - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Amilcar Martins - Anderson Adauto - Antônio Carlos Andrada - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Cabo Morais - Carlos Pimenta - Chico Rafael - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Doutor Viana - Edson Rezende - Eduardo Hermeto - Elaine Matozinhos - Elbe Brandão - Ermano Batista - Fábio Avelar - Geraldo Rezende - Gil Pereira - Glycon Terra Pinto - Hely Tarqúínio - Ivair Nogueira - Ivo José - João Leite - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Braga - José Henrique - Kemil Kumaira - Luiz Fernando Faria - Luiz Tadeu Leite - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Maria José Haueisen - Maria Olívia - Mauri Torres - Mauro Lobo - Miguel Martini - Olinto Godinho - Pastor George - Paulo Piau - Pedro Pinduca - Rêmolo Aloise - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Osta - Sebastião Navarro Vieira - Wanderley Ávila.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 9 Deputados, votaram "não" 54 Deputados, totalizando 63 votos. Está, portanto, rejeitado o veto ao art. 5º.

Votação do veto ao inciso 5 do Anexo VI, com parecer pela manutenção, destacado. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo secreto, de conformidade com o art. 255, c/c o art. 261, X, do Regimento Interno. Os Deputados que desejarem manter o veto registrarão "sim", e os que desejarem rejeitá-lo registrarão "não". Em votação.

- Registram seus votos os seguintes Deputados:

Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Silveira - Aílton Vilela - Alberto Bejani - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Amilcar Martins - Anderson Adauto - Antônio Carlos Andrada - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Cabo Morais - Carlos Pimenta - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Doutor Viana - Edson Rezende - Eduardo Brandão - Eduardo Hermeto - Elaine Matozinhos - Elbe Brandão - Ermano Batista - Fábio Avelar - Geraldo Rezende - Gil Pereira - Glycon Terra Pinto - Hely Tarqüínio - Ivair Nogueira - Ivo José - João Leite - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Braga - José Henrique - Kemil Kumaira - Luiz Fernando Faria - Luiz Tadeu Leite - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Maria José Haueisen - Maria Olívia - Mauri Torres - Mauro Lobo - Olinto Godinho - Pastor George - Paulo Piau - Pedro Pinduca - Rêmolo Aloise - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira - Wanderley Ávila.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 31 Deputados, votaram "não" 30 Deputados, totalizando 61 votos. Está, portanto, mantido o veto ao inciso 5º do Anexo VI.

Votação do veto ao inciso 24 do Anexo VI. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo secreto, de conformidade com o art. 255, c/c o art. 261, X, do Regimento Interno. Em votação.

- Registram seus votos os seguintes Deputados:

Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Silveira - Aílton Vilela - Alberto Bejani - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Amilcar Martins - Anderson Adauto - Antônio Carlos Andrada - Arlen Santiago - Cabo Morais - Carlos Pimenta - Chico Rafael - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Doutor Viana - Eduardo Brandão - Eduardo Hermeto - Elaine Matozinhos - Elbe Brandão - Ermano Batista - Fábio Avelar - Geraldo Rezende - Gil Pereira - Glycon Terra Pinto - Hely Tarqüínio - Ivair Nogueira - Ivo José - João Leite - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Braga - José Henrique - Kemil Kumaira - Luiz Fernando Faria - Luiz Tadeu Leite - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria José Haueisen - Maria Olívia - Mauri Torres - Mauro Lobo - Miguel Martini - Olinto Godinho - Pastor George - Paulo Piau - Pedro Pinduca - Rêmolo Aloise - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira - Wanderley Ávila.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 29 Deputados, votaram "não" 31 Deputados, votou em branco 1 Deputado, totalizando 61 votos. Está, portanto, mantido o veto ao inciso 24 do Anexo VI.

Votação do veto ao inciso 25 do Anexo VI. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo secreto, de conformidade com o art. 255, c/c o art. 261, X, do Regimento Interno.

Questão de Ordem

O Deputado João Leite - Solicito a leitura do veto, por se referir a um artigo importante, que cuida da questão habitacional no Estado, separando recursos para a construção de habitações em diversos municípios de Minas Gerais.

O Sr. Presidente - A Presidência solicita ao Sr. Secretário, que proceda a leitura do veto ao inciso 25 do Anexo VI,

Leitura do Inciso 25 do AnexoVI

O Sr. Secretário (Deputado Mauri Torres) - (- Lê:)

Inciso 25 Código 1.351.16.482.601.4.149.001.7.01 a 5.000.000. 4.051.22.661.745.1.052.0001. Código 5 O 1 de 5.000.000.

Órgão e/ou entidade beneficiada: Secretaria da Habitação.

Objeto do gasto: apoiar os municípios na urbanização, construção e reforma de unidades habitacionais.

Órgãos ou entidades deduzidas - FIND - subprojetos ou subatividades deduzidas ou anuladas.

Apoio financeiro ao programa de integração e diversas indústrias, agroindústrias e versões financeiras: 5.000.000."

O Sr. Presidente - Em votação.

- Registram seus votos os seguintes Deputados:

Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Silveira - Aílton Vilela - Alberto Bejani - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Amilcar Martins - Antônio Andrade - Antônio Carlos Andrada - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Carlos Pimenta - Chico Rafael - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Doutor Viana - Eduardo Brandão - Eduardo Hermeto - Elaine Matozinhos - Elbe Brandão - Ermano Batista - Fábio Avelar - Geraldo Rezende - Gil Pereira - Glycon Terra Pinto - Hely Tarqüínio - Ivair Nogueira - Ivo José - João Leite - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Braga - José Henrique - Kemil Kumaira - Luiz Tadeu Leite - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria José Haueisen - Maria Olívia - Mauri Torres - Mauro Lobo - Miguel Martini - Pastor George - Paulo Piau - Pedro Pinduca - Rêmolo Aloise - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira - Wanderley Ávila

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 28 Deputados votaram "não" 29 Deputados um voto em branco, totalizando 58 votos. Está, portanto, mantido o veto ao inciso 25 do Anexo VI.

Votação do veto ao inciso 40 do Anexo VI, a que se refere o art. 8º, com parecer pela manutenção destacado. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo secreto, de conformidade com o art. 255, c/c o art. 261, X, do Regimento Interno. Os Deputados que desejarem manter o veto registrarão "sim", e os que desejarem rejeitá-lo registrarão "não". Com a palavra, para encaminhar a votação do veto, o Deputados Sebastião Navarro Vieira.

O Deputado Sebastião Navarro Vieira* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, não tomarei tempo dos senhores nesse processo de votação. Gostaria simplesmente de chamar a atenção da Casa, porque acho que o Governo não entendeu o espírito da emenda vetada, o inciso XL, de minha autoria. Analisando a proposta orçamentária, observei que, em diversos aspectos, o orçamento não foi enviado a esta Casa, sendo precedido de um estudo mais detalhado.

O Governo do Estado alocou recursos para a recuperação do asfalto no trecho que liga a cidade de Poço Fundo à BR - 459, próximo à cidade de Pouso Alegre. Acontece que essa estrada foi uma das poucas que o Governo do Estado recuperou no ano de 2000. E alocou recursos para realizar uma obra que já tinha sido feita pelo próprio Governo.

Propusemos a retirada desses recursos da obra já feita e sua aplicação na conclusão do asfalto que liga Andradas a Santa Rita de Caldas, o qual estava sendo feito no Governo Eduardo Azeredo. Quando este Governo assumiu, interrompeu a obra. Estão faltando 4km e pouco para concluir a estrada, e não há dotação, no orçamento de 2001, para sua conclusão.

Como o orçamento é autorizativo, não estou obrigando o Estado a fazê-lo. Estou tirando recursos de uma obra que já está feita, o que não prejudica em nada o projeto do Estado, para dar oportunidade ao Governo de, se quiser, concluir essa obra interrompida desde que assumiu. Faço um apelo para que se faça justiça e se corrija essa falha de orçamento, para rejeitarmos esse veto, dando oportunidade ao Governo do Estado para concluir a estrada de Santa Rita de Caldas.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação do veto, o Deputado Miguel Martini.

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, quero fazer coro com o Deputado Sebastião Navarro Vieira. Nós, que fomos da CPI das Licitações, no momento das denúncias a respeito do Sul de Minas, percorremos aquelas estradas e constatamos a gravidade do problema da região. Essa é uma das estradas que o Deputado Sebastião Navarro defende. O Governo demonstrou, no orçamento, querer realizar aquela obra. Como já havia recurso alocado para a obra e ela já está pronta, por que, então, não pegar esse mesmo recurso, que agora está sobrando, e destiná-lo à obra proposta nessa emenda que o Deputado Sebastião Navarro fez ao orçamento?

Portanto, o nosso encaminhamento é para que todos derrubem esse veto, especialmente os Deputados do Sul de Minas. Tenho certeza de que isso não vai inviabilizar o Governo, pois os recursos já estavam alocados para a obra. Agora ele poderá executá-la. A outra obra é necessária, mas, como ela já está pronta, vamos otimizar agora os recursos para que essa outra seja executada. Solicito a todos os Deputados que votem pela derrubada desse veto.

O Sr. Presidente - Em votação.

- Registram seus votos os seguintes Deputados:

Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Silveira - Aílton Vilela - Alberto Bejani - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Amilcar Martins - Antônio Andrade - Antônio Carlos Andrada - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Bené Guedes - Carlos Pimenta - Chico Rafael - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Doutor Viana - Eduardo Brandão - Eduardo Hermeto - Elaine Matozinhos - Elbe Brandão - Ermano Batista - Fábio Avelar - Geraldo Rezende - Gil Pereira - Glycon Terra Pinto - Hely Tarqüínio - Ivair Nogueira - Ivo José - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Braga - José Henrique - Luiz Fernando Faria - Luiz Tadeu Leite - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria Olívia - Mauri Torres - Mauro Lobo - Miguel Martini - Pastor George - Paulo Piau - Pedro Pinduca - Rêmolo Aloise - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira - Wanderley Ávila

O Sr. Presidente - Responderam "sim" 23 Deputados, responderam "não" 32 Deputados; houve 2 votos "em branco", totalizando 57 votos. Está, portanto, mantido o veto ao inciso 40 do Anexo VI.

Votação do inciso 86 do Anexo VI. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo secreto, de conformidade com o art. 255, c/c o art. 261, X, do Regimento Interno.

Com a palavra, para encaminhar a votação do veto, o Deputado Rogério Correia.

O Deputado Rogério Correia* - Sr. Presidente, o meu encaminhamento é pela derrubada do veto. Tanto o inciso 86 quanto inciso 87 tratam de verba do Fundo de Saneamento Básico. Por isso, estamos dando uma destinação específica para a recuperação da Pampulha.

Quero chamar a atenção para o fato de que não é uma obra que já está orçada, que tem um projeto, apenas do aspecto de Belo Horizonte. Não significa apenas arrumar o espelho d'água da Pampulha. Trata-se de uma obra de saneamento que vai ter repercussões ambientais importantes tanto no rio das Velhas quanto no rio São Francisco. Essa obra já existe. O Governo Federal, por meio de emendas dos Deputados Federais, se comprometeu com uma parcela do orçamento dessa obra; os Municípios de Belo Horizonte e Contagem, com outra. Seria necessária, também, uma parcela do Estado de Minas Gerais por meio da COPASA.

Essa é uma emenda de todos os Deputados votados em Belo Horizonte, mas que extrapola para o interior, principalmente no que diz respeito ao saneamento e à questão ambiental dos rios das Velhas e São Francisco.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação do veto, o Deputado Márcio Cunha.

O Deputado Márcio Cunha* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero encaminhar favoravelmente essa emenda e vou explicar por quê.

Por 16 anos, como Vereador por Belo Horizonte, desde o meu primeiro mandato, exatamente em janeiro de 1983, quando deveria tomar posse em março do mesmo ano, presenciei uma enchente ocorrida na região Leste da cidade, mais especificamente no bairro Esplanada. Naquela oportunidade, Sr. Presidente, fiz um compromisso comigo mesmo: não descansaria enquanto a nossa população e nós não víssemos o Arrudas canalizado. E assim o fizemos.

Essa obra tinha recursos garantidos até o centro da cidade, até a extinta ponte do Perrella. Levantamos a bandeira do SOS Arrudas, que, sem dúvida alguma, foi o elemento catalisador no que concerne à canalização do Arrudas naquela região.

Pois bem. Por volta de 1989, fizemos realizar na Câmara Municipal de Belo Horizonte o primeiro seminário sobre a despoluição do Arrudas. Trouxemos, à época, o paisagista Roberto Burle Marx, a quem concedemos o título de cidadão honorário. Lá, onde está sendo construída a ETE Arrudas, estação de tratamento, fizemos uma reunião festiva para mostrar às autoridades constituídas a importância da canalização do Arrudas, de sua preservação, preconizando que toda a dificuldade que tínhamos era com relação à poluição. Portanto, trabalhar pela despoluição do Arrudas era trabalhar também pela despoluição do rio das Velhas e da bacia do São Francisco. Sr. Presidente, fomos os catalisadores desse processo. Preconizamos o PROSAM, que, posteriormente, foi liderado pelo Governo do Estado.

- Sr. Presidente, ao apostarmos nessa emenda, queremos que haja a continuação dessas obras e que, efetivamente, consigamos a despoluição do Arrudas. Se outrora foi um rio de água límpida, onde as pessoas podiam inclusive pescar, por que não sonhar com isso? Fomos nós que invadimos o ribeirão Arrudas com a falta de controle, sem um plano diretor para a cidade. Foi a população de Belo Horizonte que invadiu o Arrudas. Cabe a nós despoluirmo-lo e trabalharmos pela sua despoluição, pois assim estaremos combatendo as causas, não os efeitos. Portanto, esses recursos serviriam para combater a causa, que é a despoluição da bacia hidrográfica da lagoa da Pampulha.
- O Sr. Presidente- Com a palavra, para encaminhar a votação do veto, o Deputado Alencar da Silveira Júnior.
- O Deputado Alencar da Silveira Júnior* Obrigado, Sr. Presidente. Não me vou alongar.
- O Deputado Márcio Cunha e o Deputado Rogério Correia já fizeram as suas considerações. Gostaria apenas de marcar a minha posição, como belo-horizontino e ex-Vereador da cidade.

Desenvolvemos um trabalho árduo, há 14 anos, por Belo Horizonte, pelo Arrudas e pela Pampulha. Gostaria de lembrar que a Pampulha é uma responsabilidade não só de Belo Horizonte, mas também do Estado. E o Estado tem de ajudar.

A eleição municipal já passou, Sr. Presidente. Temos, agora, problemas com Belo Horizonte. Já que a eleição passou, vamos trabalhar conjuntamente, como nós, ex-Vereadores, vimos fazendo. A bancada de Belo Horizonte deve trabalhar por Belo Horizonte. Isso já vimos fazendo. No meu partido há o Deputado João Batista de Oliveira, ex-Vereador aqui, o Deputado Álvaro Antônio, também ex-Vereador desta cidade. Então, temos uma bancada que milita na política belo-horizontina.

Portanto, faço minhas as palavras do Deputado Márcio Cunha e as palavras do Deputado e ex-colega Vereador Rogério Correia. Tive a satisfação de colaborar com o crescimento do Legislativo Municipal, ao lado de Rogério Correia e de Márcio Cunha. Ali deixamos o nosso trabalho por Belo Horizonte e, aqui, estamos continuando esse trabalho em conjunto, já que, unidos, como diz o amigo Glycon Terra Pinto, somos mais fortes. Muito obrigado, Sr. Presidente.

- O Sr. Presidente Em votação
- Registram seus votos os seguintes Deputados:

Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Silveira - Aílton Vilela - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Amilcar Martins - Antônio Andrade - Antônio Carlos Andrada - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Bené Guedes - Carlos Pimenta - Chico Rafael - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Djalma Diniz - Doutor Viana - Eduardo Brandão - Eduardo Hermeto - Elaime Matozinhos - Ermano Batista - Fábio Avelar - Geraldo Rezende - Gil Pereira - Hely Tarqüínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Ivo José - João Leite - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Henrique - Luiz Fernando Faria - Luiz Tadeu Leite - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria Olívia - Mauri Torres - Mauro Lobo - Miguel Martini - Olinto Godinho - Pedro Pinduca - Rêmolo Aloise - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira - Wanderley Ávila.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 27 Deputados, votaram "não" 23 Deputados, e houve l voto em branco, totalizando 51 votos. Está, portanto, mantido o veto ao inciso 86 do Anexo VI.

Votação do veto ao inciso 87 do Anexo VI. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo secreto, de conformidade com o art. 255, c/c o art. 261, X, do Regimento Interno. Em votação.

- Registram seus votos os seguintes Deputados:

Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Silveira - Aílton Vilela - Alberto Bejani - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Amilcar Martins - Antônio Andrade - Antônio Carlos Andrada - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Bené Guedes - Carlos Pimenta - Chico Rafael - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Djalma Diniz - Doutor Viana - Eduardo Brandão - Eduardo Hermeto - Fábio Avelar - Geraldo Rezende - Gil Pereira - Glycon Terra Pinto - Hely Tarqüínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Ivo José - João Leite - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Henrique - Luiz Fernando Faria - Luiz Tadeu Leite - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria Olívia - Mauri Torres - Mauro Lobo - Olinto Godinho - Pedro Pinduca - Rêmolo Aloise - Rogério Correia - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 27 Deputados, votaram "não" 20 Deputados, e houve 1 voto em branco, totalizando 48 votos. Está, portanto, mantido o veto ao inciso 87 do Anexo VI.

Votação do veto ao inciso 107 do Anexo VI. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo secreto, de conformidade com o art. 255, c/c o art. 261, X, do Regimento Interno

Com a palavra, para encaminhar a votação do veto, o Deputado Ivo José.

O Deputado Ivo José* - Sr. Presidente, esse inciso 107 trata da construção do hospital regional em Ipatinga. Gostaria de esclarecer aos Deputados que os Prefeitos da região do Vale do Aço e do Leste mineiro vivem uma grande dificuldade.

Há 12 anos vem acontecendo um esforço para se descentralizar o atendimento da saúde no Estado. Desse hospital regional já foi feito o primeiro módulo, que é um pronto-socorro, e agora está sendo aguardada a continuação de sua construção.

Além disso, essa é uma oportunidade que o Governo teria para continuar fazendo a parceria. O município, sozinho, não dá conta de construir e manter o hospital. Já existem parcerias entre o município, o Estado e empresas da região. Então, essa é a oportunidade de se manter essa parceria na finalização desse hospital.

Hoje, existe apenas o Hospital da Fundação São Francisco Xavier, ligado à Usiminas, para mais de 1 milhão de pessoas na Região Metropolitana do Vale do Aço. Por isso, as pessoas ficam nos corredores desse hospital, aguardando seu atendimento.

Assim, fazemos um apelo aos Deputados para que derrubem esse veto, para que se possa continuar a construção desse hospital, que já teve início no Governo passado.

O Sr. Presidente - Em votação.

- Registram seus votos os seguintes Deputados:

Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Silveira - Aílton Vilela - Alberto Bejani - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Amilcar Martins - Antônio Andrade - Antônio Carlos Andrada - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Bené Guedes - Carlos Pimenta - Chico Rafael - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Djalma Diniz - Doutor Viana - Eduardo Brandão - Eduardo Hermeto - Elaine Matozinhos - Ermano Batista - Fábio Avelar - Gil Pereira - Glycon Terra Pinto - Hely Tarqúínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Ivo José - João Leite - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - Luiz Fernando Faria - Luiz Tadeu Leite - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria Olívia - Mauri Torres - Mauro Lobo - Miguel Martini - Paulo Piau - Pedro Pinduca - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira - Wanderley Ávila.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 29 Deputados, votaram "não" 21 Deputados, houve 1 voto em branco, totalizando 51 votos. Está, portanto, mantido o veto ao inciso 107 do Anexo VI. Fica, portanto, mantido, em turno único, o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.696 (Oficie-se ao Sr. Governador.) exceto o veto aos incisos 73, 75, 76, 79, 80 e 82 do Anexo VI, a que se refere o art. 8º, e o art. 5º (À promulgação.).

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por 3 minutos, para entendimentos entre as Lideranças sobre a apreciação da matéria constante na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos nossos trabalhos. Discussão, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 1.410/2001, da Mesa da Assembléia, que modifica a estrutura administrativa da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. Vem à Mesa requerimento do Deputado Sebastião Navarro Vieira, que solicita o adiamento da discussão, por cinco dias, do Projeto de Resolução nº 1.410/2001. Com a palavra, para encaminhar a votação do requerimento. o Deputado Mauro Lobo.

O Deputado Mauro Lobo* - Sr. Presidente, o Projeto de Resolução nº 1.410/2001 traz em seu bojo uma grande mudança na estrutura da gestão desta Casa. Portanto, quando o Deputado Sebastião Navarro Vieira apresenta um requerimento propondo o adiamento de sua discussão por cinco dias, ele o faz tendo em visita a própria proposta dessa Presidência quando suspendeu os trabalhos para um entendimento sobre o assunto. Estamos vendo a importância, a gravidade dessa mudança. Para que não houvesse uma votação apressada que poderia não significar a realidade, a vontade da maioria, entendemos, Presidente, que esse requerimento deveria ser aprovado para que possamos ter o tempo suficiente para a discussão desse assunto. Propõe-se que o cargo de Diretor-Geral da Casa seja de recrutamento amplo. Obviamente, existem posições antagônicas, favoráveis e não favoráveis. Para que houvesse maior segurança da Casa nessa votação, entendemos a necessidade de uma mais ampla discussão, não apenas feita em alguns minutos, mas sim no prazo proposto de cinco dias. Temos algumas áreas do Estado, algumas instituições que definem que o Diretor-Geral tem de ser do quadro da Casa, como ocorreu, recentemente, no Tribunal de Contas. Então, pelo teor polêmico deste projeto, entendemos que a forma mais adequada de tratá-lo é permitindo que as bancadas e, em seguida, as Lideranças dos partidos possam, no âmbito interno, e depois, no do Colégio de Líderes, obter consenso. Assim, acreditamos que teríamos uma votação mais tranqüila sem traumas, sem vencedores nem vencidos. Portanto, Sr. Presidente, encaminho favoravelmente à aprovação do requerimento do Deputado Sebastião Navarro Vieira.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação do requerimento, o Deputado Sebastião Navarro Vieira.

O Deputado Sebastião Navarro Vieira* - Sr. Presidente, conheço o espírito democrático de V. Exa. e de toda a Mesa e sei que estamos tratando de um assunto da mais alta relevância, porque diz respeito à cultura, à tradição da instituição. Quero ressaltar que não existe objeção a nome algum da minha parte. Louvo muito o trabalho dos que estão ocupando a Diretoria-Geral desta Casa hoje, pela sua competência e pela sua dedicação. Tenho também a consciência, Sr. Presidente, e V. Exa. também a tem, de que esta Casa criou uma cultura ao longo dos anos e que estamos pondo tudo isso a perder, talvez em uma atitude precipitada. O que solicito de V. Exa. e da Casa, do Plenário, nesse requerimento, é um tempo maior de reflexão, de um estudo maior. Há grupos de trabalho interessados, estudando, debruçados sobre esse assunto para apresentar uma proposta, um substitutivo para que possa ser discutido com V. Exa., Sr. Presidente, e com a Mesa da Assembléia. Esperamos que possamos, tendo em vista o que disse o ilustre Deputado Mauro Lobo, não ter vencidos nem vencedores. Queremos que só haja um grande vencedor, que é a instituição, a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e a Presidência de V. Exa., que se deverá marcar pela prudência, pela ponderação, pela inteligência e, sobretudo, pelos valores democráticos que defende e que sempre defendeu.

Nesse sentido, apresentei esse requerimento, esperando a aprovação dos nobres pares e a aquiescência de V. Exa. e da Mesa, para que tenhamos um tempo maior de reflexão, de estudos e de negociação, porque, por meio desse projeto de resolução, poderemos criar instrumentos de valorização da Assembléia Legislativa.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação do requerimento, o Deputado Antônio Carlos Andrada.

O Deputado Antônio Carlos Andrada - Sr. Presidente, estamos acompanhando com atenção o encaminhamento da resolução da Mesa que trata, especificamente, da questão do Diretor-Geral da Casa. Já há uma discussão antiga. Isso já vem desde a Mesa anterior. Nós, naquela época, nos posicionamos contra a posição da Mesa de que o cargo de Diretor-Geral devesse ser de recrutamento amplo. Nossa posição era contrária, fizemos vários discursos, mas estamos entendendo que a atitude assumida pela Mesa anterior trouxe novidades na prática da Casa. Mesmo não havendo a modificação que a Mesa anterior havia encaminhado, criou-se, na prática, a possibilidade de que a função de fato fosse exercida por alguém que não fosse do quadro de efetivos. Essa é a realidade, e não podemos fugir dela. A Casa hoje vive uma situação um tanto quanto confusa. Entendemos a preocupação do Deputado Sebastião Navarro Vieira, de querer um tempo maior. Acho, porém, que esta Casa já teve dois anos para discutir essa questão, que foi o mandato da Mesa anterior. A Mesa nova assume com o objetivo de querer regulamentar, resolver, colocar um ponto final nessa situação um tanto quanto esdrúxula. Diante disso, penso que o requerimento do Deputado Sebastião Navarro Vieira não deve ter o encaminhamento favorável da maioria. Achamos que é momento de se decidir isso agora. Precisamos tomar uma posição neste momento. Não é possível que a administração da Casa e a Mesa fiquem numa situação insegura quanto à definição da estrutura administrativa da Assembléia Legislativa. Entendemos que é preciso deliberar quanto antes sobre essa matéria. O tempo de discussão já aconteceu. A Casa precisa definir a postura que quer.

Faço os maiores elogios ao Deputado Sebastião Navarro Vieira, homem preocupadíssimo, experiente, de grande conhecimento, mas sinto que o tempo de discussão já se esgotou. É preciso deliberar sobre essa questão, que não é partidária, política; está acima das políticas dos partidos, de posições de bancadas. Trata-se de uma posição da Casa, de princípios de cada parlamentar. Uns a entendem de uma maneira; outros, de outra. Isso não faz parte de nenhum programa de partido. É preciso que seja encaminhada logo, que os Deputados a votem de acordo com sua consciência e se dê uma definição à estrutura administrativa da Casa. Encaminhamos, portanto, pela rejeição do requerimento, para que o projeto possa ser votado quanto antes, clareando a ação administrativa da Assembléia.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação do requerimento, o Deputado Rogério Correia.

O Deputado Rogério Correia* - Sr. Presidente, gostaria de encaminhar favoravelmente ao requerimento, para que possamos ganhar um tempo maior para a discussão. A intenção da Bancada do PT é buscar uma negociação, ver se é possível um substitutivo que possa beneficiar a Casa e a Mesa Diretora, que apresenta o projeto. Somos solidários com a Mesa, mas temos uma série de emendas. Achamos necessária uma discussão mais aprofundada do requerimento.

O requerimento apresentado pelo Deputado Sebastião Navarro Vieira propõe exatamente um tempo para se apreciar essa matéria de maneira mais aprofundada. Nossa bancada vai

votar favoravelmente a ele, aprofundando a discussão. O projeto é polêmico. A questão do recrutamento amplo para o cargo de Diretor, por exemplo, é muito polêmica. Temos um posicionamento diferente a esse respeito, mas precisamos buscar uma alternativa que propicie à Mesa o encaminhamento dos trabalhos da melhor forma possível, segundo um consenso dos Deputados.

Então, Sr. Presidente, solicitamos a aprovação do requerimento do Deputado Sebastião Navarro Vieira.

Ouestão de Ordem

O Deputado Rogério Correia - Aproveito a oportunidade para pedir a V. Exa., uma vez que não existem 39 Deputados presentes para a votação, que determine a verificação do quórum.

O Sr. Presidente - A Presidência verifíca, de plano, que há quórum para a continuação dos trabalhos. Com a palavra, para encaminhar a votação do requerimento, o Deputado Ivo José

O Deputado Ivo José* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputados, gostaria de encaminhar favoravelmente ao requerimento do Deputado Sebastião Navarro Vieira.

Inicialmente, quero fazer algumas considerações, uma vez que participo da Mesa e acompanho de perto a determinação do nosso Presidente, Deputado Antônio Júlio, com o objetivo de resolver pendências que vêm se arrastando há anos, nesta Casa. Ele merece toda a solidariedade nossa, assim como os colegas da Mesa, que merecem nosso respeito. Mas esta é uma Casa de diálogo, de entendimentos. É necessário haver entendimento, porque não podemos tapar o sol com a peneira. Existem posições divergentes quanto a esse projeto de resolução. Precisamos dar oportunidade para que aqueles que têm posições divergentes se manifestem, principalmente levando em consideração que, nos últimos dias, tivemos a atenção voltada para esses vetos, que sobrestavam a pauta, e não tivemos condições de conduzir o debate em torno desse projeto de resolução de uma maneira adequada.

Entendemos que todos devem ter oportunidade de se manifestar, mesmo que tenham posições contrárias à nossa. Essa oportunidade precisa ser dada, seja em forma de emendas, seja de substitutivos, seja de debates, seja de acordo, para que essa pendência seja concluída. Assim, consideramos o requerimento do Deputado Sebastião Navarro Vieira oportuno. Solicitamos cinco dias para que esses entendimentos sejam feitos. Estamos favoráveis ao requerimento porque entendemos que é necessário. Esta Casa sempre respeitou as posições divergentes, e não podemos, neste momento em que tentamos encontrar uma solução para uma pendência que já vem se arrastando há tempos, negar a oportunidade de analisar a matéria.

Existem outras questões que o Presidente quer resolver, como aposentadoria, função pública, quadro suplementar, etc. Todas elas estão pendentes, e os servidores, por meio de suas representações, precisam ser ouvidos. Precisamos resgatar toda a força organizativa dos servidores da Assembléia. E a oportunidade é esta. Não se trata de resolver apenas a questão do Diretor-Geral, mas todas aquelas ligadas ao funcionalismo. Por isso, apoiamos esse requerimento.

Questões de Ordem

O Deputado Ivo José - Neste momento, não há quórum para votar. Não há, no Plenário, 39 Deputados para aprovar esse requerimento. Solicitamos o encerramento da reunião para que possamos, em outra oportunidade, continuar analisando o requerimento do Deputado Sebastião Navarro Vieira.

O Deputado Luiz Fernando Faria - Sr. Presidente, gostaria de fazer uma ponderação: está havendo entendimento para que a votação aconteça nesta manhã. Portanto, solicito a V. Exa. que suspenda a reunião por alguns minutos, para serem finalizadas essas negociações.

Prorrogação da Reunião

O Sr. Presidente (Deputado Wanderley Ávila) - A Presidência, nos termos do art. 21 do Regimento Interno, prorroga a reunião até às 13h59min.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por 15 minutos, para se fazerem entendimentos entre as Lideranças sobre a matéria constante na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos nossos trabalhos.

Vem à Mesa requerimento do Deputado Sebastião Navarro Vieira, solicitando a retirada de requerimento de sua autoria, que visa ao adiamento da discussão do Projeto de Resolução nº 1.410. A Presidência defere o requerimento, nos termos do inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno.

Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

- Vem à Mesa:

EMENDAS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1.410/2001

EMENDA Nº 3

Acrescente-se ao art. 2º o seguinte § 3º:
"Art. 2°

§ 3° - O ocupante do cargo de que trata este artigo será automaticamente exonerado ao final do mandato da Mesa Diretora em que houver sido nomeado.".

Sala das Reuniões, de de 2001.

Miguel Martini

Justificação: Os ocupantes dos cargos de provimento em comissão e recrutamento amplo existentes na estrutura da Assembléia Legislativa, nos termos da Resolução nº 5.100, de 1991, são automaticamente exonerados ao final de cada legislatura. Esse fato reflete a relação de estrita confiança existente entre aquele que nomeia e o nomeado.

Esta emenda visa manter a coerência nas normas da Casa, ao conceder igual tratamento ao cargo de Diretor-Geral, que passa, nos termos da proposta, a ser de provimento em comissão.

EMENDA Nº 4

Dê-se ao art. 2º a seguinte redação:

- "Art. 2º O cargo de Diretor-Geral é de provimento em comissão e de recrutamento limitado, mantida a mesma codificação e remuneração.
- § 1º O provimento do cargo de que trata este artigo será de competência da Mesa, por indicação do Presidente da Assembléia.
- § 2º São requisitos para o exercício do cargo de que trata este artigo:
- I formação de nível superior há, pelo menos, cinco anos;
- II experiência comprovada no exercício de função ou atividade profissional na administração pública, que exija conhecimento de planejamento, gestão organizacional, gestão e administração de recursos humanos e financeiros;
- III idoneidade e reputação ilibadas;
- IV ocupação, há, pelo menos, oito anos, de cargo do quadro de servidores da Secretaria da Assembléia;
- V inexistência de parentesco consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, com membros da Mesa da Assembléia
- § 3º O ocupante do cargo a que se refere o "caput" deste artigo só poderá nele permanecer pelo período de até dois anos, permitindo-se uma única recondução subsequente.

Sala das Reuniões, de maio de 2001.

João Leite

Justificação: Por demais extensa e complexa é a estrutura administrativa da Assembléia Legislativa. A direção-geral da Casa há, pois, de ser exercida por alguém que tenha convivência com ela, que a conheça a fundo, além de ter experiência em administração.

Por outro lado, não há de perpetuar-se no cargo aquele que a ele venha a ser guindado, motivo que nos leva a prever o tempo de permanência na direção-geral.

Com nossa proposta, entendemos que os ocupantes de cargos efetivos da Casa irão aperfeiçoar-se para alcançar, em dado momento, sua direção-geral. Por estas razões, aguarda-se o acatamento e a aprovação desta emenda.

EMENDA Nº 5

Dê-se ao "caput" do art. 2º a seguinte redação:

"Art. 2º - O cargo de Diretor-Geral, de provimento em comissão, será no decorrer da 14ª Legislatura, de recrutamento amplo, mantida a mesma codificação e remuneração.".

Sala das Reuniões, de de 2001.

Paulo Piau

Justificação: Trata-se de medida necessária, para que, uma vez passado o período de transição atualmente vivido, a estrutura administrativa da Secretaria da Assembléia volte a sua conformação tradicional. A forma de provimento do cargo de Diretor-Geral é de grande importância no atual momento, pois a Lei de Responsabilidade Fiscal define, para o ordenador de despesas, novas responsabilidades que, em nosso entender, somente podem ser compatíveis com a forma de provimento que contemple exclusivamente os servidores de carreira. Entretanto, dadas as peculiaridades do atual momento na Casa, optou-se por uma solução intermediária, que nos parece ser a mais adequada.

EMENDA Nº 6

Dê-se ao art. 5º a seguinte redação:

"Art. 5° - Compete ao Diretor-Geral o disposto no art. 63 da Resolução nº 3.800, de 30 de novembro de 1985.

Parágrafo único - O Diretor-Geral deverá, ainda, obrigatoriamente:

- I fazer publicar, na íntegra, no diário oficial do Estado, no "Diário do Legislativo", todas as deliberações, decisões, instruções e demais atos normativos da Mesa, em até 48 horas da respectiva aprovação;
- a) os atos administrativos de pessoal poderão ser publicados no "Boletim da Secretaria".
- II disponibilizar e atualizar mensalmente, no Sistema Integrado de Administração Financeira SIAFI -, todas as informações referentes à gestão financeira e administrativa da Assembléia, inclusive:
- a) os balancetes mensais;
- b) os dados referentes às licitações, mesmo nos casos de dispensa e inexigililidade;

- c) os valores pagos aos servidores e aos membros do Poder Legislativo, a qualquer título, discriminados por quantitativo de cargos;
- d) o resumo dos contratos e dos convênios firmados pela Assembléia Legislativa, constando o objeto, o valor, o número do processo de licitação, quando for o caso, o valor do empenho e a data de publicação no diário oficial do Estado;
- III apresentar à Mesa da Assembléia, trimestralmente, relatório detalhado de suas atividades, onde conste, obrigatoriamente, a situação dos estudos e dos demais encaminhamentos referentes a projetos já autorizados e ainda não implementados.".

Sala das Reuniões, 16 de maio de 2001.

Rogério Correia - Adelmo Carneiro Leão - Maria José Haueisen - Ivo José.

EMENDA Nº 7

Dê-se ao art. 2º a seguinte redação:

- "Art. 2º O cargo de Diretor-Geral é de provimento em comissão e de recrutamento limitado, mantida a mesma codificação e remuneração.
- § 1º O provimento do cargo de que trata este artigo será de competência da Mesa da Assembléia, por indicação do Presidente da Assembléia Legislativa.
- § 2º São requisitos para o exercício do cargo de que trata este artigo:
- I formação de nível superior há pelo menos cinco anos:
- II experiência comprovada no exercício de função ou atividade profissional na administração pública que exija conhecimentos de planejamento, gestão organizacional, gestão e administração de recursos humanos;
- III idoneidade e reputação ilibada;
- IV ocupação, há pelo menos oito anos, de cargo do quadro de servidores da Secretaria da Assembléia.
- § 3º O ocupante do cargo a que se refere o "caput" deste artigo só poderá nele permanecer por um período de até dois anos, sendo permitida uma única recondução subsequente.".

Sala das Reuniões, 16 de maio de 2001.

Rogério Correia - Adelmo Carneiro Leão - Maria José Haueisen - Ivo José.

EMENDA Nº 8

Acrescente-se onde convier o seguinte artigo:

- "Art. Fica criado o Conselho Gestor, órgão deliberativo e consultivo, que será integrado por:
- a) titulares dos cargos do segundo e terceiro graus da estrutura da Assembléia Legislativa;
- b) um representante de cada unidade integrante do terceiro grau, eleito pelos servidores nela lotados;
- c) um representante do SINDALEMG, um representante da ASLEMG e um representante da APLEMG;
- d) o representante dos servidores efetivos e do Grupo de Execução;
- e) o representante dos servidores de recrutamento amplo.
- § 1º Compete ao Conselho Gestor, sem prejuízo da competência prevista para o Conselho de Administração de Pessoal:
- a) deliberar sobre minutas de projetos que se refiram à estrutura administrativa da Secretaria, direitos, deveres e remuneração dos servidores, antes que sejam encaminhadas à Mesa, sugerindo alterações e encaminhamentos;
- b) deliberar sobre a conveniência, razoabilidade e oportunidade da realização de contratações cujo valor enquadre a licitação na modalidade tomada de preços ou concorrência, antes que sejam encaminhadas à Mesa para autorização;
- c) deliberar ou opinar sobre quaisquer assuntos que lhe sejam encaminhados pelo Direitor-Geral, pelo Secretário-Geral da Mesa, por seu Presidente ou pela Mesa da Assembléia.
- § 2º Cada membro do Conselho exercerá sua presidência pelo período máximo de um ano, sendo vedada sua recondução subsequente.
- \S 3° Fica vedada a percepção de remuneração por participação no Conselho Gestor.
- § 4º O Conselho Gestor reunir-se-á uma vez por mês, ordinariamente, ou sempre que convocado por seu Presidente.

Sala das Reuniões, de de 2001.

Bancada do PT

Suprima-se o art. 14.
Sala das Reuniões, de de 2001.
Rogério Correia
Justificação: A supressão do art. 14 é necessária e não trará maiores conseqüências para a proposição. Dessa forma, fica mantida na estrutura da Casa o comitê de que trata o art. 12 da Resolução nº 5.134, de 10/9/93, que, efetivamente, tem contribuído para o planejamento das ações da Assembléia, especialmente no que se refere à interlocução com segmentos importantes da sociedade civil.
EMENDA Nº 10
Dê-se aos incisos I e II do § 2º do art. 2º a seguinte redação:
"Art. 2°
I - formação de nível superior há pelo menos doze anos;
II - experiência comprovada de, no mínimo, oito anos no exercício de função ou atividade profissional que exija conhecimentos de planejamento, gestão organizacional, gestão e administração de recursos humanos e de, no mínimo, sete anos em exercício de cargo ou função na administração pública direta ou indireta.".
Sala das Reuniões, de de 2001.
Bancada do PSB
Justificação: A proposta visa aprimorar o projeto original, valorizando a experiência profissional e, principalmente, a atividade no serviço público, tal qual preconiza a Constituição do Estado de Minas Gerais.
EMENDA Nº 11
Dê-se ao inciso III do parágrafo único do art. 3º a seguinte redação:
"Art. 3°
III - conte mais de doze anos de efetivo exercício na Secretaria da Assembléia.".
Sala das Reuniões, de de 2001.
Bancada do PSB
Justificação: O prazo previsto mantém coerência com a estrutura das carreiras da Assembléia. Além disso, deve-se levar em conta o fato de que as atribuições do cargo devem ser exercidas por pessoas que disponham de amplo conhecimento das atividades da Casa, não apenas no que se refere à administração, mas sobretudo às questões que envolvem relacionamentos entre correntes políticas diversas. Esse conhecimento não se obtém em prazo reduzido, pois decorre de ampla experiência e convívio com os parlamentares.
EMENDA Nº 12
Dê-se ao § 2º do art. 1º a seguinte redação:
"Art. 1°
§ 2° - As atribuições das unidades previstas nos incisos III a V serão objeto de resolução.".
Sala das Reuniões, de de 2001.
Bancada do PSB
Justificação: A necessidade de que as normas de natureza organizacional sejam introduzidas por resolução traz segurança para o ordenamento jurídico da Casa, pois esta sempre foi a sistemática adotada. Analogamente, seria como se o Poder Executivo pretendesse regulamentar a sua atividade apenas por decretos. Essa postura, acreditamos, seria repudiada pela Assembléia. Assim, não nos parece adequado que a Casa Legislativa ofereça um exemplo de atitude que pode, no futuro, ser usada como argumento para situações que possam vir a contrariar as suas próprias prerrogativas.
O Sr. Precidente - Encerta-se a discussão. No decorrer da discussão, foram anresentadas ao projeto dez emendas: a do Deputado Miguel Martini recebeu o nº 3: a do Deputado João

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. No decorrer da discussão, foram apresentadas ao projeto dez emendas: a do Deputado Miguel Martini recebeu o nº 3; a do Deputado João Leite recebeu o nº 4; a do Deputado Paulo Piau recebeu o nº 5; 3 do Deputado Rogério Correia e outros receberam os nºs 6, 7 e 8; a do Deputado Rogério Correia recebeu o nº 9; 3 do Deputado Sargento Rodrigues e outros receberam os nºs 10, 11 e 12. Nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, a Presidência encaminha o projeto com as emendas à Mesa da Assembléia, para receber parecer.

Encerramento

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria constante na pauta, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a reunião ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a reunião extraordinária de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

^{* -} Sem revisão do orador.

ATA DA 155ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA. EM 16/5/2001

Presidência do Deputado Antônio Júlio

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): Suspensão e reabertura da reunião - Palavras do Sr. Presidente - Votação de Proposições: Votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 1.410/2001; Requerimentos dos Deputados Miguel Martini, João Leite, Paulo Piau, Rogério Correia e outros, Rogério Correia e Sargento Rodrigues e outros; deferimento - Votação do projeto, salvo emendas; aprovação; votação das Emendas nºs 1 e 2; aprovação - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Antônio Júlio - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio - Adelmo Carneiro Leão - Aílton Vilela - Alberto Bejani - Alencar da Silveira Júnior - Ambrósio Pinto - Amilcar Martins - Antônio Andrade - Antônio Carlos Andrada - Arlen Santiago - Bené Guedes - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Edson Rezende - Eduardo Brandão - Fábio Avelar - Geraldo Rezende - Gil Pereira - Hely Tarqüínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - João Leite - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Henrique - Kemil Kumaira - Luiz Tadeu Leite - Marcelo Gonçalves - Marco Régis - Maria José Haueisen - Maria Olívia - Mauro Lobo - Pedro Pinduca - Rogério Correia - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Antônio Júlio) - Às 20h13min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Wanderley Ávila, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a votação da matéria constante na pauta.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por 5 minutos, para entendimentos entre as Lideranças sobre a apreciação da matéria constante na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta da presente reunião o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.696, em virtude de sua apreciação na reunião extraordinária realizada hoje, pela manhã.

Votação de Proposições

- O Sr. Presidente Votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 1.410/2001, da Mesa da Assembléia, que modifica a estrutura administrativa da Secretaria da Assembléia Legislativa. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta.
- A seguir, vêm à Mesa e são deferidos pelo Sr. Presidente, cada um por sua vez, nos termos do inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno, requerimentos dos Deputados Miguel Martini, solicitando a retirada de tramitação da Emenda nº 3; João Leite, solicitando a retirada de tramitação da Emenda nº 4; Paulo Piau, solicitando a retirada de tramitação da Emenda nº 5; Rogério Correia e outros, solicitando a retirada de tramitação das Emendas nº 8 6 a 8; Rogério Correia, solicitando a retirada de tramitação da Emenda nº 9; e Sargento Rodrigues e outros, solicitando a retirada de tramitação das Emendas nº 10 a 12, todas apresentadas ao projeto em apreço.
- O Sr. Presidente Tendo em vista os requerimentos deferidos, a Presidência torna sem efeito seu despacho proferido na reunião extraordinária de hoje, pela manhã, encaminhando o Projeto de Resolução nº 1.410/2001 e as emendas supracitadas à Mesa, para parecer. Em votação, o projeto, salvo emendas. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.). Aprovado. Em votação, as Emendas nºs 1 e 2, que receberam parecer pela aprovação. Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram.(- Pausa.). Aprovadas. Fica, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Resolução nº 1,410/2001 com as Emendas nºs 1 e 2. À Mesa da Assembléia.

Encerramento

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria da pauta, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para as reuniões extraordinárias de amanhã, dia 17, às 9 e às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a reunião ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 70ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Direitos Humanos

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de abril de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Edson Rezende, Elbe Brandão, Durval Ângelo e Marcelo Gonçalves, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Edson Rezende, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Marcelo Gonçalves, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e procede à leitura da seguinte correspondência: oficios da Ouvidora da Polícia de Minas Gerais e do Secretário de Estado da Casa Civil e Comunicação Social, em resposta ao Requerimento nº 1.997/2001 informando sobre os casos de tortura referentes a Francisco de Paula Fialho Júnior e Joel Dias dos Santos; denúncia de Maria Mercedes Gomes da Silva contra a morte de seu filho, que era funcionário da Fiat; denúncia encaminhada pelo Promotor Edvaldo Costa Pereira Júnior contra violência praticada por policiais contra cidadãos durante as comemorações da Semana Santa em Ouro Preto; carta do Sr. Francisco Carvalho Félix, Presidente do Sindicato dos Artesãos de Minas Gerais - SAMG -, pedindo intercessão da Comissão junto ao Governo do Estado para serem adotadas medidas urgentes contra a

violência que vivemos hoje; denúncia encaminhada pelo Sr. Roberto Batista dos Santos, de Guanhães; denúncia de Maria José Rodrigues Silva (a morte de seu filho); convite encaminhado pelo Presidente da Fundação Movimento e Cidadania para o Seminário Estadual de Penas e Medidas Alternativas; cópia de discurso do Deputado Wadih Helú, da Assembléia Legislativa de São Paulo, em que aponta os crimes realizados nos Governos. A seguir, passa-se à fase de apreciação de matéria de deliberação conclusiva da Comissão. Submetido a apreciação, é rejeitado o Requerimento nº 2.099/2001, do Deputado Pedro Pinduca. Ato contínuo, na fase de apreciação de matéria da Comissão são aprovados requerimentos do Deputado Marcelo Gonçalves: seja enviado oficio ao Presidente da República manifestando o repúdio desta Comissão pela instalação de radares nas rodovias federais do Estado de Minas Gerais. É aprovada emenda do Deputado Edson Rezende no sentido de se manifestar, ainda, a preocupação da Comissão com a implantação de medidas de cunho punitivo sem que sejam acompanhadas de campanhadas de natureza educativa; do Deputado Agostinho da Silveira: seja realizada audiência pública para esclarecer e discutir o vertiginoso crescimento do número de assaltos a postos de gasolina da Região Metropolitana de Belo Horizonte; do Deputado Sargento Rodrigues: solicitando reunião conjunta da Comissão com as Comissões de Constituição e Justiça e de Administração Pública, para debaterem o Projeto de Lei nº 1.439/2001, do Governador do Estado, que trata do Código de Ética e Disciplina dos Militares do Estado; da Deputada Elbe Brandão: solicitando a audiência pública para discutir o Projeto de Lei nº 1.480/2001; audiência pública para discutir a grave situação dos menores infratores em Montes Claros; do Deputado Edson Rezende: solicitando audiência pública para debater a necessidade de se instituir a Lei Orgânica da Defensoria Pública; solicitando seja acrescentado o nome do Deputado João Leite para acompanhar a comissão em visita à Fazenda Tangará, em Uberlândia; solicitando seja marcada visita da Comissão à ACADEPOL; dos Deputados Edson Rezende, Marcelo Gonçalves e Elbe Brandão: solicitando seja encaminhada ao Governador do Estado e à Secretária de Justiça e Direitos Humanos manifestação da Comissão pedindo seja instituída a Lei Orgânica da Defensoria Pública; solicitando audiência pública para debater a pressão e as agressões por que vêm passando os artesãos e vendedores ambulantes que atuam na Capital e ainda a realização de visita da Comissão à Praça Sete para verificar "in loco" a situação dos vendedores e dos artesãos referidos; do Deputado Durval Ângelo: solicitando seja encaminhada ao Governador cópia de denúncia do Sr. Marcos Flávio, Capitão reformado da PM; solicitando seja encaminhada ao Comandante-Geral da PMMG, ao Secretário de Segurança Pública e à Ouvidoria da Polícia cópia de denúncia trazida à Comissão por Jorge Miguel Teodoro. Apresentaram denúncia as seguintes pessoas: Ana Paula Carvalho Starling Braga, da Defensoria Pública, Ascis Gomes Silva, Getúlio Correia e Francisco Carvalho Félix, Presidente do Sindicato dos Artesãos de Minas Gerais. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para reunião extraordinária, dia 26, quinta-feira, às 9h30min, no Morro do Papagaio, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de maio de 2001.

Edson Rezende, Presidente - Durval Ângelo - Marcelo Gonçalves - Luiz Tadeu Leite - Elbe Brandão.

ATA DA 47ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Às dez horas do dia três de maio de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Mauro Lobo, Dilzon Melo, Luiz Fernando Faria, Rêmolo Aloise e Rogério Correia, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Mauro Lobo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Rogério Correia, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a ouvir convidados para obter esclarecimentos técnicos sobre o acordo firmado entre a Fazenda Pública do Estado e a Cia. Vale do Rio Doce, visando à extinção das pendências judiciais relativas a créditos tributários da primeira, inscritos em dívida ativa. Em seguida, informa o recebimento de oficios dos Srs. Murílio de Avellar Hingel, Secretário da Educação; José Menezes Neto, Diretor do Departamento de Gestão do Fundo Nacional de Assistência Social; José Pedro Rodrigues de Oliveira, Presidente do BDMG, e das Sras. Carmen Lúcia Miranda Silveira, Coordenadora Geral de Convênios da Fundação Nacional de Saúde, e Telma Blandina Wenceslau, Prefeita Municipal de Minas Novas. O Presidente informa, ainda, o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores a seguir citados: Projetos de Lei nºs 1.327/2001 (Deputado Dilzon Melo); 1.398/2001 (Deputado Anderson Adauto); 1.485/2001 (Deputado Rêmolo Aloise) e 1.069/2000 (Deputado Luiz Fernando Faria). Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. Após votação, é aprovado requerimento do Deputado Dilzon Melo, em que solicita a retirada da pauta do Projeto de Lei nº 1.350/2001. A seguir, são aprovados, cada um por sua vez, após discussão e votação, os pareceres pela aprovação do Projeto de Resolução nº 1.465/2001 em turno único e pela rejeição do Substitutivo nº 1 e da Emenda nº 1 (relator: Deputado Mauro Lobo); e pela aprovação do Projeto de Resolução nº 1.466/2001 em turno único e pela rejeição das Emendas nºs 1 e 2 (relator: Deputado Ivair Nogueira). O Projeto de Lei nº 1.210/2000, em 1º turno (relator: Deputado Dilzon Melo), é convertido em diligência ao Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM -, por determinação do Presidente da Comissão; e é concedido ao Deputado Rêmolo Aloise, relator do Projeto de Lei nº 1.263/2000 em 1º turno, o prazo regimental para emissão de parecer. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação de Plenário da Assembléia. Colocado em votação, é aprovado o Requerimento nº 2.145/2001, do Deputado Luiz Fernando Faria, em que pede seja solicitada ao Secretário da Fazenda a prorrogação por 30 dias do prazo da regulamentação do ICMS, de acordo com o Decreto nº 41.588, de 2001. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Colocado em votação, é aprovado requerimento do Deputado Luiz Fernando Faria, em que pede seja solicitada ao Secretário da Fazenda cópia dos pareceres dos Procuradores Fiscais do Estado relativos às transações ocorridas nos últimos quatro anos. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e dos convidados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de maio de 2001.

Mauro Lobo, Presidente - Ivair Nogueira - Sebastião Navarro Vieira - Eduardo Brandão.

ATA DA 72ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Direitos Humanos

Às nove horas e trinta minutos do dia nove de maio de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Edson Rezende, Elbe Brandão, Durval Ângelo, Luiz Tadeu Leite e Marcelo Gonçalves, membros da supracitada Comissão. Estão presentes também os Deputados João Leite e Chico Rafael. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Durval Ângelo , declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Marcelo Gonçalves, dispensa a leitura das atas das reuniões dos dias 25 e 26 de abril e do dia 2 de maio, as quais são dadas por aprovadas e são subscritas pelos membros da Comissão presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a obter esclarecimentos sobre denúncias recebidas pela Comissão sobre violência policial contra professores municipais ocorrida em 8 de março, durante passeata reivindicatória realizada em Contagem e procede à leitura da seguinte correspondência: denúncia encaminhada por Francisca Arocilda de Campos Braga; denúncias feitas por César Augusto da Costa Reis e Francisco de Assis do Nascimento contra policiais militares, enviadas pelo Vereador Wanderlei Rossi Kuruzu, de Ouro Preto sobre agressão de policiais durante a Semana Santa; denúncias encaminhadas por Geraldo Rodrigues de Oliveira Sobrinho e por Geraldo Magela Lúcio; denúncia enviada pela Profa. Elizabeth de Castro Garcia - oficio do Procurador-Geral de Justiça em que encaminha resposta ao Requerimento 2.047/2001, da Comissão; carta entregue pela Sra. Marília Gomes, de Caxambu, sobre resposta da Comissão que lhe foi encaminhada e com que não concorda; ofício da Ouvidora da Polícia em que encaminha resposta ao Requerimento 2.049/2001, da Comissão; denúncias dos Srs. Kelly Cristina Ferreira Gonçalves, Lady Borges da Silva Basílio e João Vitor Filho. A seguir, passa-se à fase de discussão e votação de parecer sobre proposição sujeita à apreciação do Plenário da Assembléia: Projeto de Lei nº 1.273/2000 (1º turno; relator: Deputado Marcelo Gonçalves) - parecer pela aprovação com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta: aprovado. Registra-se, nesse momento, a chegada do Deputado Edson Rezende, Presidente da Comissão. O Deputado Duval Ângelo passa a direção dos trabalhos ao Deputado Edson Rezende. Inicia-se a fase de discussão e votação de proposições da Comissão. É deferido o pedido do Deputado Luiz Tadeu Leite de adiamento da votação de requerimento do Deputado Sargento Rodrigues em que solicita seja realizada audiência pública para debater a situação funcional dos servidores ocupantes de cargos de Motorista da polícia civil, Radioperador e Fotógrafo da Secretaria de Estado da Segurança Pública. A seguir são aprovados os seguintes requerimentos: do Deputado Luiz Tadeu Leite: solicitando audiência pública para ouvir convidados sobre as diretrizes para a implantação do núcleo de criminologia e execução penal na região do vale do Rio Doce; do Deputado Edson Rezende: solicitando audiência da Comissão e de representantes dos povos indígenas do Estado com o Deputado Federal Luciano Pizzato, relator do Projeto de Lei 2.057, para discutir e entregar proposta do estatuto da população indígena; solicitando seja encaminhado ofício ao Comandante-Geral da PMMG e ao Comandante de Policiamento da Capital pedindo providências para esclarecer as denúncias de arbitrariedades e violência que têm sido feitas contra policiais militares que atuam na região do aglomerado Santa Lúcia, em Belo Horizonte; seja encaminhado oficio ao Governador do Estado e ao Prefeito da Capital solicitando seja verificada a situação legal das propriedades existentes no aglomerado Santa Lúcia; solicitando seja encaminhado oficio ao Prefeito da Capital e ao Presidente da COPASA-MG pedindo sejam concluídas as obras de saneamento básico iniciadas no local conhecido como "Bicão", no aglomerado Santa Lúcia; solicitando seja encaminhado ofício ao Presidente da República manifestando repúdio da Comissão pela proposta de se modificar a legislação desportiva; solicitando audiência para discutir o papel do Estado na promoção da igualdade racial; solicitando seja encaminhada reivindicação da Associação dos Aposentados aos Deputados Federais; solicitando explicações do Comandante do 18º Batalhão de Contagem sobre violência policial; solicitando visita à empresa Monsanto em Uberlândia; solicitando visita a Alfenas; solicitando audiência com o Secretário da Segurança Pública; solicitando audiência pública para discutir a questão dos aposentados; dar aulas de capoeira; solicitando seja enviado oficio ao Governador do Estado e ao Prefeito Municipal de Belo Horizonte pedindo seja instalado na região do aglomerado Santa Lúcia um posto de serviços integrados urbanos -PSIU; solicitando seja enviado oficio à Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte pedindo a reabertura do posto de saúde do alto Santa Rita, no aglomerado Santa Lúcia; solicitando seja encaminhado oficio ao Comandante-Geral da PMMG pedindo seja instalado um posto da polícia militar no aglomerado Santa Lúcia, para garantir a segurança da comunidade local; solicitando seja enviado oficio ao Governador do Estado e ao Prefeito da Capital pedindo seja verificada a situação legal das propriedades existentes no aglomerado Santa Lúcia, que, segundo denúncia trazida à Comissão, não têm títulos de posse; do Deputado Rogério Correia: solicitando seja realizada audiência da Comissão com o Governador do Estado para que sejam discutidas medidas de cumprimento das Leis nºs 13.432, de 1999, que cria o Programa Estadual de Albergues para Mulher Vítima de Violência, e 13.448, de 2000, que cria o Memorial de Direitos Humanos; do Deputado Marcelo Gonçalves: solicitando seja realizada audiência pública para debater, com os convidados que menciona, as razões e consequências da não-alocação de recursos no Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes - FUNPREN-; dos Deputados Edson Rezende e Durval Ângelo: solicitando audiência pública para debater questões relativas à promoção da polícia militar; do Deputado João Leite: solicitando seja encaminhado ofício ao Secretário de Estado da Segurança Pública pedindo a transferência imediata da Delegacia de Furtos e Roubos das dependências do sindicato rural para outro imóvel; do Deputado Durval Ângelo: solicitando audiência pública na Fazenda Tangará; solicitando aos Promotores de Manhuaçu cópias de inquéritos de agressões; solicitando moção de aplauso para a Câmara Municipal de Itabira; solicitando moção de repúdio a ser enviada ao Comandante do 18º BPM; solicitando ao Presidente da Casa providências para viabilizar condição de locomoção. Ato contínuo, o Presidente passa a ouvir os Profs. Lindomar Diamantino Segundo e Joana Martins Pinheiro e, em seguida, as seguintes pessoas que apresentaram denúncias: Domingos Sávio Mendonça, Elza Elias Bonfim, Terezinha Alves Scarpeli, Márcio Antônio da Silva, Mílton Rodrigues Chaves Júnior, Frei Rodrigo Castro Améder Peret, Marilda Teresinha Ribeiro Fonseca e Hermélio Soares Campos, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de maio de 2001.

Edson Rezende, Presidente - Elbe Brandão - Durval Ângelo - Marcelo Gonçalves.

ATA DA 37ª REUNIÃO Ordinária da comissão de redação

Às quatorze horas e trinta minutos do dia dez de maio de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Djalma Diniz, Amílcar Martins e Doutor Viana (substituindo este ao Deputado Paulo Pettersen, por indicação da Liderança do PMDB), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, e na ausência do Presidente e do Vice-Presidente, o Deputado Djalma Diniz assume a direção dos trabalhos, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Amílcar Martins, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente, Deputado Djalma Diniz, informa qua reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e distribui ao Deputado Amílcar Martins os Projetos de Lei nºs 884, 1.087, 1.161, 1.167, 1.188, 1.221, 1.253, 1.256, 1.257, 1.275, 1.280, 1.281, 1.282, 1.285, 1.287, 1.294, 1.298, 1.301, 1.307, 1.308, 1.309, 1.312, 1.315/2000 e ao Deputado Doutor Viana, os Projetos de Lei nºs 1.317, 1.318, 1.320, 1.323, 1.326, 1.330, 1.343/2000, 1.345, 1.352, 1.356, 1.366, 1.369, 1.377, 1.380, 1.385, 1.386, 1.408, 1.411, 1.412, 1.417/2001. Encerrada a 1ª Parte dos trabalhos, passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de pareceres sobre matéria de deliberação conclusiva das comissões. Submetidos a discussão e votação, são aprovados os Pareceres de Redação final dos Projetos de Lei nºs 884, 1.087, 1.161, 1.167, 1.188, 1.221, 1.253, 1.256, 1.257, 1.275, 1.280, 1.281, 1.282, 1.285, 1.287, 1.294, 1.298, 1.301, 1.307, 1.308, 1.309, 1.312, 1.315/2000 (relator: Deputado Amílcar Martins) e 1.317, 1.318, 1.320, 1.323, 1.326, 1.330, 1.343/2000, 1.345, 1.352, 1.356, 1.366, 1.369, 1.377, 1.380, 1.385, 1.386, 1.408, 1.411, 1.412, 1.417/2001 (relator: Deputado Amílcar Martins) e 1.317, 1.318, 1.320, 1.323, 1.326, 1.330, 1.343/2000, 1.345, 1.352, 1.356, 1.366, 1.369, 1.377, 1.380, 1.385, 1.386, 1.408, 1.411, 1.412, 1.417/2001 (relator: Deputado Doutor Viana). Cumprida a finalidade da reunião,

Sala das Comissões, 17 de maio de 2001.

Amilcar Martins, Presidente - Dalmo Ribeiro Silva - Doutor Viana.

ORDENS DO DIA

Ordem do dia DA 245ª reunião ordinária, EM 22/5/2001

1a Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

 $(das\ 15h15min\ \grave{a}s\ 16h15min)$

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.341/2000, do Governador do Estado, que altera a redação do art. 3º da Lei nº 11.721, de 29/12/94, que cria e transforma cargos no quadro de pessoal da educação e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.419/2001, do Governador do Estado, que dispõe sobre a reorganização de Secretarias de Estado e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 6, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 6, da Comissão de Justiça, e 7 a 12, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 6, da Comissão de Justiça, 7 a 10 e 12, da Comissão de Administração Pública, e 13 a 16, que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 11, da Comissão de Administração Pública.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLÉIA, A REALIZAR-SE ÀS 17 HORAS DO DIA 22/5/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores

Discussão e apreciação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia.

Requerimentos nºs 1.817/2000, da Comissão de Saúde; 1.959/2001, do Deputado Antônio Carlos Andrada; 2.073 e 2.115/2001, da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária; 2.131, 2.132 e 2.138/2001, do Deputado Miguel Martini; 2.139/2001, do Deputado Aílton Vilela; 2.150/2001, do Deputado Miguel Martini; 2.155/2001, da Comissão de Constituição e Justiça, e 2.195/2001, do Deputado Márcio Cunha.

Discussão e votação de proposições da Mesa da Assembléia.

Ordem do dia da 67ª reunião ordinária da comissão de Constituição e Justiça, a realizar-se às 10 horas do dia 22/5/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.469/2001, do Deputado Chico Rafael; 1.479/2001, da Deputada Elaine Matozinhos; 1.258/2000, do Deputado João Pinto Ribeiro; 1.371 e 1.425/2001, do Deputado Rogério Correia; 1.461/2001, do Deputado Pedro Pinduca; 1.470/2001, do Deputado Edson Rezende; 1.480/2001, da Deputada Elbe Brandão; 1.482/2001, do Deputado Marco Régis; 1.509/2001, do Deputado Márcio Kangussu; 1.510/2001, do Governador do Estado.

Discussão e votação de pareceres sobre proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.030/2000, do Deputado Paulo Piau; 1.313/2000, do Deputado Anderson Adauto; 1.331/2000, do Deputado Adelmo Carneiro Leão; 1.503/2001, do Deputado Adelmo de Carvalho; 1.504/2001, do Deputado Dialma Diniz; 1.505/2001, do Deputado Geraldo Rezende; 1.506/2001, do Deputado Mauro Lobo; 1.507/2001, do Deputado Pastor George.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 63ª reunião ordinária da comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial, a realizar-se às 14h30min do dia 23/5/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 54º reunião ordinária da comissão de Turismo, Indústria e Comércio, a realizar-se às 15 horas do dia 23/5/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discutir com as escolas formadoras de profissionais na área de turismo, em especial com os gestores das instituições convidadas, a grade curricular dos cursos ministrados.

Convidados: Secretário de Estado de Turismo e representantes das seguintes entidades: Centro Universitário do Triângulo, Centro Universitário Newton Paiva, Faculdade de Estudos Administrativos - FEAD - , Fundação Universitária Formiguense - FATUR - , Fundação Eduacacional São José, Fundação Mineira de Educação e Cultura - FUMEC - , PUC-Minas - unidade Belo Horizonte, PUC-Minas - unidade Poços de Caldas, Conjunto Assistencial Marisa Araújo - SESI, Escola Técnica Federal de Ouro Preto, Fundação Torino, SENAC.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Saúde

Nos termos regimentais, convoco os Deputados José Braga, Adelmo Carneiro Leão, Carlos Pimenta e Elaine Matozinhos, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 23/5/2001, às 16 horas, no Plenarinho II, com a finalidade de se apreciarem os Projetos de Lei nºs 1.292/2000, 1.370 e 1.393/2001, todos em 1º turno; 716/2000, em turno único; e os Requerimentos nºs 2.096, 2.105, 2.107, 2.125, 2.144, 2.149, 2.170 e 2.190/2001, todos em turno único.

Sala das Comissões, 21 de maio de 2001.

Marco Régis, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Antônio Carlos Andrada, Dalmo Ribeiro Silva, João Pinto Ribeiro e José Henrique, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 29/5/2001, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se debater a atual situação do Centro Estadual de Educação Continuada e de suas regionais.

Convidados: Srs. Murílio Avellar Hingel, Secretário da Educação; Lázaro de Assis Pinto, Presidente do Conselho Regional de Educação; e Sras. Maria de Lourdes Caixeta Leite, Coordenadora de Educação de Jovens e Adultos - SEE; Aparecida das Graças Mariano Katib, Supertintendente da 32ª Superintendência Regional de Ensino de Pouso Alegre; Maria Antonieta Bagione Tiburzio, Diretora do CESEC de Pouso Alegre; Magda Campbell, Presidente da Associação dos Professores Públicos de Minas Gerais.

Sala das Comissões, 21 de maio de 2001.

Paulo Piau. Presidente

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer de Redação Final do Projeto de Resolução Nº 1.410/2001

Comissão de Redação

O Projeto de Resolução nº 1.410/2001, de autoria da Mesa da Assembléia, que modifica a estrutura administrativa da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, foi aprovado no 2º turno, na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE Resolução Nº 1.410/2001

Modifica a estrutura administrativa da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

- Art. 1º A estrutura administrativa da Secretaria da Assembléia Legislativa abrange:
- I no primeiro grau, a Mesa da Assembléia;
- II no segundo grau, a Diretoria-Geral e a Secretaria-Geral da Mesa;
- III no terceiro grau, a Diretoria-Geral Adjunta, a Diretoria Legislativa, a Diretoria de Planejamento e Finanças, a Diretoria de Comunicação Institucional, a Diretoria de Administração e Recursos Humanos e a Procuradoria-Geral;
- IV no quarto grau, as gerências-gerais, as coordenações de área, a Procuradoria-Geral Adjunta e a Escola do Legislativo;
- V no quinto grau, as gerências operacionais.
- § 1º A abrangência das atribuições das unidades a que se refere o inciso III são as constantes do anexo desta resolução.
- § 2º O detalhamento das estruturas de que trata o "caput" deste artigo e as atribuições das unidades a que se referem os incisos IV e V serão objeto de deliberação da Mesa.
- § 3º A forma de provimento das posições do Sistema de Gerenciamento e Assessoramento da Secretaria da Assembléia, mantidos a remuneração e os requisitos previstos na legislação em vigor, será definida em regulamento, exigindo-se, ainda, que o candidato preencha as seguintes condições:
- I ser integrante do Banco de Desenvolvimento do Servidor BDS -;
- II ter obtido aprovação em avaliação de desempenho ou de performance nos dois anos anteriores à nomeação ou designação para exercício de cargo ou função, conforme condições previstas em regulamento próprio.
- Art. 2º O cargo de Diretor-Geral é de provimento em comissão e recrutamento limitado, mantidas as mesmas codificação e remuneração e as atribuições previstas no art. 63 da Resolução n.º 3.800, de 30 de novembro de 1985.
- § 1º O provimento do cargo de que trata este artigo é de competência da Mesa, por indicação do Presidente da Assembléia Legislativa.
- § 2º São requisitos para o exercício do cargo de que trata este artigo:
- $I\hbox{-}graduação em curso de nível superior concluída, pelo menos, cinco anos antes da data da nomeação;$
- II idoneidade e reputação ilibada;
- III inexistência de parentesco consangüíneo ou afim, até o terceiro grau, com membro da Mesa da Assembléia;

- IV ocupação, na data da nomeação, por, pelo menos, doze anos, de cargo de provimento efetivo e de nível superior de escolaridade do quadro de carreira da Assembléia.
- § 3º O exercício do cargo a que se refere este artigo é limitado a dois anos, permitida uma única recondução por igual período.
- § 4º O ocupante do cargo a que se refere este artigo será automaticamente exonerado ao final do mandato da Mesa Diretora que o houver nomeado.
- § 5° No primeiro provimento do cargo a que se refere este artigo a partir da data de publicação desta resolução, poderá ser adotado o recrutamento amplo, não se aplicando, nesse caso, o disposto no inciso IV do § 2º deste artigo e exigindo-se, como condição para o provimento, que o indicado preencha os requisitos previstos nos incisos I a III do § 2º e que tenha experiência comprovada de, no mínimo, oito anos no exercício de função ou atividade profissional que exija conhecimentos de planejamento, gestão organizacional e gestão e administração de recursos humanos.
- § 6° Na hipótese de recondução, por um único período subsequente, do primeiro Diretor-Geral nomeado a partir da publicação desta resolução, poderá ser adotada a forma de provimento prevista no § 5° deste artigo.
- § 7º São competências da Diretoria-Geral as estabelecidas no inciso II do art. 2º da Deliberação da Mesa nº 458, de 31 de agosto de 1990.
- Art. 3º Fica transformado em Secretário-Geral da Mesa o cargo de Assessor Executivo de Planejamento e Controle de que trata o art. 4º da Resolução nº 5.189, de 16 de novembro de 1999, de provimento em comissão e recrutamento limitado, mantidas as mesmas codificação e remuneração e as atribuições previstas no art. 62 da Resolução nº 3.800, de 30 de novembro de 1985.
- § 1º O provimento do cargo de que trata este artigo é de competência da Mesa, por indicação do Presidente da Assembléia Legislativa, e recairá em servidor que:
- I seja ocupante de cargo efetivo de Técnico de Apoio às Atividades da Secretaria ou Procurador;
- II tenha completado curso de nível superior, pelo menos, cinco anos antes da data de sua nomeação;
- III conte mais de doze anos de efetivo exercício na Secretaria da Assembléia.
- § 2º O exercício do cargo a que se refere este artigo é limitado a dois anos, permitida uma única recondução por igual período.
- § 3º O ocupante do cargo a que se refere este artigo será automaticamente exonerado ao final do mandato da Mesa Diretora que o houver nomeado.
- § 4º São competências da Secretaria-Geral da Mesa as estabelecidas no inciso I do art. 2º da Deliberação da Mesa nº 458, de 31 de agosto de 1990.
- Art. 4º O cargo de Secretário, previsto no parágrafo único do art. 2º da Resolução nº 5.134, de 10 de setembro de 1993, passa a denominar-se Diretor, código AL-DAS-2-01, sendo mantidos o símbolo de vencimento, a forma de provimento e os requisitos para nomeação e as competências discriminadas no art. 13 da Resolução nº 5.134, de 10 de setembro de 1993.
- § 1º O provimento do cargo de que trata este artigo é de competência da Mesa da Assembléia, ouvido o Diretor-Geral.
- § 2º São, ainda, requisitos para o provimento do cargo de que trata este artigo os estabelecidos no § 3º do art. 1º desta resolução.
- Art. 5° Os três cargos de Coordenador de Ensino, de que trata o art. 17 da Resolução nº 5.134, de 10 de setembro de 1993, e um cargo de Assessor, de que tratam o art. 4° e o Anexo I da Resolução nº 5.126, de 21 de dezembro de 1992, passam a denominar-se Coordenador de Área, código AL-DAS-1-03, sendo mantido o mesmo símbolo de vencimento, AL-S-03.
- § 1º O provimento e a exoneração do cargo de que trata este artigo são de competência da Mesa, ouvido o Diretor-Geral.
- § 2º São condições para o provimento do cargo de Coordenador de Área, além das estabelecidas no § 3º do art. 1º desta resolução:
- I ocupar, pelo período mínimo de quatro anos, cargo do quadro de servidores de carreira da Secretaria da Assembléia, de que tratam o art. 2º da Resolução n.º 5.157, de 13 de julho de 1995, e o art. 5º da Resolução n.º 5.105, de 26 de setembro de 1991;
- II ter nível superior de escolaridade.
- \S 3° São competências do Coordenador de Área as estabelecidas no art. 14 da Resolução n° 5.134, de 10 de setembro de 1993.
- Art. 6° O disposto nos arts. 4° e 5° da Resolução n.º 5.157, de 13 de julho de 1995, aplica-se, também, ao servidor ocupante de cargo efetivo ou pertencente ao grupo de execução em efetivo exercício de cargo de provimento em comissão e de recrutamento amplo na Assembléia Legislativa, nas condições e nos limites estabelecidos em regulamento.
- Parágrafo único O disposto neste artigo aplica-se a, no máximo, 3% (três por cento) do quantitativo de servidores ativos de que tratam o art. 2º da Resolução n.º 5.157, 13 de julho de 1995, e o art. 5º da Resolução n.º 5.105, de 26 de setembro de 1991.
- Art. 7º Fica transformado o comitê de que trata o art. 12 da Resolução nº 5.134, de 10 de setembro de 1993, em Conselho Consultivo da Mesa CCM.
- § 1º Compete ao Conselho Consultivo da Mesa assessorar a Mesa da Assembléia no delineamento da política estratégica institucional.
- § 2º Regulamento da Mesa Diretora disporá sobre o Conselho de que trata o "caput" deste artigo.
- Art. 8° Nos termos do regulamento, a gratificação de que trata o art. 28 da Resolução nº 5.086, de 31 de agosto de 1990, somente será concedida, a partir da data de publicação desta resolução, a cada interstício de dois anos, a servidor que tenha alcançado o padrão AL-52 e que comprove seu aperfeiçoamento profissional, observados, ainda, os demais requisitos em vigor até a data de publicação desta resolução.
- Art. 9º Poderão participar, com direito a voz e voto, do Conselho Administrativo de que trata o art. 1º da Resolução n.º 5.111, de 19 de dezembro 1991, com alterações posteriores,

até três representantes dos servidores da Secretaria da Assembléia, mantendo-se inalteradas as demais condições e regras para a composição do referido Conselho.

- Art. 10 É facultado, para efeito do benefício previsto nos arts. 1º a 5º da Lei nº 9.532, de 30 de dezembro de 1987, observada a ressalva do art. 21 da Lei nº 9.592, de 14 de junho de 1988, e no art. 22 da Resolução nº 5.115, de 29 de maio de 1992, o cômputo total ou parcial do período em que o servidor tenha recebido vantagem pecuniária a título de tarefa especial diária de direção e assessoramento.
- § 1º O disposto no "caput" deste artigo só se aplica ao servidor ocupante de cargo de provimento em comissão e de recrutamento limitado e ao servidor designado para o exercício de função gratificada, a partir da vigência desta resolução.
- § 2º Regulamento disporá sobre o disposto neste artigo e sobre a percepção e a extinção da tarefa especial diária de direção e assessoramento.
- Art. 10 Esta resolução será regulamentada no prazo de noventa dias.
- Art. 11 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 12 Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o "caput" e o § 1º do art. 4º e o art. 9º da Resolução nº 5.134, de 10 de setembro de 1993, o art. 4º da Resolução nº 5.179, de 23 de dezembro de 1997, e o parágrafo único do art. 5º da Resolução n.º 5.130, de 4 de maio de 1993.

Sala das Comissões, 17 de maio de 2001.

Amilear Martins, Presidente - Dalmo Ribeiro Silva, relator - Doutor Viana,

ANEXO

(a que se refere o § 1º do art. 1º da Resolução nº, de de de 2001)

Diretoria-Geral Adjunta - DGA -: dar suporte à Diretoria-Geral em suas atividades, de modo a contribuir para que a Assembléia Legislativa desempenhe adequadamente sua missão institucional.

Diretoria Legislativa – DLE -: gerir as ações estratégicas de suporte temático e processual à Mesa, ao Plenário e às Comissões e acompanhar e sistematizar os resultados de projetos e programas de interlocução com a sociedade, de modo a contribuir para que a Assembléia Legislativa desempenhe adequadamente sua missão institucional.

Diretoria de Planejamento e Finanças – DPF -: gerir, no nível estratégico, as ações nas áreas de planejamento, de finanças e de sistemas de informações, de modo a contribuir para que a Assembléia Legislativa desempenhe adequadamente sua missão institucional.

Diretoria de Comunicação Institucional – DCI -: gerir as ações estratégicas de comunicação institucional, voltadas para a divulgação das atividades do Poder Legislativo e para o estabelecimento de canais permanentes de interlocução com a sociedade em geral e com o público interno, em particular, além de oferecer suporte para estudos e pesquisas e promover a capacitação e o aperfeiçoamento profissional dos agentes públicos, de modo a contribuir para que a Assembléia Legislativa desempenhe adequadamente sua missão institucional.

Diretoria de Administração e Recursos Humanos – DRH -: gerir as ações de recursos humanos, de suprimento, de apoio logístico e suporte às atividades institucionais e controle patrimonial, no nível estratégico, de modo a contribuir para que a Assembléia Legislativa desempenhe adequadamente sua missão institucional.

Procuradoria-Geral – PGA -: prestar consultoria jurídica à Assembléia Legislativa e representá-la judicial e extrajudicialmente, de modo a contribuir para que desempenhe adequadamente sua missão institucional.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

241ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 10/5/2001

O Deputado Luiz Menezes* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, a ausência de chuvas, causada pela ação humana na natureza, tem colocado em risco de interrupção o fornecimento de energia elétrica, em decorrência do baixo nível dos reservatórios das usinas hidroelétricas. Com isso, o sistema de geração fica comprometido.

Para que o fornecimento não entre em colapso, as autoridades informam que há necessidade de reduzir em 21% o consumo de energia em imóveis residenciais. E, para atingir essa meta, estavam propondo a cobrança de multa dos consumidores que não reduzissem seu consumo, no valor de até 45 vezes a taxa mensal.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso, em pronunciamento à Nação, esta semana, declarou que o Governo prefere conceder incentivos aos consumidores que reduzirem o gasto de energia.

Já havíamos apresentado o Projeto de Lei nº 1.481/2001, nesta Casa, com esse mesmo propósito. A Comissão de Constituição e Justiça perdeu prazo regimental para sua apreciação, e apresentei requerimento à Mesa, solicitando seu envio à próxima comissão.

O projeto concede bonificação ao consumidor localizado no Estado de Minas Gerais que reduzir o consumo médio no trimestre imediatamente posterior à publicação da lei, e assim sucessivamente. Ao invés de se aplicar punição, propomos a criação de incentivos, com descontos sobre o valor do consumo, conforme o percentual reduzido, e a realização de programas educativos que promovam o debate e a reflexão.

Esse procedimento irá desonerar o consumidor que apresentar conscientização da necessidade de redução do consumo de energia, pois punir o consumidor por um fato do qual ele não é culpado diretamente é ferir princípios do Código do Consumidor e agir no sentido inverso do direito.

Não é justo penalizá-lo pela ausência de investimentos na geração de energia ou pela falta de uma política direcionada para o acompanhamento do desenvolvimento econômico.

Sabemos que o Brasil possui uma das maiores cargas tributárias do mundo. Coagir nossa população mediante a aplicação de multa, sem atingir a redução do consumo, seria, no mínimo, abusivo, incoerente, antidemocrático e descabido.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva (em aparte) - Deputado Luiz Menezes, estou atento ao pronunciamento de V. Exa. Neste momento em que V. Exa. ocupa a tribuna da Casa do povo mineiro, quero render-lhe as homenagens de seus pares, e o faço pelo respeito a seus longos anos de trabalho não somente como político, mas como exemplo de parlamentar ativo, sempre preocupado com os interesses de Minas Gerais e de sua querida Itabira, onde V. Exa., por longos anos, prestou serviços como Prefeito Municipal.

A Assembléia Legislativa teve igual sorte de tê-lo no seio de sua comunidade parlamentar. Sem dúvida alguma, V. Exa. é uma estrela de primeira grandeza, graças a sua lealdade, seu coleguismo e sua presença marcante no Plenário e nas comissões temáticas - e tenho o prazer de tê-lo como colega na Comissõo do Trabalho.

V. Exa. tem sempre nos dado um bom exemplo e, neste momento, traz uma reflexão brilhante a esta Casa, apresentando um projeto junto à própria CEMIG, em defesa do consumidor de energia elétrica de Minas Gerais. Esse projeto, Deputado Luiz Menezes, realmente traz a todos os consumidores de energia não um castigo, mas um incentivo a que contribuam satisfatoriamente para o desenvolvimento do Estado e do País. Parabéns a V. Exa. Certamente, esse projeto será discutido, aprovado e, conseqüentemente, com ele, Minas Gerais sairá ganhando. V. Exa., ao semeá-lo na Casa Legislativa, está contribuindo para melhorar a situação dos que tanto sofrem e que tanto necessitam. Parabéns por sua explanação.

O Deputado Luiz Menezes* - Agradeço o aparte, nobre Deputado. Sr. Presidente e Srs. Deputados, a minha cidade é a que mais contribui para os cofres do Brasil. Em Itabira, já foi retirado mais de 1.500.000.000t de minério de ferro. Itabira está presente em todos os momentos. Todas as moedinhas e talheres de aço inoxidável são feitos do minério de Itabira, porque a única fábrica de aço inoxidável do Brasil é a ACESITA. Todos esses forros dos elevadores de aço inoxidável são de Itabira. Ela é uma das poucas cidades do mundo em que o unos é um subproduto, sendo retirado uma média de 100kg mensais. Vivemos lutando, há anos, para que o nosso Governador nos ligue ao Vale do Aço, por uma estrada de apenas 36km, mas não conseguimos. Itabira produz tanto e não recebe nada. Muitas vezes o ICMS da cidade ultrapassa até o de Juiz de Fora, que é a terra do Governador. Mesmo assim, não recebeu nada. Com a privatização da Vale do Rio Doce, o dinheiro foi dividido para duzentas e tantas cidades. Manhuaçu, que não tem influência nenhuma na Vale do Rio Doce, recebeu um quinhão maior do que o de Itabira. A nossa cidade recebeu apenas R\$2.500.000,00. Disse ao Presidente do Banco de Desenvolvimento que jamais tocaria nesse dinheiro. Se o Prefeito quiser, pode retirá-lo. Considero esse dinheiro uma esmola para Itabira, porque ela se tornou a maior mineradora do mundo. Todos os empreendimentos, até Carajás, foram feitos com o minério e o ouro de Itabira. Agora, dão para a nossa cidade míseros R\$2.500.000,00. Lanço o meu protesto mais uma vez. Não concordo com isso. O Prefeito jamais deveria tirar esse dinheiro, porque ele é uma esmola para a maior produtora de minério. Nós ainda temos minério para fornecer para o mundo por 200 anos. Temos ainda 2t de minério para cada habitante da Terra. E essa cidade, com toda essa riqueza, não recebe nada do Governo do Estado. Isso me deixa indignado.

O Deputado Marco Régis (em aparte) - Antes que encerre o seu pronunciamento, Deputado Luiz Menezes, associo-me ao Deputado Dalmo Ribeiro Silva, externando a minha emoção, satisfação e alegria de ver V. Exa. ocupando a tribuna, cheio de ânimo e de indignação, traduzindo tudo que representa o seu espírito. V. Exa. é o decano dos Deputados e o companheiro glorioso da Bancada do PPS. Fico emocionado ao ver a vibração com que V. Exa. mostrou todo o seu desejo de lutar pela sua Itabira, terra do não menos notório Carlos Drummond de Andrade. Desde o início desta legislatura, em todas as reuniões, V. Exa. sempre cobrou a aplicação desse fundo da Vale na construção da estrada que liga Itabira a Nova Era. Vejo, com tristeza, a sua indignação, quando disse que o dinheiro que sobrou para Itabira é uma esmola.

Jamais desejei atrapalhar o seu discurso, porque tenho a maior admiração por esse companheiro que é o decano da Assembléia Legislativa de Minas Gerais; por isso esperei que terminasse o seu pronunciamento. Parabéns pela maneira franca, lúcida, corajosa e brilhante com que usou a tribuna nesta tarde, em um improviso dos mais brilhantes, e pela sua luta permanente em defesa de Itabira. Nós, do PPS, somos testemunhas disso. Obrigado.

- O Deputado Luiz Menezes* Agradeço ao nobre Deputado. Para o bem-estar de Itabira, não mediremos esforços e não pouparemos sacrificios. Faremos o difícil e tentaremos fazer sempre o impossível. Sou itabirano duas vezes: de nascimento, porque Deus me deu a graça de nascer em Itabira, e de coração, porque amo a minha terra acima de tudo. Obrigado, Sr. Presidente.
- * Sem revisão do orador.
- O Deputado Sebastião Costa* Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhoras e senhores da imprensa, telespectadores da TV Assembléia, minha presença nesta tribuna tem como objetivo concluir uma iniciativa que ontem foi tomada nesta Casa pela Comissão Especial constituída para acompanhar o sistema de fiscalização instalado em rodovias federais no território de Minas Gerais. Aqui trago o requerimento protocolado ontem, vazado no seguinte teor.
- Lê requerimento em que solicita a constituição de uma comissão parlamentar de inquérito para apurar as irregularidades ocorridas, por ocasião da fiscalização através dos radares instalados em Minas Gerais, e as atividades do IPEM-MG.

O requerimento vem subscrito pelos Deputados da Comissão Especial: Deputado Alberto Bejani, meu companheiro de partido, Deputados Ambrósio Pinto, Sargento Rodrigues, Mauro Lobo, e também por mim.

Acompanha este requerimento o apoio de mais 70 Deputados. São os seguintes os termos da justificação do requerimento. (- Lê:)

"A Comissão Especial das Multas, criada para analisar as questões relativas ao uso dos radares móveis nas rodovias federais em Minas Gerais, apurou diversas irregularidades, tais como: utilização de radares móveis não aferidos pelo IPEM-MG; instalação dos radares em lugares inadequados e de dificil visibilidade; desrespeito ao cidadão que utiliza essas rodovias através de multas contendo supostas infrações, ao passo que a velocidade máxima permitida no local pelo Código Nacional de Trânsito é de 110km/h e a sinalização só permite 80km/h; colocação de placas de sinalização pela empresa detentora dos radares móveis, ou seja, o Consórcio Rodovida; multas expedidas após o prazo estabelecido no já mencionado código.

Se não bastassem tantas irregularidades, a mais grave, em nosso entendimento, é a emissão de guias com datas anteriores às supostas infrações, além de os funcionários do Consórcio Rodovida estarem usando coletes do DNER, enganando assim o cidadão que trafega pelas rodovias federais.

Essa Comissão encontrou indícios suficientes para transformar a Comissão Especial em CPI, fato que irá proporcionar aos membros da CPI aprofundar com maior rigor as investigações das diversas irregularidades aqui apontadas.

Torna-se necessário investigar todos os radares instalados no Estado, uma vez que essa Comissão somente pode analisar os radares móveis e durante seus trabalhos muitas pessoas nos procuraram solicitando providências também quanto aos radares fixos e as atividades do IPEM-MG com relação a todos os equipamentos aferidos por esse órgão."

Sr. Presidente, Srs. Deputados, essa iniciativa se dá para permitir que as investigações se prolonguem além das atribuições da Comissão Especial para a realização de seus trabalhos. Necessário se faz o aprofundamento do assunto.

Aqui são trazidas denúncias de multas expedidas antes mesmo da data em que o veículo circulava. Quero falar sobre outra irregularidade que encontrei em um veículo, colhido com a velocidade de 111km/h, na BR-381. O interessante é que alguns dias depois, essa multa chegou no endereço e trazia: BR-381, Km 372, município de Divino. Coincidência ou não, Divino é minha terra natal, município em que o veículo foi emplacado. A BR-381 não corta o território desse município. Esse é apenas um dado curioso, e igual a esse caso a Comissão levantou outros, o que justifica, a nosso ver, um aprofundamento da fiscalização da Assembléia, por meio de uma CPI sobre essa matéria.

O Deputado João Paulo (em aparte)* - Nobre Deputado Sebastião Costa, o aparte é para cumprimentar V. Exa. pelo pronunciamento e pelo requerimento que todos fazemos à Mesa Diretora da Casa para instalar, o mais breve possível, a CPI.

Devo dizer, entretanto, que já apresentei um requerimento, se a memória não me falha, no mês de fevereiro, com essa finalidade, só que é holístico no que concerne à aplicabilidade do CTB em Minas, porque enfrenta todas as mazelas e indagações que fazemos e que a sociedade faz, principalmente em torno dessa indústria de multas que se formou a partir da entrada em vigor desse novo Código, que veio a pretexto de reduzir os acidentes e número de vítimas nas rodovias e acabou espoliando o cidadão.

Se não me engano, a primeira voz que se levantou aqui contra essa indústria de multas foi a minha, e venho recebendo manifestações de solidariedade de todas as áreas da sociedade mineira e até de outros Estados, porque isso não pode continuar. Foi um grande engano dos parlamentares federais quando deram aos Prefeitos permissão de multar, como se fosse encargo. Tenho visto Prefeito dando palestras dizendo que receberam a municipalização da educação, da saúde e agora do trânsito, esquecendo-se de que receberam autorização para criar uma indústria de multas.

Essa indústria está funcionando a pleno vapor. V. Exa. citou apenas uma parcela de irregularidades que podemos com facilidade constatar nessa autuação. A Resolução nº 79, do CONTRAN, diz que antes de cada radar instalado deve haver, de 300 em 300m anteriores ao local onde o radar esteja instalado, sinalização indicativa de sua presença.

Questiono a entrega à iniciativa privada do poder de polícia, que antes era - ou é - confiado às Polícias Rodoviárias Federal e Estadual e, agora, está nas mãos da iniciativa privada. Isso é temerário; essa situação não pode continuar.

Esse pedido de CPI é plenamente coerente, a Assembléia tem de dar resposta a isso. Tenho certeza de que V. Exa., os Deputados Alberto Bejani, Sargento Rodrigues e todos os demais estamos preocupados com essa situação.

Segundo nos informou a Mesa Diretora, na próxima terça-feira haverá reunião, da qual participaremos, com o objetivo de analisar as questões da CPI.

Espero que essa CPI seja instalada, mas, se não for essa que V. Exa. acaba de anunciar, que seja a que requeremos anteriormente, que tem uma finalidade mais ampla e que, certamente, poderá dar grandes respostas à sociedade de Minas Gerais. Parabéns e muito obrigado.

O Deputado Sebastião Costa* - Agradeço ao Deputado João Paulo. Acredito que, com a sua consciência jurídica e a minha, devemos também, paralelamente a esses requerimentos que tramitam nesta Casa, encaminhar um outro à Câmara dos Deputados para que haja, por parte desse órgão, desse Poder, um acompanhamento dessa questão, para evitar pessoas que queiram desviar as atenções dizendo ser o Ministério dos Transportes, por intermédio do DNER, o poder concedente e, portanto, seria dele a competência, e não nossa. Mas isso não impede que exerçamos aqui o nosso poder de fiscalização, ainda que, em outro momento, tenhamos que nos somar à Câmara dos Deputados.

Uma coisa é certa: o Poder Legislativo, quer nesta esfera, quer na esfera federal, não pode ficar distante dessa indústria - como V. Exa. muito bem disse - de multas. Pessoalmente, entendo que a multa deve ter um caráter meramente pedagógico, que oriente, que advirta o condutor do veículo pela maneira como vinha fazendo, e não simplesmente o objetivo de arrecadar. Há outras formas de praticar a arrecadação, e o poder público já as exerce.

O Deputado Luiz Menezes (em aparte)* - Nobre Deputado, a multa virou uma indústria em Itabira. O carro de meu uso particular é um velho Fusca, que tem mais de 30 anos e, há mais de 5, não sai do Município de Itabira.

No entanto, há pouco tempo, foi multado em Entre-Rios, lugar a que nunca foi. Simplesmente, peguei, rasguei e joguei fora essa multa. Como multaram um Fusca que nunca foi àquele lugar?

É lamentável. O povo brasileiro está sendo extorquido por todos os meios, e não podemos permitir que isso continue. Pergunto às autoridades: até quando seremos extorquidos de todos os meios?

Era o que gostaria de dizer, Deputado. Muito obrigado.

O Deputado Sebastião Costa* - Essa colocação do Deputado Luiz Menezes vem contribuir ainda mais para a necessidade de o Poder Legislativo intensificar a sua ação de fiscalização.

Antes de conceder a palavra ao Deputado Durval Ângelo, gostaria de falar sobre algo que lamento tenha ocorrido: é aquela ação direta de inconstitucionalidade ajuizada pelo Governo do Estado com relação àquela emenda à Constituição que destinava 2% do orçamento à UEMG e à UNIMONTES.

O Deputado Durval Ângelo (em aparte) - Atento, na Sala de Imprensa, nobre colega, ouvi as ponderações de V. Exa. e concordo plenamente com elas. Assim, gostaria de aproveitar o seu pronunciamento, porque acho que seria o momento apropriado, para dar ciência a este Plenário de um grave caso acontecido na cidade de Ribeirão das Neves. E acho apropriado, porque V. Exa. sempre foi um grande defensor das causas democráticas.

Lá em Ribeirão das Neves, a Presidente da Câmara Municipal, Vereadora Gracinha Barbosa, parece querer implantar uma republiqueta das bananas, tentando, por meio de decreto legislativo, impedir o funcionamento do Conselho Tutelar, do Conselho da Saúde. Com relação a alguns objetivos, pode até estar correta, em razão de problemas que existem na área da saúde local, mas não é pelo arbítrio que se sana um problema assim.

Então, dois Vereadores do PT, Ornelas e Vicente Mendonça, entraram com representação no Ministério Público contra essas arbitrariedades. Este Deputado, inclusive, assinou o encaminhamento e a representação, por concordar e por respaldar a ação desses Vereadores.

Pasmem os senhores, mas, na noite de ontem, numa reunião da Câmara Municipal, foi iniciado um processo para a cassação do mandato do Vereador Vicente Mendonça, e há no ar uma ameaça contra o Vereador Ornelas, por falta de decoro parlamentar. Fiscalizar, denunciar é falta de decoro. Sabemos que é uma medida descabida e visa atingir nossa ação contra as denúncias que não conferem nem com os fatos nem com as verdades ditas em Plenário pelo Sr. Irani Barbosa. Queremos aqui denunciar esse atentado contra a democracia em Ribeirão das Neves momento, o Vice-Presidente Estadual do PT, o Presidente Municipal, Deputados e lideranças de Ribeirão das Neves encontram-se, na Sala de Imprensa, denunciando esse fato. Por isso solicitaram que eu fizesse este registro em Plenário. Acho que temos de ser defensores da democracia, nunca concordarmos com arbitrios.

Para encerrar, é preciso deixar bem claro para a Presidente da Câmara que Ribeirão das Neves não é um Estado independente, não é uma republiqueta das bananas, onde pode ser feito o que se quer e da forma como se quer.

Quanto ao caso do Vereador, estamos entrando com uma ação na justiça contra essa medida, tentando barrar esse processo arbitrário. É tão arbitrário que foi negado ontem e hoje o acesso à peça acusatória. Disseram que ele devia fazer sua defesa pelo que ouviu na reunião. Então, vamos continuar repudiando aqui o arbítrio e a ditadura. Vamos discordar do que o Deputado disse aqui, em Plenário, por entendermos que não confere com a verdade. Vamos continuar repudiando essa ditadura, que estão querendo implantar em Ribeirão das

O Deputado Sebastião Costa* - Agradeço a intervenção do Deputado Durval Ângelo e lamento o ocorrido, pois entendemos que, em qualquer processo, é assegurado ao acusado ampla defesa. Nesse caso, tenho a certeza de que haverá, por parte do poder de Ribeirão das Neves e do Judiciário, faculdade para que o acusado possa fazer sua defesa.

Para concluir, gostaria de dar aqui uma notícia que recebi agora do Deputado Alberto Bejani. Deixo para comentar a questão da UEMG no momento em que estivermos discutindo matéria a ela inerente, para lembrar que o Ministério Público Federal interveio nessa questão. A notícia que temos é que, dentro de 24 ou 48 horas, poderemos ter uma ordem judicial para a retirada de todos os radares que estiverem em desrespeito à lei nas rodovias federais.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, o próximo orador é o Deputado Márcio Cunha. Vamos ter tempo suficiente. Mas gostaria de continuar relatando a questão anterior, pois

é grave a situação que está se instalando em Ribeirão da Neves. Lá a política sempre carrega uma paixão enorme e uma criminalização do mesmo teor. Queremos dizer claramente que temos certeza de que, num aparte, fizemos a denúncia sobre o atentado ao mandato do Vereador Vicente. Cremos que isso vai ser reparado pela justiça. Esse atentado, esse arbítrio não vai prevalecer. Até acho que os autores da medida também não acreditam nela, só fazem isso para intimidar, por achar que cara feia nos mete medo, por achar que o PT, que não temeu a dura repressão de um Governo militar durante mais de 30 anos, tendo contribuído decisivamente para a construção da democracia, vai se amedrontar diante disso.

Continuaremos denunciando e trazendo todas as decisões do Judiciário de Ribeirão das Neves com relação a esses arbítrios. Faremos desta tribuna uma trincheira de defesa da democracia e da verdade. Temos a certeza de que nas próximas vezes teremos um público maior neste Plenário, ao contrário de hoje. Continuaremos a agir dessa forma.

O meu segundo comentário, Sr. Presidente, diz respeito às votações de ontem. Lamentavelmente, matérias importantes foram derrotadas neste Plenário. Destaco o projeto sobre o Fundo de Segurança Pública, do Deputado Anderson Adauto, fruto de um seminário que envolveu mais de 180 municípios, contemplando a recriação do Fundo Penitenciário, conforme emenda apresentada na Comissão de Direitos Humanos, a pedido do Conselho da Comunidade de Belo Horizonte. O Governador, no entanto, o vetou. A Assembléia, por quatro votos, manteve esse veto. Ficou clara a posição de um Governo que não se preocupa com a segurança pública. Apesar de fazer um discurso, a prática é outra. Ao mesmo tempo, algums Deputados adotaram a mesma posição. Outros também o fizeram, amedrontados, talvez, com a relação com o Governo. Democracia não se constrói sem a independência e a autonomia dos Poderes.

Registramos, também, algumas questões importantes que foram derrubadas no Projeto de Lei Complementar nº 66, que trata da divisão e da organização judiciárias do Estado. Alguns artigos fundamentais foram vetados, como o art. 17, incisos IV e V, que ampliam a competência do Pleno do Tribunal de Justiça. Sempre disse que esse artigo decretava a maioridade dos Desembargadores, porque fica parecendo que a Corte Especial, formada por Desembargadores mais antigos, pode decidir sobre tudo, enquanto os outros Desembargadores seriam aqueles Juízes cuja maioridade não tivesse sido decretada. Por isso, não podem dirigir, não podem votar, etc.

No caso em questão, os incisos IV e V dizem respeito à competência para o encaminhamento de projetos ao Poder Legislativo. Hoje o Pleno do Tribunal não pode deliberar sobre o encaminhamento de projetos a esta Casa. Além disso, existe a questão relacionada ao Regimento Interno. É um grande absurdo, porque nem todo Desembargador pode decidir sobre o Regimento Interno da sua Corte. Aqui, nesta Casa, seria inconcebível se os Deputados não pudessem opinar sobre a sua estrutura, sobre sua organização. Perdemos, assim, a chance de decretar a maioridade do Tribunal de Justiça, votando no art. 17, cujas emendas foram objeto de acordo.

Ontem perdemos também o bonde da história na votação do projeto dos militares. Existe uma inconstitucionalidade, uma discriminação, porque as Praças da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros têm seu processo finalizado, para expulsão ou manutenção na corporação, na esfera administrativa, mas os oficiais são julgados no Tribunal de Justiça Militar. Temos um absurdo, pois os Juízes, que são cinco, julgam em média dois processos por mês. Assim, é ótimo ser Juíz de uma Corte Superior, recebendo como Juíz do Tribunal de Alçada, mas julgando apenas dois processos por mês. É algo vergonhoso, que mostra sua inutilidade. Por esse motivo, tenho uma proposta de emenda à Constituição, pela extinção do TJM. Foi votado, também, que as Praças não podem fazer parte de conselhos que tratem da sua vida funcional.

Raciocinamos, então, que vocês têm destinado toda proteção aos oficiais. Os vetos de ontem, mantidos por esta Casa, mostram o equívoco do Governador, uma postura que não é de interesse maior pelo bem público. Não entrarei no mérito da denúncia do Deputado Sargento Rodrigues sobre as cadeiras de rodas. Até me retirei do Plenário em protesto, mas acho que foi um caso grave e que merece esse comentário.

- O Deputado João Leite (em aparte)* Nobre Deputado Durval Ângelo, gostaria de solidarizar-me com V. Exa. nesse sentimento de perda que nos toma no dia de hoje. Não sei avaliar quem sente mais. Talvez a sociedade de Minas Gerais sinta mais, mesmo sem o devido conhecimento do que se perdeu na Assembléia Legislativa. Concordamos com V. Exa., especialmente com relação ao Fundo de Segurança Pública, que foi discutido demoradamente, com muito cuidado, com toda a população de Minas Gerais, que se fez presente na Assembléia Legislativa. Contamos com a participação de 180 cidades. Ontem, o Plenário da Assembléia conseguiu confirmar o veto do Governador.
- O Deputado Durval Ângelo Acho que os Deputados ficaram tão envergonhados que nem vieram aqui hoje. Eles não devem estar conseguindo se olhar no espelho e ficaram com vergonha de ser filmados. Por isso temos apenas cinco ou seis parlamentares aqui. Quer dizer, ainda quero acreditar que o motivo seja esse, que seria mais digno e louvável.
- O Deputado João Leite (em aparte)* Interessante é que nós, que pertencemos à Comissão de Direitos Humanos, ficamos sempre com a fama de ser contra a segurança pública. Ontem conseguimos confirmar uma aberração do Governador do Estado. Tive oportunidade, hoje, de ler novamente a íntegra do projeto e fui listando o que perdemos. Perdemos a possibilidade de ter recursos para treinar melhor o nosso policial; perdemos a possibilidade de o Estado retornar com o Fundo Penitenciário para construção de novas unidades penais; um recurso de R\$15.000.000,00 por ano. Ontem, essa discussão de 180 cidades foi tratada como se fosse um mero número no painel. Estamos num verdadeiro caos por causa da violência, e o Plenário consegue manter essa aberração! Foi lamentável!

Nobre Deputado Durval Ângelo, queria reunir-me ao protesto que V. Exa. faz esta tarde no Plenário. Pena que seja num Plenário vazio. Não está cheio como estava ontem quando foi confirmada uma aberração do Governador. Foi contra o Deputado Durval Ângelo? Não. Foi contra o Deputado João Leite? Não. Foi contra a sociedade de Minas Gerais que precisa de mais segurança. Muito obrigado.

O Deputado Durval Ângelo - Muito obrigado, Deputado João Leite. Com toda a certeza, ontem ficará marcado como um dia negativo para o Poder Legislativo, como um dos dias de que, se lembrarmos, teremos vergonha.

Perdemos a oportunidade de propiciar condições para que a sociedade tivesse uma alternativa realmente concreta na questão da segurança pública. Quero aqui deixar bem claro que, no final de 1999, a partir de todo o processo preparatório do seminário da segurança pública, essa questão do Fundo de Segurança Pública foi discutida no Governo. Eu e o Deputado Anderson Adauto conversamos com o próprio Governador, que naquele momento achou a idéia maravilhosa. Mas o humor do Governador é muito instável. Naquele momento, tanto eu como o Deputado Anderson Adauto éramos considerados Deputados da base do Governo. Quando começamos a exercer uma atitude crítica, não aceitando coisas absurdas impostas por tantas denúncias de corrupção com o envolvimento e o controle de toda a máquina pelo ex-Governador e Vice-Governador, que, como todos sabemos, não é um poço de virtudes - nem nunca foi, nem quando foi Prefeito de Contagem nem quando foi Vice-Governador -; é alguém que sempre tem a sua história pessoal ou a sua ficha corrida pessoal envolvida com denúncias de corrupção, irregularidades e desmantelações do serviço público, e estava sendo preponderante no Governo. Em vista dessas denúncias, acredito que o Governador foi movido por um sentimento pequeno, com que os estadistas e os homens públicos não podem conviver em hipótese nenhuma.

A Lei Complementar nº 66 foi também uma grande perda. Se hoje tivermos uma situação das praças dentro das casernas e dos quartéis convivendo com situações de injustiça, de desmandos e de autoritarismo, com toda a certeza isso acaba repercutindo na relação com o cidadão. Aí, todas as denúncias de violência policial se impõem.

É lamentável porque o dia da vergonha no parlamento mineiro será, com toda a certeza, o dia 9/5/2001. Se o projeto da UEMG tivesse sido votado ontem, com toda a certeza teria sido derrotado. Somos 77 Deputados, mas dizem que 85 assinaram a lista a favor da derrubada do veto. Então, não adiantaria chamar a Dra. Regina do PRODASEN, caso a votação fosse diferente.

Muitos dos Deputados que se encontram em suas bases, em Passos, em Betim, em Carangola, em Caratinga, em Montes Claros e em tantas outras cidades - e não quero citar nomes - dizendo que estão a favor da derrubada do veto da UEMG não estão. Pena que a votação é secreta! Gostaria que cada estudante ou professor da UEMG entrassem em contato com o seu Deputado e dissessem: "Se você é a favor da derrubada do veto da UEMG, permita que outro Deputado se sente ao seu lado para fiscalizá-lo".

Na hora da votação, vamos formar as duplas São Cosme e São Damião para que se vigie o colega. Para que vote, não pela questão regimental que impede o voto, mas que seja vigiado. Vamos começar esse trabalho no final de semana. Vamos fazer a operação São Cosme e São Damião para ver onde está a verdade. Vamos ver quem vai trair a UEMG, a educação e prestar novamente um desserviço à educação. Ontem, com toda a certeza, o projeto não seria aprovado. O veto do Governador seria mantido.

Finalmente, esperamos que o dia de ontem custe a se repetir na Casa. Esperamos viver momentos melhores, e de grandeza deste Poder, não os que houve no dia 9 de maio, que são lamentáveis

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Márcio Cunha* - Sr. Presidente, Sr. Secretário, Srs. e Sras. Deputadas, imprensa, senhores e senhoras que nos visitam, estudantes, aproveito esta oportunidade para, da tribuna desta Casa, tratar novamente da questão do racionamento de energia.

Como consta nos anais desta Casa, no dia 2/5/2001, propus, com o apoio de vários colegas, que não houvesse punição para os consumidores que ultrapassassem a cota de consumo de energia, mesmo porque a proposta da ANEEL, além de inconstitucional, era injusta. Se contarmos os últimos 12 meses, veremos que tivemos um aumento de mais de 800% nas contas de energia elétrica de cada consumidor.

O Presidente da República, ouvindo as crescentes críticas à proposta da ANEEL, decidiu reavaliar essa sobretaxa abusiva e punitiva para todos os brasileiros. Fernando Henrique tomou essa decisão após avaliar a repercussão negativa para a imagem do Governo junto à opinião pública e perceber que havia possibilidade de enfrentar batalhas judiciais contra os usuários de energia elétrica e os institutos de defesa dos consumidores.

Como os nobres colegas devem se lembrar, naquela oportunidade, aqui na tribuna, também propus bonificação para todos os consumidores que, espontaneamente, reduzissem seus gastos de energia em até 20% do consumo mensal, medida agora defendida pelo Governo Federal e pela ANEEL. Naquela oportunidade, inclusive enviamos um oficio ao Sr. Governador Itamar Franco para que interviesse nessa questão e para que, se possível, em Minas Gerais, premiássemos os consumidores que conseguissem esse racionamento de energia.

Sr. Presidente, começaram ontem, em várias cidades da Califórnia, apagões programados. Tinha dito nesta tribuna que, na Califórnia, estavam estocando - vejam, num estado de um país que é dos mais prósperos do mundo - lenha e velas, em vista dos apagões. Por quê? Porque o sistema hidrelétrico de lá havia sido privatizado e a iniciativa privada não cuidou de fazer os investimentos necessários para que essa situação fosse evitada. Os apagões estavam sendo programados porque as empresas de energia, quase todas privadas, não investiram no setor energético, levando o mais rico estado norte-americano à situação extrema de ficar sem os benefícios da energia elétrica, principalmente agora que começa o rigoroso verão no hemisfério Norte.

Infelizmente, o nosso País está a um passo dessa situação por ter, estranhamente, paralisado os projetos de novas unidades geradoras de energia elétrica. Poucos foram os Estados brasileiros que mantiveram investimentos nesse setor. Minas é uma exceção nesse mar de incompetência que toma conta de nossos governantes. A falta de hidrelétricas fez com que as usinas existentes trabalhassem em plena carga, esvaziando as barragens aos níveis preocupantes de hoje.

O Governo Federal, equivocadamente, tem a pretensão de imaginar que, privatizando uma empresa como Furnas, genuinamente nacional, mineira, fundada pelo saudoso Juscelino Kubitschek de Oliveira, resolverá o problema energético em nosso País. Isso, Sr. Presidente, é demais para nós.

Chamo a atenção dos Srs. Deputados para um fato. Quando estive nesta tribuna, no início desta semana, fui um dos poucos que teve a coragem de, solitariamente, denunciar essas questões e fazer ver que o Governo brasileiro, mais uma vez, queria penalizar o já penalizado consumidor brasileiro.

Felizmente, o Governo ouviu não apenas este Deputado, mas o clamor nacional, para o qual deve contribuir cada mineiro e cada brasileiro, para mostrar os desmandos e equívocos do Governo Federal.

Li recentemente que o Presidente Fernando Henrique imputa aos Governos passados - Collor e Itamar Franco - a culpa pelos problemas energéticos atuais, mas, se formos analisar sob esse prisma, veremos que, na verdade, todo o mundo tem culpa pelo que acontece hoje no planeta Terra.

Tenho o orgulho de, desde 1987, fazer parte do Rotary Club, e, nos anos de 1990 e 1991, o Presidente do Rotary Internacional, Paulo Viriato, levantou a bandeira: Preserve o Planeta Terra. Naquela oportunidade, nós, mais de 1.200.000 rotarianos espalhados por toda a face da Terra, empunhamos essa bandeira, para mostrar a todo mundo que os seres humanos deveriam ter mais respeito e carinho por seu planeta.

Neste momento, passa por nossa consciência o pensamento de que todos temos uma parcela de culpabilidade, mas não concebemos que as autoridades competentes para agir em nome da população façam muito pouco ou quase nada. Devemos denunciar essa situação e para ela chamar a atenção, ao invés de ficar em jogos coloquiais, culpando uma ou outra pessoa.

Temos que assumir nossa quota de responsabilidade, exigir da população sua cooperação no racionamento e fazer a nossa parte. Mas temos, também, que colocar os pingos nos is, pois há a incompetência do Governo Federal, que se equivoca em uma série de outras questões e mais ainda nesta, considerando que privatizar Furnas é o caminho para a resolução do problema hidrelétrico nacional. O Governo brasileiro está equivocado e, mais uma vez, age com incompetência. Por isso, lamento a situação.

O Deputado João Paulo (em aparte)* - Agradeço o aparte, Deputado. É inevitável pedir esse espaço, já que tenho tido um trato estreito com essa matéria, na condição de Vice-Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor, e tenho acompanhado, com tristeza, a política energética do Governo Federal, que está no bojo de sua política econômica e de sua dialética com relação à política internacional.

Tenho repetido, muitas vezes, que não estamos vivenciando um sistema neoliberal, mas um sistema neocolonial. O colonialismo clássico se caracterizava pela relação do Brasil com Portugal, mas, hoje, somos colônias do FMI, achando que o Governo trabalha para nós, quando, na verdade, trabalha de costas para nós, com os olhos voltados para os interesses nacionais.

O que motivou esta grave crise no País? Temos o problema da falta de chuva, mas o Governo não sabe fazer chover; todavia, se se queria que o Brasil crescesse 5% ao ano, ter-se-ia de fazer investimento na área de geração de energia elétrica, sem a qual não é possível crescer, e o País tem manancial hídrico capaz de absorver bem esse investimento e dar resposta à demanda.

Falaram em medida que seria inconstitucional ou ilegal, na pior ou na melhor das hipóteses. Acima disso tudo, seria antipática. Evidentemente, em um ano pré-eleitoral, o Governo Federal não sobretaxaria nem estabeleceria multas para quem gastasse mais do que no ano passado. Além de essa medida ser economicamente inadequada, pois engessaria o Brasil de uma vez, seria profundamente antipática e, certamente, acabaria por representar uma pá-de-cal em cima deste Governo Federal.

Estamos em situação privilegiada, porque há aqui uma geração fantástica de energia. Estou fazendo gestões junto à CEMIG para que possamos atender à demanda interna de Minas, para, depois, exportarmos. Resolveremos o problema de Minas Gerais. Depois, exportaremos o que sobrar para os outros Estados.

Pediria a V. Exa. que nos ajudasse nesse processo, para que Minas Gerais não seja, mais uma vez, assolada por atitudes que foram praticadas ou deixadas de praticar, como o investimento nessa área, que o Governo Federal deveria ter feito. Obrigado.

O Deputado Márcio Cunha* - Agradeço o aparte, ilustre Deputado João Paulo, sempre diligenciando com competência essas questões. Somo-me à idéia de V. Exa., que é válida e boa. Temos uma companhia como a CEMIG e devemos exigir que, pelo menos, possamos cuidar melhor dos mineiros. Na semana que vem, trarei mais detalhes sobre o assunto.

Já contactamos a CEMIG e o IEF, para que possamos buscar uma alternativa energética para a cidade de Sete Lagoas. Lá, há 35 alto-fornos, que dissipam gases e calores diuturnamente. Sabemos que, em Mato Grosso Sul, foi implantada nova tecnologia, com sucesso, que transforma esse calor dissipado e esses gases em energia elétrica. Pelas nossas contas e por informes iniciais, teremos condições de dobrar a capacidade energética de Sete Lagoas, fornecendo energia para a própria cidade e para a região ao seu redor. Já entramos em contato com a Comissão de Meio Ambiente da Câmara Municipal de Sete Lagoas, liderada pelo companheiro Balu, que é Vereador pelo PMDB. Já estivemos com o

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Dr. João.

Nesta semana, tive a oportunidade de fazer uma palestra no Rotary Club de Sete Lagoas, de Mucuri, de Boa Vista, da minha terra natal, Cachoeira da Prata, de Paraopeba e de Caetanópolis, vendendo essa idéia e solicitando que nos ajudem para que possamos implementá-la. Construiremos as alternativas energéticas por meio da nossa competência, da nossa inteligência e do nosso esforço. Acima de tudo, temos de ter respeito e espírito público, que é o que falta por parte do Governo Federal.

Apesar de todas essas dificuldades, estamos otimistas, para que possamos encontrar os caminhos e evitar o que passa um dos Estados mais ricos dos Estados Unidos, a Califórnia: foram privatizadas as suas empresas, e a iniciativa privada não cuidou de fazer os investimentos necessários. Hoje, a Califórnia passa por essa vergonha.

Agradeço aos Deputados e, com a presença e o carinho dos estudantes, gostaria de dizer que, como ex-professor, estou ao lado da UEMG. Fui autor de um projeto que doou um terreno no bairro Cidade Nova para a construção do "campus" da UEMG. Já estou nessa luta há muito tempo, desde que fui Vereador, por 16 anos, por Belo Horizonte. Obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Amilcar Martins* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, de maneira especial, quero saudar o grande Deputado por Minas Gerais, Luiz Menezes, que me antecedeu na tribuna. Com sua experiência e lucidez, representa sempre os interesses da nossa querida Itabira. Saúdo, também, o Líder da Minoria, Deputado João Leite, as senhoras e os senhoras.

Ocupei a tribuna ontem e disse que faria o desmascaramento de três mentiras e um único mentiroso: o Governador Itamar Franco. Não tive tempo para completar a fala, pude, apenas, falar sobre a mentira que é o anúncio que se faz de que o Governo está gastando o dinheiro do sofrido povo mineiro para anunciar a usina de Irapé. O projeto que o Governador foi anunciar, em uma solenidade, diz respeito à construção de uma estrada que dará acesso a essa usina, sem prazo até para o início das obras, talvez daqui a um ano.

Mais do que isso, eu disse que, na verdade, Irapé foi toda viabilizada pelo Governo Eduardo Azeredo.

Junto à ANEEL, a CEMIG já estava autorizada a construir a usina de Irapé, e o Governo de Minas não entraria com nenhum tostão: seriam 70% da CEMIG, 20% da COPASA e 10% do Consórcio de Construtores. No novo modelo proposto, o Governador anuncia que o Governo de Minas vai entrar com R\$80.000.000,00. Mas o assunto de Irapé - parece-me -, ontem, ficou devidamente esclarecido para a opinião pública de Minas Gerais.

Já entrei com uma representação no Ministério Público, solicitando que se apurem os fatos e o Governador de Minas devolva aos cofres públicos o dinheiro que gastou com aquela propaganda, que só é feita porque ele está absolutamente obcecado com a idéia de ser candidato à Presidência da República.

Quanto às duas outras mentiras a que me referi, uma é a questão da geração de energia elétrica. Por coincidência, o orador que me antecedeu, Deputado Márcio Cunha, repetiu as falácias do Governador Itamar Franco. Trago provas documentais, que mostram a mentira, a falta de compromisso com a verdade.

O Governador Itamar Franco está gastando R\$800.000,00 dos contribuintes mineiros para veicular, na revista "IstoÉ" e nos jornais "Folha de S. Paulo", "Estado de São Paulo", "Jornal do Brasil", "O Globo", etc., uma campanha em que fala mentiras para o povo de Minas e do Brasil. A campanha está assinada pelo Governo de Minas e pela CEMIG. Tenho um exemplar da revista, datada de 9/5/2001, em que está publicada essa propaganda do Governo de Minas, em página dupla, com o seguinte título: "Minas está investindo em nove usinas para o Brasil não economizar desenvolvimento".

Muito bem: vamos começar a desmentir as palavras do Governador.

O Deputado João Leite (em aparte)* - Deputado Amilcar, sei que V. Exa. tem muitos dados, já que é um estudioso, um historiador e se preocupa com eles. Então, nesse ponto, gostaria de dizer que, hoje, já temos, na ordem do dia, para ser votado em regime de urgência, o projeto que o Governador nos enviou criando a Secretaria de Comunicação. Não temos dúvida, pela denúncia grave que V. Exa. trouxe a este Plenário, sobre o gasto de R\$800.000,00 com essa campanha, de que essa Secretaria de Comunicação será usada para fazer campanha para a Presidência da República.

Então, gostaria de acrescentar esse dado ao seu depoimento, tão importante. Muito obrigado.

O Deputado Amilcar Martins - Muito obrigado, Deputado João Leite. Lembro a V. Exa. que foi publicado, hoje, pelos jornais que, no primeiro trimestre deste ano, o Governo de Minas gastou R\$3.500.000,00 com campanha pessoal do Governador Itamar Franco.

Vamos seguir na mentira sobre geração de energia elétrica e sobre a CEMIG. Está anunciado que Minas está investindo em nove usinas para o Brasil não economizar desenvolvimento. Meus amigos, essa é uma mentira do Governador Itamar Franco. Neste momento, das nove usinas anunciadas, apenas três estão efetivamente em obras: Funil, Porto Estrela e Queimados.

Desafio qualquer representante do Governo de Minas Gerais, a sua Liderança nesta Casa ou qualquer representante do Governo da CEMIG a me desmentir. Estou colocando a minha credibilidade como Deputado Estadual e desafio ser desmentido no que estou afirmando: das nove anunciadas pelo Governo, apenas três - Funil, Porto Estrela e Queimados - estão efetivamente em obras. E são usinas de pequeno e médio porte.

As outras anunciadas - Usinas de Irapé, Aimorés, Capim Branco I e II e Térmica Sul - não estão em obras. E mais do que isso: algumas delas não estão nem aprovadas pela ANEEL. A CEMIG não tem ainda a concessão para a construção dessas usinas. Muitas são apenas projetos. A de Irapé, que foi anunciada com muita festa pelo Governador, só será iniciada, talvez, daqui a um ano. Todas essas usinas já faziam parte do plano quinqüenal da CEMIG, não são iniciativa do Governo Itamar Franco. Tenho um dado definitivo sobre o pronunciamento que o Deputado Márcio Cunha acabou de fazer, sobre a inverdade desse pronunciamento. O Governador Itamar e sua "entourage" estão anunciando que o Brasil parou de investir na geração de energia elétrica, que só Minas Gerais está investindo. Tenho dados do Ministério das Minas e Energia. Desafio que sejam contestados. Fazendo uma projeção para potência agregada, acréscimo de geração de energia elétrica entre o ano 2000 e 2002, o Brasil vai acrescentar 6.092MW. Mais energia elétrica estará sendo gerada. Desses 6.092MW, apenas 172MW serão gerados pela CEMIG, ou seja, dos 6.092KW que estarão sendo gerados pelo Brasil, apenas 172MW, 2,8% do total, serão gerados por Minas Gerais. A mentira tem perna curta. Esses dados estão aqui. Estou entrando com mais uma representação no Ministério Público para apurar a propaganda enganosa. V. Exa. vai ter, mais uma vez, Governador, de devolver esse dinheiro ao povo de Minas Gerais. Está gastando dinheiro do povo para falar mentira. Tenho esses dados ano a ano, de 2005. Posso provar. Tenho os dados do Ministério das Minas e Energia, novas hidrelétricas ano a ano e geração de turbinas. Tenho aqui os dados de cada nova turbina que entra em funcionamento, mês a mês. No ano de 2000, Minas Gerais não acrescentou nenhuma nova turbina. No ano de 2001, no mês de setembro, vai entrar uma turbina da Usina de Porto Estrela, e, no mês de novembro, outra. No ano de 2002, no mês de dezembro, vai entrar em funcionamento uma da Usina de Funil Grande, ou seja, em todo o Gover

Essa é a verdade dos fatos.

O Deputado Kemil Kumaira (em aparte)* - Ilustre Deputado Amilcar Martins, parabenizo-o por esse pronunciamento sereno que faz nesta tarde, comprovando que nós, do PSDB, não estamos fazendo nenhum tipo de oposição raivosa ao Governo Estadual.

V. Exa. apresenta dados oficiais, demonstrando que o atual Governo é inoperante, tentando impor por meio da mídia, por meio da imprensa - muitas vezes comprada a peso de ouro -, a imagem de administrador exemplar. Na realidade, o Governador poderia, quando muito, ser elogiado pela forma como conduz o seu nome, isto é, como um político capaz de

inserir-se como candidato à Presidência da República sem ter nenhum mérito para tanto. Temos de respeitá-lo muito por isso, porque o consegue sem ter governado Minas Gerais sequer por um dia. Nós, mineiros, até o presente momento, não sentimos a sua presença, exceto pelas notícias veiculadas pela imprensa de que está procurando apoio em outros Estados e em outras lideranças. Já passeou por todos os partidos. Já foi atrás de vários candidatos. Tenta impor o seu nome com uma candidatura que, conforme entendemos, é frágil e servirá de chacota em todo o País.

Concordo quando V. Exa. aborda a forma mentirosa como este Governo se coloca diante do povo mineiro. Nós, como parlamentares, temos o dever e a obrigação de desmistificar tais fatos. Por exemplo, o Governador diz que tem realizado obras em todos os setores, que em todos os segmentos existem beneficios por ele levados. No entanto, ontem, a classe estudantil, os universitários da UEMG e da UNIMONTES estavam na porta da Assembléia, sofrendo as conseqüências e os dissabores de estarem longe de casa, procurando apoio. Mas foi o Governador Itamar Franco que lhes impôs uma derrota, primeiramente, por meio do veto, que tolhe a esperança de termos em nosso Estado uma educação universitária de qualidade e gratuita.

Vejam que não se importa com a opinião dos estudantes, porque estamos discutindo a aprovação de uma emenda que dará os recursos necessários para que as duas universidades possam ter condições de oferecer estudos de qualidade. Apesar disso, ingressou na justiça contra presumível vitória dos estudantes, com o apoio dos Deputados, demonstrando, assim, não ter sensibilidade. Não acredito que um homem público insensível, sem amor no coração, possa governar bem sequer a própria casa. Por isso, temos a obrigação de mostrar para o Estado e para o País o perigo que se avizinha caso chegue à Presidência da República. Primeiro, aliou-se a Collor de Melo para ser Presidente, porque se não fosse Vice-Presidente naquela chapa não chegaria nunca a ser Presidente da República. E, no Estado de Minas Gerais, a quem procurou para se juntar e ganhar o Governo? Exatamente a uma figura de um homem que tem o seu nome colocado em dúvida quanto à sua honradez, por ter passado pelo Governo e deixado marcas profundas nos interesses do nosso Estado: o Vice-Governador do Estado. Itamar foi buscar exatamente esse cidadão para ser o seu Vice. E, no ano que vem, caso seja candidato à Presidência da República, terá que transferir o Governo para aquele que o povo de Minas Gerais já conhece muito bem e do qual tem triste lembrança.

Quero dizer, nobre Deputado Amilcar Martins, que V. Exa. está de parabéns pela maneira serena como vem se comportando. Criou-se um clima de forma que os Deputados da base do Governo entendem que fazer oposição ao Governador Itamar Franco é ser contra a pessoa física do cidadão, do engenheiro Itamar Franco. Não; estamos fazendo oposição a uma administração que é a pior de Minas Gerais em todos os tempos. As empresas privadas, as indústrias estão se transferindo para outros Estados. A Parmalat já está fora de Minas Gerais, porque não encontra amparo do Governo do Estado para se desenvolver. A Itambé, que é de Belo Horizonte, está construindo duas fábricas em Goiás. Está havendo evasão das indústrias para outros Estados, porque não acreditam no Governo do nosso Estado. Obrigado.

* - Sem revisão do orador.

242ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 15/5/2001

O Deputado Adelmo Carneiro Leão* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. Deputada Maria Olívia, senhoras e senhores presentes nas galerias, amigos e amigas trabalhadores desta Casa, representantes da imprensa; quero iniciar as minhas considerações fazendo um apelo, mais do que um apelo, uma veemente solicitação ao Governador do Estado: Governador Itamar Franco, deve se lembrar de que, quando assumi a Secretaria da Saúde, num determinado momento, nós nos reunimos no Palácio da Liberdade e falamos sobre proposta de emenda à Constituição que tratava de um mínimo de recursos para a saúde. Determinou a mim que tomasse as providências necessárias para colocar o Estado em primeiro lugar na luta de conquista dessa emenda constitucional. Foi em função desse encontro que saiu manchete no "Estado de Minas". Quero chamar a atenção de V. Exa., com toda a fraternidade, mas com toda a franqueza: não imaginava que, depois que a Constituição brasileira fosse acrescentada da Emenda nº 29, que estabelece o mínimo para a saúde, o "Estado de Minas" viesse estampar, no ano seguinte, manchete dizendo que o Governo não cumpre com a determinação constitucional.

Sabe, como todos sabemos, que Minas Gerais constitui um dos mais vexaminosos resultados de pesquisas na área de desnutrição e mortalidade infantil. A situação da saúde no Estado precisa de profundas modificações e de mais recursos. Sem eles, não conseguiremos fazer as transformações necessárias, desejadas e exigidas pelo povo.

V. Exa., como Governador, antes de esperar os resultados dos seus Secretários, deve determinar que, em Minas Gerais, a Constituição brasileira seja cumprida em favor dos mais necessitados, em favor da saúde. É uma vergonha para nós, todos os mineiros, estar diante dessa manchete: "Governo desvia dinheiro da saúde". Diria que o Governo não aplica os recursos constitucionalmente determinados na saúde.

Sr. Governador, há gente morrendo, desnutrida, e há crianças morrendo antes da hora. Estão faltando leitos e uma intensa atuação na saúde do ponto de vista da aplicação de recursos e de planejamento do Estado. Quero que essas palavras não tenham intermediação para que possam chegar aos seus ouvidos. Com o maior respeito que tenho por V. Exa., não posso estar aqui apenas criticando. Estou aqui para solicitar, exigir, convocar o seu amor à Pátria e a Minas Gerais a fim de que cumpra a Constituição do Estado, a Constituição brasileira.

Quero, também, me dirigir aos companheiros e companheiras da Assembléia Legislativa para dizer que não é só isto. Lamentavelmente - e por isso mesmo -, estamos fazendo análises e estudos mais aprofundados a fim de acompanhar, de perto, "pari passu", Deputado Dalmo Ribeiro Silva, a execução orçamentária do Estado. Tenho ouvido V. Exa. defendendo bravamente o Governo de Minas - e por muitas razões -; compreendo, entendo e até aplaudo a sua determinação em defendê-lo.

Mas estou diante de alguns dados que queria apresentar, sabendo da sua amizade e proximidade com o Governo Itamar Franco com o fim de chamar a atenção desse Governo, para que esteja bem informado ou nos informe de maneira mais adequada, porque, até hoje, não consegui informação diferente desta. Não estou aqui como dono da verdade, mas estou com dados muitos preocupantes, Deputado Amilcar Martins, que mostram que o Governo de Minas não cumpre a Constituição Federal em relação à saúde. Não se trata, apenas, de questão do Governo Itamar Franco, mas também dos governos anteriores, dos Srs. Hélio Garcia e Eduardo Azeredo. Não se justifica isto: porque os outros não cumpriram.

Não estou aqui para defender ou justificar. Estou, apenas, querendo mostrar que lamentavelmente Minas está ficando para trás, porque não cumpre determinação estabelecida por esta Casa na constituinte - a destinação dos recursos para a ciência e tecnologia, sucessiva e sistematicamente. O paradoxo é que o Governador Itamar Franco decretou o ano 2000 como o da ciência e da tecnologia.

Vamos analisar a aplicação dos recursos em ciência e tecnologia. Não está cumprindo. Não chega à metade do que manda a Constituição do Estado. Como fica isto? Vai continuar assim? Vai continuar o discurso passando, anoitecendo e escurecendo as práticas? Não é possível. Isso não é concebível.

Vou dar um dado mais importante ainda e estarrecedor para nós, Deputados. Quando vamos às bases, o que nos pedem os Vereadores, Prefeitos e a população em geral? Perguntem isso a qualquer Deputado, à Deputado Laine, ao Deputado João Paulo, ao Deputado Marco Régis. "O que você trouxe para o nosso município?", como se a nossa função fosse levar alguma coisa para lá. Quero dizer, Deputados e Deputadas, que podemos levar muito mais, não somente para as bases, como também para todos os 853 municípios deste Estado, se exigirmos deste Governo que cumpra as leis e as Constituições do Estado e do País. Basta isso. Talvez seja isso que precise ser realizado aqui.

Fiz uma análise - ainda não tive uma resposta diferente - dos repasses constitucionais para os municípios da receita corrente do Estado. E o que descobrimos? Que o Estado não está repassando o que deveria ser um repasse imediato. Não precisaria o Deputado Dalmo Ribeiro pedir ao Governador, pela amizade que têm, para levar alguma coisa para Ouro Fino. Basta exigirmos que o Governo determine para Ouro Fino, Uberaba, Montes Claros, Juiz de Fora, para qualquer cidade deste Estado, que cumpra a Constituição e as leis, passando para os municípios o que elas determinam.

O repasse está sendo reduzido. Não foi equivalente à determinação constitucional e legal das receitas correntes de 1999, não foi de 2000 e está sendo pior agora, em 2001. Isso não pode acontecer. Estou dizendo e quero repetir. Posso até estar errado nos meus cálculos. Se estou errado, é por um defeito deste Estado, que não nos informa adequadamente o que está fazendo com os recursos públicos. Sempre batalhei - esta Casa precisa dar um salto de qualidade para batalhar também - para que os recursos arrecadados no Estado sejam do nosso conhecimento, para sabermos como são aplicados. O cálculo que fizemos, se tivesse cumprido a Constituição e as leis, no ano passado, é que o Governo teria de repassar para os municípios mais R\$85.000.000,00. Para este ano, a sonegação em relação aos municípios está próxima de R\$100.000.000,00. Pode? Eu penso que não.

Estou trazendo essas questões porque penso que todos devemos estudá-las, entendê-las e compreendê-las. Vou passar, na quinta-feira, para a imprensa, para que possamos acompanhar de perto o que significa o Governo de Minas Gerais, a fim de que assuma, definitivamente, a sua função constitucional, o seu dever constitucional, a fim de minorar o sofrimento, atender às necessidades do povo de Minas e respeitar o que determinam a Constituição e as leis.

O Deputado Amilcar Martins (em aparte)* - Obrigado, Deputado Adelmo Carneiro Leão. Quero cumprimentar V. Exa. pelo seu pronunciamento, pela gravidade e importância das denúncias que V. Exa., nesta tarde, traz ao povo de Minas Gerais. Essas denúncias, sabemos, são verdadeiras. Tem sido o nosso esforço, ao longo desses anos, denunciar ao povo de Minas Gerais o que vem acontecendo no âmbito do Poder Executivo em nosso Estado. Quero dizer a V. Exa. que é rigorosamente verdadeiro tudo isso que está denunciando.

Infelizmente, o Governador Itamar Franco não descumpre apenas a Constituição, o que é um crime grave, porque é crime de responsabilidade, que poderia ou poderá até gerar um processo de "impeachment" do Governador. Ele não cumpre obrigação menores e mais simples, a mais básica de todas, que é estar presente em Minas, assumindo, efetivamente, a sua condição de Governador do Estado.

Deputado Adelmo Carneiro Leão, o Governador Itamar Franco não está determinando a seus auxiliares que façam isso ou aquilo, por uma razão muito simples: ele não tem estado em Minas. Ele ignora, desconhece e despreza as questões maiores do povo de Minas Gerais, porque está cuidando apenas de sua campanha à Presidência da República. Nos últimos dias, denunciou-se que, no último trimestre, o Governador Itamar Franco gastou R\$3.500.000,00 em propaganda pessoal, como candidato. Por isso, não está cumprindo as suas obrigações mínimas com o Estado e desrespeitando o povo.

Quando vivemos a ameaça da febre amarela em Minas Gerais, o Governador não estava presente, sendo preciso que o Ministro José Serra viesse a Divinópolis para tomar as providências, a fim de que se iniciasse efetivamente o processo de vacinação. Ontem, ele estava de fuxico no Rio de Janeiro, articulando sua candidatura, e, hoje, já não sei onde está. Tive a informação de que, nos últimos 30 dias, ele fez 13 viagens para fora do Estado.

Assim, cumprimento V. Exa. e coloco-me a seu lado na tarefa de fiscalizar o Executivo e de exigir que o Governador tenha decência e juízo, para que possa começar a cumprir efetivamente suas obrigações constituicionais. Muito obrigado.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão* - Muito obrigado, Deputado Amilcar Martins. É importante que saibamos que nenhuma propaganda prevalecerá sobre a realidade administrativa do Estado. Se o Governador não assumir, definitivamente, a condição de coordenador do Executivo, aplicando adequadamente os recursos públicos e fazendo valer os princípios que sustentam sua resistência contra o projeto neoliberal e que combatem a corrupção, através de uma administração transparente, clara e voltada para os interesses sociais, essa propaganda será enganosa. E o povo estará percebendo tudo isso.

Para concluir, trago mais um dado para discutirmos posteriormente: o PASEP é recurso do trabalhador, que a ele deve se destinar, proporcionando-lhe formação e qualificação. Pois bem, o Governo do Estado, nessa mesma linha de não repassar os recursos aos municípios e de não atender aos interesses da saúde, está retendo o dinheiro do PASEP em beneficio próprio. A Secretaria da Fazenda está recolhendo recursos, de acordo com a Lei nº 13.220, os quais deveriam destinar-se à qualificação profissional e à geração de emprego e renda, e desviando-os para outras despesas. Isso não pode acontecer, pois a obrigação do Governo é cumprir a orientação constitucional, promovendo as boas práticas da administração pública.

Portanto quero registrar minha indignação e preocupação com relação à falta de compromisso do Estado para com as questões sociais mais relevantes e agudas. Espero que as informações trazidas possam mobilizar todos os setores governamentais no sentido de retomar um caminho de respeito à Constituição e à legislação do Estado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado João Paulo* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, visitantes que ocupam as galerias, profissionais da imprensa, telespectadores da TV Assembléia, volto à tribuna na tarde de hoje, para debater e refletir a respeito de uma matéria que, cada vez mais, tem ganhado maior importância frente à sociedade brasileira: o Código e as multas de trânsito.

No mês de fevereiro, estive nesta tribuna com a mesma inspiração de promover um debate a respeito desse tema, que tem adquirido dimensão maior a cada dia.

Temos percebido que a indústria de multas tem funcionado a pleno vapor. Antes mesmo de o Código de Trânsito entrar em vigor, já denunciava essas indústrias que seriam constituídas pelo Brasil afora. Cada município constitui a sua fiscalização própria com o propósito de arrecadar mais e mais recursos. A arrecadação de multas tem sido muito superior ao valor do IPVA. Os Prefeitos e os Governadores de muitos Estados estão se aproveitando desse Código de Trânsito e do pleno funcionamento da indústria de multas para fazer caixa e aplicar esses recursos por meio do caixa único. Esses municípios deveriam estar sendo aplicados na melhoria da sinalização e da fiscalização e em campanha educativas. Não tenho visto publicidade e nenhuma campanha educativa que não seja aquela desenvolvida pelo Governo Federal que, aliás, foi muito bem feita. Mas o Governo Federal não é o único ente público a arrecadar recursos originários da aplicação de multas de trânsito, já que essa competência é compartilhada com os Estados da Federação e com os municípios, que passaram a ter esse direito a partir da aprovação desse Código, que já completou 3 anos de vigência. Não temos dúvidas de que esse Código veio para espoliar, achacar e sacrificar o cidadão brasileiro, drenando recursos dos motoristas e proprietários de automóveis, para resolver as pendências e os saldos vermelhos dos caixas de muitos entes públicos do Brasil, para não dizer de todos. Veio com o pretexto de diminuir os acidentes de trânsito e as mortes nas estradas. Faremos um questionamento com relação a esse assunto também. Nesta manhã, estivemos reunidos, no Colégio de Líderes, com o Presidente desta Casa, Deputado Antônio Júlio. Foi proposto aquele requerimento efetivado no mês de fevereiro deste ano, da instalação de uma CPI. Por proposta do Presidente, o requerimento de instalação de CPI foi convertido em solicitação de instalação de uma Comissão Especial, que, certamente, atuará em sua plenitude e dará resposta à população mineira, que tem buscado uma solução, em função do

Estou com o Código de Trânsito em mãos. Dispõe, de maneira inequívoca, em seu art. 256: "A autoridade de trânsito, na esfera das competências estabelecidas neste Código e dentro da sua circunscrição, deverá aplicar às infrações nele previstas as seguintes penalidades. I - Advertência por escrito". Essa é a primeira penalidade que deveria estar sendo aplicada, em vez da multa automática. Percebo que o Código tem de ser observado por nós, da iniciativa privada, mas os entes públicos não o estão observando como deveriam.

O Deputado João Pinto Ribeiro (em aparte) - Cumprimento o nobre Deputado João Paulo por seu trabalho sério e lúcido, pelo exame profundo que faz sobre assuntos de interesse da população. Observamos os abusos praticados em Minas Gerais, seja nas áreas urbanas, seja nas estradas mineiras, inclusive com aparelhos escondidos atrás de árvores, não na tentativa de multar, mas na de arrecadar, à força, dinheiro da população mineira. Esse Código, ao ser elaborado, tinha a finalidade de reduzir as mortes nas estradas e ruas. É certa que alguma finalidade tenha sido alcançada, mas já estão abusando das normas, existentes no Código, para arrancar dinheiro da população. Todos temos que nos unir para encontrar soluções, solicitando ao Congresso Nacional que proceda a alterações no Código, a fim de inibir a ação dos que dele querem se utilizar para tirar dinheiro da população mineira e brasileira. Parabéns a V. Exa. pelas sábias colocações.

O Deputado João Paulo* - Obrigado, Deputado João Pinto Ribeiro, pelo aparte, que, seguramente, valoriza meu trabalho. V. Exa. aborda com muita propriedade a questão do elemento surpresa de que o Estado tem se valido para arrancar dinheiro do cidadão. Essa surpresa é rebatida pela própria Resolução nº 79 do CONTRAN, que diz que, no lugar onde estiver instalado o radar, tem que haver sinalização prévia a cada 300m. A resolução do CONTRAN integra as normas a serem observadas não só pelo cidadão, mas, principalmente, pelos entes públicos.

O Deputado Carlos Pimenta (em aparte) - Cumprimento-o, Deputado João Paulo, pelo tema que apresenta, não só pelo interesse que desperta em toda a população, mas pela oportunidade com que aborda a questão do CTB e o roubo à bolsa do povo que estamos presenciando. Precisamos moralizar isso. Temos, nesta Casa, por meio de trabalho realizado por comissão especial, elementos mais do que suficientes para se instalar uma CPI, a fim de que fique provado o que vem sendo feito contra o motorista e a população mineira. Estão roubando dentro da cidade - através dos pardais instalados, de radares fixos mal aferidos - e nas estradas. É necessário que se acabe com o roubo e com a corrupção porque, não raras vezes, quando o motorista é multado, oferecendo uma propina, tem sua multa cancelada. São milhões e milhões de reais roubados da população, principalmente dos mais carentes, que fazem de seu carro um instrumento de trabalho, e não de lazer. Esta Casa tem o dever e a obrigação de levar adiante a Comissão Especial criada por iniciativa do Deputado Alberto Bejani e outros, inclusive V. Exa., para que fique patente o desrespeito ao motorista de Minas Gerais. Parabéns por seu pronunciamento.

O Deputado João Paulo* - Obrigado, nobre Deputado Carlos Pimenta. O aparte de V. Exa. também me estimula e valoriza meu trabalho. Quando tomamos posse, passei a fazer o enfrentamento dos problemas relativos a esse código da maneira que vinha fazendo anteriormente, na condição de Vereador. Autoridades do trânsito vieram aqui, à TV Assembléia, e, de dedo em riste, acusaram-me de estar fazendo a defesa do infrator, como se ele não pudesse ter defesa, e de estar trabalhando contra a sociedade. Estava fazendo a defesa do cidadão escorchado, espoliado.

Tinha um projeto meu, que está tramitando até hoje, e seguramente será aprovado, quando vieram aqui me acusar de estar defendendo o infrator. Hoje, a realidade é outra. Onde estão essas autoridades que me acusaram? Não estão mais nos postos de comando desses órgãos, e o povo continua sendo achacado.

O Deputado Alberto Bejani (em aparte) - Agradeço. Quero dar uma notícia em primeira mão. Recebi um ofício que vem cair justamente no que V. Exa. está falando. "Ofício nº 265/01. Sr. Deputado, gostaria de parabenizá-lo pela preocupação que V. Exa. vem demonstrando com a questão dos radares, principalmente por defender a necessidade de continuarmos coibindo o excesso de velocidade nas estradas, mas sem usar critérios puramente arrecadatórios com radares escondidos e a participação dos fornecedores da tecnologia com um percentual da multa.

Esclareço que, em Belo Horizonte, jamais aceitamos essa participação nas multas e priorizamos as implantações de radares nas vias com travessia de pedestre.

Aproveito para informar que ninguém tem conseguido 'pegar' a BHTRANS, conforme declarações de V. Exa., porque tudo que fazemos é totalmente dentro da estrita legalidade, seguindo todas as leis existentes.

No caso da contratação dos radares sem licitação, é uma questão provisória". O próprio Diretor-Presidente da BHTRANS, Dr. Ricardo Mendanha Ladeira, assina, dizendo que não tem licitação. O senhor fere, Dr. Ricardo, as Constituições Federal, Estadual, a Lei Orgânica e a Lei nº 8.666, em seu art. 23.

Gostaria de informar ao Dr. Ricardo Mendanha que será o primeiro a ser convocado a prestar esclarecimentos na CPI das Multas e do IPEM e que o senhor, com certeza, terá os sigilos bancário, fiscal e telefônico quebrados. Muito obrigado.

O Deputado João Paulo* - Nobre Deputado Alberto Bejani, V. Exa. tem desenvolvido um trabalho brilhante nessa área, foi recebido pelo Vice-Presidente da República, levou a ele as preocupações de Minas Gerais, que são muito grandes.

Aqui está o requerimento da CPI que fizemos no mês de fevereiro deste ano. Informo a V. Exa. e aos demais pares que, na reunião do Colégio de Líderes havida hoje de manhã, o Presidente desta Casa entendeu propor que, ao invés de se constituir a CPI, já de plano, deveríamos intensificar ainda mais os trabalhos nas vias de uma comissão especial que será novamente constituída para alcançarmos os demais desdobramentos da aplicação do Código de Trânsito em Minas. Certamente essas irregularidades irão aflorar, e daremos uma resposta à sociedade, mostrando que esta Casa está preocupada e em sintonia com as aspirações do povo, mostrando-se solidária. E nunca foi diferente com as mazelas do Poder Executivo na aplicação desse Código de Trânsito. Essa questão tem de ser revertida. A população não pode continuar submetida aos desmandos de quem acha que deve aplicar penalidade a torto e a direito, deixando de observar o Código de Trânsito e todas as demais normas relativas a ele.

Está proposta e será constituída comissão especial. Até pediria a V. Exa. que dela fizesse parte porque, certamente, terá muitos elementos a trazer para contribuir com esse trabalho que será encerrado com chave de ouro.

Mais uma vez, estaremos mostrando solidariedade e resposta à população mineira, que - repito - não pode continuar subjugada aos desvarios e desmandos das autoridades que se assentaram no comando dessa atividade de multar e arrecadar.

O Deputado Alberto Bejani (em aparte) - Falou-se que a CPI que está sendo montada por nós não foi acatada e que seria constituída uma comissão especial. Gostaria que o nobre Deputado que assume a Presidência neste momento me desse, pelo menos, 30 segundos para dizer que isso é uma vergonha. Será que não temos provas suficientes para montar-se uma CPI, com todo esse desmando do DNER, com essa atitude incorreta da BHTRANS? O povo está sendo multado a torto e a direito por radares escondidos no meio do mato. Isso é uma vergonha. Será que já existem também Deputados desta Casa participando desse esquema dos radares escondidos? Não admito isso.

O Deputado João Paulo* - Muito obrigado, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Luiz Tadeu Leite* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, telespectadores que nos acompanham pela TV Assembléia, minhas senhoras, meus senhores, esta Casa implantou uma experiência vitoriosa: a TV Assembléia.

A TV Assembléia já é considerada uma das poucas no Brasil que tem uma programação de altíssimo bom gosto, informando com seriedade as atividades desta Casa. Por isso, inclusive, está servindo de exemplo para outras Assembléias no Brasil, que também estão com a intenção de implantar, em seus Estados, a sua tevê.

Uma idéia vitoriosa como essa nos sugere acrescentar ao seu bom funcionamento a instalação de uma rádio educativa. O custo operacional de uma emissora de rádio da Assembléia seria o mínimo, uma vez que a programação da própria tevê poderia ser retransmitida, inclusive ao vivo, e completaria o espectro de comunicações desta Casa. Sabemos que muitas e muitas pessoas não podem acompanhar a programação, os debates, as reuniões desta Casa, por meio da televisão, como, por exemplo, os motoristas, os taxistas, os porteiros e toda uma população que ainda não tem tevê em casa. Então, esses, por meio do rádio, poderiam acompanhar o que está se passando, sendo isso, sem dúvida alguma, Sr. Presidente, um grande contribuição para o aperfeiçoamento da democracia do nosso Estado.

Em vista desses argumentos, Sr. Presidente, estou apresentando um requerimento à Mesa desta Casa solicitando providências para a instalação da Rádio Assembléia. Tenho certeza de que até mesmo o Ministério das Comunicações, que tem à frente um mineiro, o Ministro Pimenta da Veiga, poderia viabilizá-la, porque traria um grande benefício à nossa comunidade a implantação dessa Rádio Assembléia.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, já se disse, muitas vezes, que o Brasil é um país abençoado; já se cantaram loas enaltecendo o País, que não tem tufão, não tem terromoto, não tem maremoto, não tem vulcão. A seca existe, mas convivemos com ela. Portanto, é um país que não tem grandes problemas naturais. O frio não é tão intenso, e, do mesmo modo, o calor não é tão insuportável. Enfim, já se falou muito sobre essa terra abençoada, que tem todas as condições para ser um grande país.

Apesar de ter tudo isso de bom, tem Fernando Henrique Cardoso, para contrabalançar. Tudo o que de bom temos da natureza começa a nos causar problemas quando um Governo neoliberal, do PSDB e de outros partidos da mesma laia, acaba por provocar, por pura irresponsabilidade, o chamado racionamento de energia.

E o que nos espanta, Sr. Presidente, Srs. Deputados, é que o próprio Fernando Henrique Cardoso, com a maior cara-de-pau que nunca se imaginou tivesse um Presidente, na hora que vem o problema, em primeiro lugar, diz que a culpa é dos governos anteriores, chegando a culpar o Governador Itamar Franco, que ficou apenas dois anos e meio à frente da Presidência da República. Ele, FHC, que está há seis anos e meio, não se sente responsável pela falta de energia que o País softerá nos próximos dias. E, numa outra forma de cara-de-pau explícita, ainda ontem declara candidamente que foi tomado de surpresa pelo racionamento. Pode um Presidente da República, que tem agências de inteligência para apurar quaisquer fatos, que é bem informado sobre quaisquer episódios, dizer que não estava sabendo, que foi pego de surpresa? Agora, o Brasil está pagando e vai pagar caro a imprevidência.

Lembro-me muito daquela história que nos contavam, quando crianças, da formiga e da cigarra. A cigarra cantava, cantava, voava, voava, mas não cuidou de fazer sua casa na época da seca. Depois, na época da chuva, lamentava-se por não tê-la construído. A formiguinha, caladinha, cuidou de fazer a sua para que, na época da chuva, pudesse abrigar-se. Pois

bem; Fernando Henrique Cardoso, para o povo brasileiro, é essa cigarra, que voa, voa, viaja, viaja, conversa, ri e sorri, mas diz que foi pego de surpresa ante esse grave problema que temos à vista em nosso país, o chamado racionamento de energia.

Nesse ponto é que se deve fazer uma comparação com o Governador do nosso Estado. Talvez, num rasgo de inteligência, estando apenas há dois anos no comando do Governo de Minas, foi previdente, cauteloso, soube prever o que haveria de acontecer. Enquanto o Governo Federal não está construindo nenhuma hidrelétrica, o Governo de Minas está construindo cinco ou seis por meio da CEMIG. Minas Gerais, que já é chamada caixa d'água do Brasil, será, muito em breve, considerada, tida e havida como a fonte da energia de Brasil, através das hidrelétricas que estão sendo construídas pela coragem e pelo sentimento de previsão do Governador Itamar Franco. Essa comparação é muito clara. O Governo Federal, de forma irresponsável, não deu resposta à sociedade quando devia dar, não construiu hidrelétricas quando devia construir; ao contrário, está querendo privatizar Furnas, neste momento em que a energia elétrica passará a ser artigo de primeira necessidade. Querem privatizar Furnas.

E o pior, Deputados, é que o dinheiro da privatização do Governo Federal - ao que parece, arrecadaram bilhões e bilhões de dólares - não serviu para ser utilizado dentro do nosso país para gerar energia elétrica, emprego, melhores condições de saúde, de educação. Todo o dinheiro da privatização foi enviado para pagar os juros da dívida externa. Isso é uma falta de patriotismo. Isso é que faz o Brasil chegar aonde está chegando. Nos próximos dias, teremos um inédito racionamento de energia. Os cidadãos que não têm culpa vão ter que conviver com os apagões, com os problemas decorrentes da falta de energia elétrica.

O Deputado João Paulo (em aparte)* - Nobre Deputado Luiz Tadeu Leite, curiosamente, gostaria de voltar a esta tribuna, amanhã ou depois, para dizer exatamente o que V. Exa. vem dizendo esta tarde. Não poderia deixar de fazer um aparte de convergência com tudo que fala V. Exa. Não tenho dito mais que o Governo Federal é neoliberal. A caracterização mais precisa que encontrei para definir o modelo por ele empregado é o modelo neocolonial.

Se antes éramos colônia de Portugal, hoje o somos do FMI, de forma ainda mais dramática, porque esse Fundo suga mais recursos do Brasil que Portugal, naquela época. Achamos que temos Governo próprio, achamos que elegemos o nosso Presidente da República, mas ele não trabalha para nós. Conforme V. Exa. disse, ontem, por meio dos veículos de comunicação, ele disse que foi tomado de surpresa, o que me deixou com medo e revoltado. O fato de o Presidente da República desconhecer, desde a sua posse, que o volume de água dos rios e lagos está mais baixo devido à escassez das chuvas é muito perigoso. Além disso, durante a entrevista, gaguejou e falou mal o português, sua característica marcante. Sabe falar muito bem o francês. Não sei falar o francês, mas percebo que ele fala muito essa língua. Também sabe falar bem o inglês. Durante sua conversa com o Presidente dos Estados Unidos, que, por ser texano, fala um inglês muito enrolado, saiu-se muito bem, como pude perceber pela CNN. Fala bem o espanhol, mas fala mal o português. Ontem, veio gaguejar mais uma vez, Deputado Luiz Tadeu Leite. Como não tem muita identificação conosco, fala mal a nossa língua. A sua identificação é com o exterior, porque morou fora do nosso País. Exatamente por isso, percebo que não trabalha para nós. Foi o responsável pela duplicação da nossa dívida externa. É o emissário do FMI no Brasil.

Deputado Luiz Tadeu Leite, V. Exa. está de parabéns por essa abordagem. Receba o meu apoio, a minha solidariedade e o meu apreço. Manifesto também a minha tristeza diante desse quadro dantesco, que irá piorar muito, com pessoas presas em elevadores, com o aumento da criminalidade, com panes nos hospitais, nas empresas de informática e de telefonia. Experimentaremos uma situação nunca vista neste Brasil. Parabéns, mais uma vez, Deputado Luiz Tadeu Leite.

O Deputado Luiz Tadeu Leite* - Agradeço ao Deputado João Paulo. Concluindo esse assunto, lembro que, felizmente, Minas está dando o exemplo, construindo hidrelétricas, obras que muitas vezes não são divulgadas, não têm grande apelo popular, mas serão mais que necessárias, serão vitais para o desenvolvimento do País.

Todos conhecem a minha ligação umbilical com a querida cidade de Montes Claros, onde fui Prefeito por duas vezes e Deputado majoritário nas últimas eleições. A minha grande preocupação diz respeito à falta de segurança nessa cidade. A outrora tranquila Montes Claros, de um povo confiante, infelizmente, nos últimos anos, tem sido vítima de ações de vândalos, de criminosos, o que tem colocado em grande inquietude sua população. Aproveito esta oportunidade para fazer um apelo ao Comandante-Geral da Polícia Militar para que intervenha em Montes Claros, por meio de uma presença maior dessa gloriosa Polícia, a fim de que a população dos bairros e da zona rural fique mais tranquila, segura e livre desse grande tormento que toma conta dos lares.

Durante o meu segundo mandato como Prefeito, foram doados dez veículos e cinco motos para a Polícia Militar, para serem usados exclusivamente no policiamento dos bairros e da zona rural. Como, de lá para cá, esses veículos foram estragados, hoje a polícia não tem meios de fazer o policiamento necessário. Além disso, não existe um Prefeito que faça doação de veículos, a fim de garantir a qualidade da segurança para os lares montes-clarenses. A saída, então, é apelar ao Comandante-Geral da Polícia Militar, para que amplie os padrões de policiamento em Montes Claros, garantindo a paz e o sossego da nossa comunidade.

O Deputado João Pinto Ribeiro (em aparte) - Nobre Deputado Luiz Tadeu Leite, quero cumprimentá-lo pela maneira eficiente com que trata o assunto da energia elétrica, o apagão. Quero aliar-me a V. Exa. quando se refere à falta de cuidado das nossas autoridades com os bens naturais que temos. Somos um dos países que mais têm produtos, tanto minerais quanto vegetais, em grande escala. Temos água suficiente para gerar energia, mas, por falta de eficiência por parte do Governo, passamos a ter problema de energia. Parabéns a V. Exa. por abordar tão bem esse assunto que interessa a toda a população do nosso Estado e do nosso País.

O Deputado Luiz Tadeu Leite* - Agradeço ao nobre Deputado João Pinto Ribeiro a sua participação neste nosso debate.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, concluindo, queria trazer a esta Casa a convenção do PMDB, que acontecerá no próximo domingo. Infelizmente, não temos tempo suficiente para aprofundar esse assunto, mas gostaríamos de dizer da nossa grande expectativa. Ao que parece, caminharemos para um embate de forças que reúne dois grupos valorosos do nosso partido. Mas quero destacar que isso mostra e prova a importância do PMDB na política mineira e brasileira. Todos os segmentos da sociedade, na área política, estão mobilizados para essa convenção. Infelizmente, sabemos que, caminhando para o debate e para o embate do próximo domingo, há um grande risco de uma desunião e - quem sabe? - de perda de uma parte do partido. Conclamamos os homens públicos do PMDB para que tenham capacidade de se assentarem a uma mesa e decidirem os destinos do partido com seriedade, pensando grande, pensando, principalmente, no futuro de Minas Gerais. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Edson Rezende* - Sr. Presidente, a Comissão de Direitos Humanos esteve, hoje, na Divisão de Tóxicos. Queria relatar a indignação que tomou conta de todos nós, membros da Comissão, e do Conselho da Comunidade, diante da realidade em que vivem não somente os presos, mas também os servidores, os policiais, os escrivães e todos que trabalham naquela instituição. É inadmissível que, numa cela de 4m² estejam, amontoados, 15 detentos. É inadmissível também, Sr. Presidente, que uma cela dessas não tenha banheiro e que os detentos tenham que urinar numa garrafa de plástico e evacuar nas suas marmitas, após fazer uso delas. Mais à frente, existe um espaço de aproximadamente 40m², onde estão colocadas sete celas. Nessas celas estão cerca de 35 a 40 presos. Os presos têm que fazer três turnos para dormir, amontoados, desgraçados, desesperançados e desesperados, já que 70% estão condenados e deveriam estar na penitenciária, mas estão lá, com doenças respiratórias, com doença de pele, com ferimentos, e não há sequer um médico para fazer atendimento.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, por um período de um ano e meio a dois anos, essas pessoas estão amontoadas nesses cubículos sem iluminação, completamente insalubres. Pasmem, o local onde tomavam sol agora está sendo ocupado por outros detentos, porque lá já não cabe mais gente. Há mais ou menos 20 detentos na área de tomar sol. Sr. Presidente, isso significa que os detentos da Divisão de Tóxicos não estão tomando sol sequer uma vez por semana. Pasmem, mais uma vez, Sr. Presidente, Srs. Deputados e telespectadores, 40 presos, no momento da visita, como entra para cada um desses detentos uma ou duas visitas nessa cela. Na verdade, os parentes ficam perfilados, um com o outro, juntamente com os presos, para poderem conversar com eles.

Olhamos e nos desesperamos ainda mais quando vemos que se trata de jovens de 18, 19, 20 e 21 anos de idade. Qual a esperança dessa juventude? A sociedade precisa saber que ali não se recupera ninguém e que esse pessoal será devolvido à própria sociedade pior do que como chegou. Os detentos estão nesse ambiente que é a escola do crime. Encontramos lá um detento com prisão semi-aberta que não havia ainda resolvido o seu problema. Mas de 70% desse pessoal já poderia estar nas penitenciárias.

Trata-se de um barril de pólvora que vai explodir a qualquer momento. Quem vai ser pego primeiro nessa explosão? Serão os policiais que lá se encontram. Depois, a sociedade que mora ali perto. E depois, todos nós.

Por isso, Sr. Presidente, a Comissão de Direitos Humanos não pode deixar passar ao léu essa situação que é dramática. Esse modelo está falido. É necessário que o Governo do

Estado tome uma atitude. A mesma situação ocorre na Delegacia de Furtos e Roubos, onde estivemos outro dia. Assim também é em outros albergues do Estado. A situação é grave. Há que se adotar um plano de emergência no Estado. Porque não dá para esperar mais.

Sr. Presidente, nós, da Comissão de Direitos Humanos, estamos pedindo a interdição sanitária e judicial da Divisão de Tóxicos. O Ministério Público tem que tomar uma atitude e também a Superintendência de Fiscalização Sanitária. É uma vergonha para Minas e para o País ver essa situação. É remontar aos tempos da Idade Média e aos calabouços.

É impossível entrar na Divisão de Tóxicos e não sair indignado. É tratar os seres humanos pior do que porcos. Não podemos admitir isso.

O Deputado Sargento Rodrigues (em aparte) - Deputado Edson Rezende, gostaria de parabenizá-lo pelo seu pronunciamento. Fui autor de requerimento na Comissão de Direitos Humanos para que fizéssemos essa visita. Tivemos oportunidade de estar lá, juntamente com V. Exa. e a Deputada Elbe Brandão.

Fico muito feliz, porque, pela primeira vez, a Comissão de Direitos Humanos visita a Divisão de Tóxicos e Entorpecentes para ouvir os policiais. Tivemos oportunidade de ver policiais que trabalham lá sendo contagiados com doenças, com depressão, com diversos tipos de problemas. E V. Exa. pode avaliar isso melhor do que eu, porque, além de parlamentar, é médico e sabe o que significa aquilo para um servidor. Na qualidade de Deputado, pode contar com o nosso apoio. Precisamos de ação imediata.

O Ministério Público Estadual da Vara de Execuções Criminais tem de se posicionar neste momento. V. Exa., na condição de Presidente da Comissão de Direitos Humanos, precisa fazer representação ao Ministério Público, solicitando, imediatamente, a interdição das celas da Divisão de Tóxicos e Entorpecentes, porque não podemos permitir que cerca de 90% dos 259 presos que já estão condenados e deveriam estar na penitenciária estadual fiquem lá. Não podemos permitir que um preso viva com 30cm² ou 40cm², que policiais tomem conta de presos, o que não é sua função. V. Exa. colocou muito bem que tomar conta daqueles presos é tomar conta de um barril de pólvora. Além do mais, temos a população ali correndo o risco de rebelião, fato que pode ser inevitável e vir a ocorrer a qualquer momento.

Então, enquanto Deputados, estamos solidários com V. Exa., na condição de Presidente da Comissão de Direitos Humanos desta Casa, para que o Ministério Público tome providência enérgica ou que o Governador determine a transferência desses presos para penitenciária estadual. Obrigado.

A Deputada Elaine Matozinhos (em aparte)* - Nobre Deputado Edson Rezende, nosso companheiro de bancada e amigo, quero, num primeiro momento, dizer da nossa satisfação em estar vendo a Comissão de Direitos Humanos hoje indo à Divisão de Crimes contra o Patrimônio, à Delegacia de Furtos e Roubos, à Divisão de Tóxicos e Entorpecentes, a esses locais que a Polícia Civil administra, e vendo a situação de penúria dos presos e dos policiais.

V. Exa. chegou, mas saiu indignado. Imagine V. Exa. qual é a situação emocional daqueles servidores policiais que estão ali exercendo função que sequer é deles: o preso não é deles, é da justiça.

Quero dizer mais, Deputado Edson Rezende. A briga não é mais por turnos para dormir. Hoje, a luta desses infelizes que estão dentro da Divisão de Crimes contra o Patrimônio, na Furtos e na Divisão de Tóxicos e Entorpecentes é por oxigênio. É lamentável que continuemos a ver este Governo não dar a atenção necessária e não fazer cumprir a lei, tirando essa cruz de chumbo dos ombros da Secretaria da Segurança Pública, porque, hoje, há mais de 12 mil presos conosco.

Queria dizer a V. Exa. e a esta Casa também que, pessoalmente, estive com o nosso Secretário da Segurança Pública, meu amigo, dinâmico e corajoso Márcio Barroso Domingues. Pedi a ele que encontrasse uma forma de suspender o convênio entre a Polícia Civil e o Ministério da Justiça, para que a nossa Divisão de Tóxicos não fizesse mais os flagrantes de tóxicos. Isso é competência da Polícia Federal. Mas o Secretário, homem altamente comprometido com a causa da segurança pública, e não poderia ser diferente, entende que ainda não é o momento. Como Delegada-Geral de Polícia, se estivesse na direção da Secretaria da Segurança Pública, tomaria essa decisão, como bem disse V. Exa., emergencial. Não há mais como suportar essa situação.

Que o Governo de Minas e a Secretaria da Justiça tenham consciência disso, para que possamos, de uma forma ou de outra, desenvolver ações, porque, na realidade, o que vemos são discursos, discursos e discursos. É preciso até dizer que, nisso, a nossa Casa tem cumprido o seu papel. Ações de Governo, para tirar essa cruz dos ombros da Secretaria da Segurança Pública, temos visto muito poucas ou nenhuma. Obrigada.

O Deputado Edson Rezende* - Muito obrigado. Na verdade, o que se aponta é o resultado de uma crônica anunciada. Vim até aqui para fazer outro discurso sobre a incompleta abolição da escravatura e a questão do negro e seus aspectos, mas, devido a esse fato recente, preferi dar ênfase a essa questão prisional, em que também está colocada a questão dos negros, parcela desprivilegida da população que sofre com um modelo econômico de "apartheid", que a coloca à margem da cidadania.

Comemorando o dia 13 de maio, data oficial da abolição da escravatura no Brasil, a Comissão de Direitos Humanos, a partir de um requerimento de minha autoria, estará realizando, no dia 23 de maio, uma audiência pública sobre o papel do Estado na promoção da igualdade racial, para que possamos discutir e conhecer as políticas do Governo em relação aos negros, parcela importante da sociedade, e também as experiências da Prefeitura de Belo Horizonte, que iniciou um processo fundamental na promoção do desenvolvimento e da inclusão desses segmento que tanto contribuiu para a formação da nossa nacionalidade, cultura, riqueza e tudo que temos de belo na música, nas artes e na dança, mas que tem sido esquecida nos momentos de decidir a constituição de nossa comunidade.

Portanto, convidamos todos os Deputados, telespectadores e os presentes a estarem, no dia 23 de maio, às 9h30min, na Comissão de Direitos Humanos, a fim de discutir o tema "Os negros na formação de nossa sociedade e na construção de nosso povo, riquezas e cultura". Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Márcio Cunha* - Sr. Presidente, Sr. Secretário, Srs. e Sras. Deputadas, senhores que nos visitam, o assunto que me traz a esta tribuna, sem dúvida, é ordem do dia de todos os parlamentos deste País.

Refiro-me à questão do racionamento, que tem nos preocupado. Além de nos deixar preocupados, nos deixa apreensivos, porque, pura e simplesmente, o Governo Federal não vem a público dizer que tamanho terá esse racionamento, que conseqüências advirão, que economia trará para o País, enfim, não tem o que dizer neste exato momento. A Nação, no dia de ontem, ficou perplexa, ao ver o próprio Presidente da República dizer que foi pego de surpresa, não sabe como vai ser. Imaginem o que será da população. Como Deputado por Minas Gerais, vejo-me na obrigação - e tenho a certeza de que o faço em nome deste parlamento - de exigir das autoridades mineiras um posicionamento. Já estive com o Secretário da Segurança Pública, com o Comandante do 16º Batalhão, Ten.-Cel. Hélio, levando-lhes a nossa preocupação. Estou apresentando um requerimento pedindo que nossas autoridades congreguem forças para que possamos ter um plano emergencial. Já pedi ao Presidente desta Casa, Deputado Antônio Júlio, que apresse a votação desse requerimento. Estou solicitando, por escrito, ao Dr. Itamar Franco uma entrevista, momento em que lhe entregarei uma sugestão em nome deste parlamento, ou seja, que nos ajude a criar uma espécie de força-tarefa, em que as autoridades dos três Poderes e a sociedade civil organizada, por meio da Federação das Indústrias, da CDL, da Associação Comercial de Minas, dos clubes de serviço, como o Rotary, do qual sou partícipe, possamos discutir a possibilidade desse racionamento, as conseqüências que dele advirão. Insisto que isso nos causa perplexidade.

Na audiência que tive com o Secretário da Segurança Pública, Dr. Márcio Domingues, que tem feito, como dissera há pouco a Deputada Elaine Matozinhos, um bom trabalho, disseme que, por parte do Governo Federal, não tinha havido orientação, nenhuma informação. O Governo do Estado não tem, por parte do Federal, que é o agente desse possível racionamento, nenhuma instrução sobre como será.

Tive oportunidade de conversar com um dos Diretores da CEMIG, que me dizia da capacidade técnica da empresa para tomar algumas medidas, inclusive a possibilidade de racionamentos setorizados, sem prejudicar os servicos emergenciais, de primeira necessidade, como os hospitais.

Acho que esta Casa tem de se posicionar, de fazer ver às autoridades que não podemos conviver com informações que dão conta de que virá um racionamento, mas este não é explicado. Esse assunto, sem dúvida alguma, deve ser discutido, para que a nossa voz e representatividade possa se fazer valer. Não podemos conviver com essa situação, sem

nenhum tipo de iniciativa. Estamos oficiando às autoridades e pedindo ao Governador do Estado que constitua conosco uma força-tarefa, para que possamos nos prevenir para esse racionamento, pois ninguém sabe de que forma será feito, que conseqüências dele advirão.

Outro assunto que me traz a esta tribuna diz respeito ao convite enviado aos colegas Deputados. Especialmente para este Deputado, que começou a carreira política em Belo Horizonte, onde é votado, trata-se de um fato muito importante. Estaremos hoje, no Minascentro, fazendo coro com muitas autoridades e com a população, a fim de homenagear os 25 anos da instalação do policiamento da nossa Capital. Apesar de todas as dificuldades enfrentadas, a Polícia Militar tem feito muito pela sociedade brasileira, especialmente pela belo-horizontina. Assim, lá estaremos, com todo o Comando da Polícia Militar, desejando que esse trabalho continue.

Ontem, estivemos na Escola Estadual Ondina do Amaral Brandão, no Bairro Pompéia, discutindo com os comerciantes e com a população em geral a questão da violência não só lá, mas também nos Bairros Esplanada, São Geraldo, Vera Cruz e adjacências. Além disso, os moradores conviveram, nos últimos 30 dias, com a informação de que a área hoje ocupada pela Casa do Rádio - que está em concordata - seria utilizada para a construção de um presídio. A região Leste da Capital, onde estão situados esses bairros, já deu a sua cota de participação. Lá, temos delegacias; o Centro de Recuperação de Menores, no Horto; a Penitenciária de Mulheres, na confluência dos Bairros Horto e Santa Tereza. Portanto, a região já contribuiu nesse sentido. Nós, moradores daquele local, não iriamos permitir mais esse sacrificio.

Fizemos questão de solicitar, por escrito, que o Secretário da Segurança Pública nos informasse a respeito desse boato. Felizmente, comunicou-nos que isso não passa de mera especulação. Ontem, na Escola Ondina Amaral Brandão, informamos à comunidade que isso não acontecerá, ou seja, onde estava instalada a Casa do Rádio, na confluência das Avenidas Belém e Andradas, no Bairro Esplanada, não será construído um presídio. O Secretário da Segurança Pública assegurou-nos isso por escrito. A Secretária Ângela Pace informou-nos que não existem estudos nesse sentido.

No Governo passado, fomos vitoriosos, pois impedimos a construção de uma delegacia na Avenida José Cândido da Silveira, no Bairro Cidade Nova. Além disso, sugerimos que ali fosse instalado o "campus" da UEMG. Ao ser eleito Deputado Estadual, o primeiro projeto que apresentei a esta Casa - e foi sancionado pelo Governador Itamar Franco - foi a doação daquele terreno, cerca de 30.000m², situado em uma área nobre dos Bairros Cidade Nova, União e adjacências, para a construção do "campus" da UEMG. Apresentei, também, um projeto de lei, em tramitação nesta Casa, cujo objetivo é um estudo de impacto de segurança. Como existe uma demanda muito grande, fazemos coro com a Secretaria da Justiça, porque precisamos de maior número de celas para os presos.

Vamos fazer tudo isso sem prejuízo da comunidade e com uma discussão clara, aberta e transparente com o povo belo-horizontino. Agradeço a disposição e a paciência dos Deputados. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador

A Deputada Elaine Matozinhos* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, ocupantes das galerias, telespectadores da TV Assembléia, assumo a tribuna, no dia de hoje, para prestar homenagem à Polícia Civil; o dia 10 foi consagrado, pelo calendário oficial de nosso Estado, como o Dia da Polícia Civil, instituição criada no Brasil em 10/5/1808.

E, para ser sincera, andei remoendo lembranças, perguntando ao tempo, argüindo a memória para saber o que falar desta tribuna. Aqui estou para proferir a minha prece de gratidão, amor e esperança. Anima-nos o objetivo de homenagear os antigos companheiros da velha polícia e os da nova geração.

O oferecimento desse modestíssimo discurso aos policiais mais novos constitui inequívoco testemunho de nosso apreço e desejo sincero de que realizem muitas coisas úteis no trato da profissão.

Se a minha vida foi, quase toda, dedicada à polícia, não menos dela é agora o meu tempo. Atendo, na medida do possível, todos os colegas que me procuram, minuto após minuto, e posso contar, com orgulho, sem vaidade, mas com satisfação, que, nesse pouco tempo, já perdi a conta dos que atendi.

Fora o contato pessoal, buscamos outros meios de comunicação, por entender que o meu dever é informar o que estou fazendo, prestar contas aos colegas policiais civis do que está acontecendo nesta Casa e é do interesse da classe. Informar as lutas que vamos enfrentando e as vitórias que vamos alcançando, nesse labor de dia e noite pela melhoria e prosperidade de nossa querida Polícia Civil, porque isso - vitórias - nós haveremos de ter. E grandes. Não assumi o cargo de Deputada para vir lamuriar nem para dizer aos meus colegas das nossas dificuldades, porque, para isso, não precisava haver sido eleita. Assumi para trabalhar, para fitar um objetivo para melhoria da nossa classe e sua grandeza e colocar mãos à obra, sem receio nem hesitação. O resto há de vir e, em pouco tempo, virá.

Naturalmente, não posso encará-los e dizer que a situação é um mar de rosas. Todos sabem que não é. Mas havemos de superá-la. E, para isso, é preciso que a ação preceda de forma firme e harmoniosa com a instituição em seu conjunto.

Não há crise que resista a um programa de estudo e trabalho, porque o elo, o vínculo, o traço de união mais sólido que pode haver entre uma carreira e quem a ela se propõe são o estudo e o trabalho, traduzidos na comunhão de um ideal de progresso e na identificação com o anseio de criar aquilo que beneficie todos e engrandeça a profissão. Esse ideal, esse anseio profundo em nossa classe é a marca mais nítida de seu caráter.

E o remédio para enfrentarmos a situação já nos foi dado por ocasião da II Conferência Nacional de Polícia Civil, realizada há longos anos, em 1958, no Rio de Janeiro: a variedade da ação policial mobiliza um apreciável contigente de homens e mulheres para as suas tarefas. E não há que se negar que as ações têm sido, em todos os tempos, tão ásperas, que somente as verdadeiras vocações podem servir a contento.

A polícia, em constante estado emocional de alerta, não acolhe, por isso mesmo, dentro dos seus muros, as sinecuras nem os trabalhos ritmados, peculiares a tantos outros setores do serviço público.

Haverá, de fato, polícia amada pelo povo? Cremos que existem as temidas e respeitadas pela segurança com que agem, pela justiça com que reprimem e pela severidade com que investigam. E o temor não se compadece com o amor. A melhor polícia levará a seu crédito, apenas, a que serve, precisamente porque, ao seu conceito, liga-se a idéia da coerção - o instrumento repressor dos impulsos anti-sociais dos instintos.

Na abrangente atividade policial, não se descobre uma área, por menor que seja, que não diga respeito ao interesse coletivo. Toda a sua ação se desenvolve no eixo do bem-estar social; defende as prerrogativas, a vida e o patrimônio de cada um, põe-se em campo, no tumulto das ruas, para a defesa da ordem ameaçada ou perturbada.

A polícia não tem a alta função judicante. Seu poder é de superfície, o mais extenso de quantos existem, embora o de menos profundidade, pois sua ação se resume em vigiar, guardar, prevenir, obstar, aconselhar, preparar, enfim, o caminho para a ação de outros órgãos de função específica. Está em toda a parte, por se fazer necessária a sua presença. Às vezes, age com mão de ferro, intervindo prontamente, a fim de salvar uma só vida humana, impedir a generalização de um conflito, ou, então, na maioria das vezes, exercitar o papel de algodão entre os cristais para dirimir pequenas desavenças, prevenir antagonismos e aconselhar os desavindos, quase sempre faltosos da dose de serenidade e indulgência que o Mestre pregou aos homens.

Nos dias que correm, no Brasil, urge que tenhamos uma polícia realmente onipresente, capaz de registrar, com a precisão e a certeza da agulha de um sismógrafo, no dorso eriçado e coleante da sociedade, as variações da alma humana, que, fremente nas suas paixões, ás vezes vulnera o dique dos princípios morais e se arremete contra o gabarito da lei escrita; uma polícia de olhos argutos, sempre abertos, surpreendendo, ora no gesto incaracterístico, ora na atitude dissimulada, o prenúncio de uma violação, às vezes, esta mesma, na brutalidade do fato consumado que ultrapassou o mundo jurídico marcado inflexivelmente pelos códigos; uma polícia que realmente esteja apta a prevenir muitos crimes e uma polícia repressiva armada de meios para reprimir todos os crimes.

O papel da classe policial é tão relevante e imprescindível, que a subversão de sua estrutura acarretaria o caos social, por isso é organizada rigidamente como imperativo do supremo

interesse público.

A par disso, é mister que o Estado (aqui tomado em sentido amplo) não regateie garantias e vantagens, sem as quais dificilmente se encontraria o necessário estímulo para funções tão árduas e tão delicadas, pelo risco de vida que oferecem.

Trabalha dia e noite. As tarefas do currículo não sofrem interrupções, até porque, sofrendo hiatos, o crime pode irromper de um momento para outro, justificando-se, desta maneira, a vigilância permanente. O profissional integrado no exercício do cargo está em atividade contínua, não lhe sendo lícito o desvio da atenção para atender a interesses alheios.

Assim, repousando das lidas diárias, ou de escalas noturnas, ou recreando o espírito num cinema, estará alerta, pronto ao primeiro chamado, e só deste modo poderá atender aos ônus do ofício

É direito subjetivo indeclinável que cada policial lute pela melhoria de seu salário. Nele está sua dignidade e sua honra. E sua luta está protegida pelo Direito.

O salário e, "ipso facto", o dinheiro digno devem ser apanágio da carreira policial.

Queremos aqui, desta tribuna, fazer um apelo ao Governador do Estado, Dr. Itamar Franco, para que dê à Polícia Civil o mesmo reajuste que deu aos companheiros da Polícia Militar, em janeiro e em junho. É lamentável vermos que as polícias, que têm sobre os ombros a tarefa de garantir a segurança pública em nosso Estado, têm tratamento diferenciado.

Sabemos do empenho do nosso Secretário da Segurança Pública, Dr. Márcio Barroso Domingues, junto ao Governo de Minas, para que essa situação seja corrigida. Acreditamos que o Governador será sensível a esta causa, dando à nossa polícia o mesmo reajuste que deu à Polícia Militar.

Não queremos dizer que o aumento da Polícia Militar é indevido. Muito antes pelo contrário, é mais do que justo. Mas mais justo será também dar o reajuste à nossa Polícia Civil. Obrigada.

* - Sem revisão da oradora.

O Deputado João Pinto Ribeiro - Sr. Presidente, Srs. Deputados, estou apresentando a esta Casa um projeto de lei que também entra nessa questão tão polêmica por que estamos passando, que são as infrações de trânsito que estão ocorrendo no Estado.

O novo CTB veio tentar amenizar a situação de acidentes nas estradas brasileiras, nas ruas das nossas cidades e melhorar o nosso trânsito. Mas o que estamos assistindo, nos últimos momentos, são autoridades e seus agentes abusando das normas e facilidades do nosso código para multar permanentemente os motoristas nas estradas e dentro das cidades. Chegou ao ponto de se esconder em radares às margens das rodovias, multando a todo custo e a toda hora.

Estamos apresentando, nesta Casa, um projeto de lei que transforma em advertência, por escrito, as infrações de natureza leve ou média.

- Lê o Projeto de Lei nº 1.541/2001, publicado na edição de 18/5/2001.

Sr. Presidente, apresento também um requerimento, nos seguintes termos: (- Lê:)

"Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, o Deputado que este subscreve requer a V. Exa., na forma regimental, seja encaminhado ofício ao Secretário de Estado da Educação, Dr. Murílio Hinguel, encarecendo-lhe a importância e premente necessidade da instalação da Superintendência Regional do Ensino no Município de Formiga.

Requer, ainda, que se faça constar no expediente cópia de inteiro teor da justificação que fundamenta este requerimento.

A Superintendência Regional do Ensino de Formiga foi criada através da Lei 8.218, de 28/5/82.

Gostaria de enfatizar os enormes benefícios que essa ação proporcionaria a toda a região do Município de Formiga, cuja população tem-se manifestado com inúmeras queixas quanto às dificuldades acarretadas pela situação atual.

No momento, todos os assuntos relacionados ao setor do ensino estão subordinados às Superintendências de Passos ou Divinópolis, o que resulta em grandes transtornos para os interessados.

Inúmeras viagens têm sido necessárias para a solução dos assuntos, com desperdício de tempo e aumento de despesas para os profissionais da área de ensino, sem falar dos perigos dos deslocamentos constantes pelas movimentadas estradas que ligam aquelas cidades.

É oportuno recordar que Formiga, hoje, constitui um dos municípios mais importantes da região, com atividades comerciais muito expressivas, onde cerca de 300 indústrias do ramo de confecções emprestam grande vitalidade aos negócios, gerando empregos e multiplicando renda.

Essa importância pode-se também atestar pela presença dos órgãos governamentais ali representados por escritórios regionais, tais como a unidade regional da Secretaria de Estado de Administração e Recursos Humanos e a Delegacia Regional de Segurança Pública, que atende aos municípios mais próximos de Formiga.

Registre-se, ainda, a posição de destaque no setor educacional, com o crescimento do público universitário, que se enseja nos preparativos para a criação da universidade local, como uma evolução natural da florescente Fundação Educacional Comunitária Formiguense.

Finalmente, a instalação da Superintendência Regional do Ensino de Formiga viria ao encontro das aspirações dos professores, funcionários e demais servidores do ensino, provenientes de aproximadamente 20 cidades localizadas na área de influência do município; diga-se de passagem, um pleito justo e mais do que merecido pela espera de longos 19 anos.

Por todas essas razões, justifica-se, plenamente, a instalação da Superintendência Regional do Ensino de Formiga."

Era o que tinha a apresentar, Sr. Presidente.

O Deputado Paulo Piau - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhores da galeria e telespectadores, citarei, inicialmente, uma expressão do jornalista Alexandre Garcia: "Uma nação que não tem estadista não tem estratégia; não tendo estratégia, não tem planejamento; não tendo planejamento, comete erros repetitivos". Digo isso para entrar em alguns assuntos. O primeiro diz respeito ao possível racionamento de energia que este País poderá experimentar daqui a pouco. Há 20 anos, prevemos que esse racionamento poderia acontecer caso o Brasil viesse a crescer em seus processos industrial e agrícola. Esse fato era previsível. Enfoco a falta de preocupação dos governos com relação à pesquisa e às fontes alternativas de

A nossa matriz energética está muito focada na energia hidrelétrica e na madeira. Já houve o Pró-Álcool, que foi um programa vitorioso, mas, lamentavelmente, deixou de ter a importância que merecia. Há o sol e os ventos, que também são fontes de energia. Por isso mesmo, as pesquisas nessa área deveriam ter sido mais intensas e mais valorizadas, para que o processo de produção de energia estivesse já, rotineiramente, não apenas focado nas hidrelétricas, porque o clima mudou, as chuvas diminuíram. Isso também era previsível. Quando o Alexandre Garcia fala do estadista, poderíamos dizer que esta Nação tem sido administrada por políticos, e não por estadistas.

Referindo-me à CPI da Corrupção, lamento o esforço que o Sr. Presidente Henrique Cardoso fez para desmobilizar essa CPI. Temos assuntos muito importantes a tratar na República. O Governo Federal deveria usar o Congresso Nacional e a sua força para fazer as reformas política e tributária, que são duas ações estruturantes da vida nacional. Sem elas, este País continuará sem os avanços de que necessitamos.

Lamento a atitude do Sr. Antonio Carlos Magalhães, que é do meu partido, o PFL, ao participar de uma trama envolvendo o Presidente, o Senador Jader Barbalho, o Senador Arruda e, quem sabe, a servidora Regina Borges, gerando o refrão: "Parece que está tudo dominado". Estou contestando o Sr. Antonio Carlos Magalhães, porque os seus correligionários da Bahia tiveram uma atitude pouco digna. Temos de repudiar a atitude do pessoal do PFL da Bahia, que não tem relação com o PFL de Minas Gerais, porque, aqui, toda a bancada torceu para que a CPI da Corrupção fosse instalada.

Subi a esta tribuna para me manifestar, não diria favoravelmente, com relação ao Sr. Antônio Carlos Magalhães. O seu pecado não era mortal junto ao Senado, mas a retirada das assinaturas do PFL da Bahia veio nos mostrar a personalidade desse senhor que o Brasil não aprendeu a admirar. Parabenizo os Deputados mineiros e todos aqueles que assinaram o documento a favor da CPI da Corrupção. Faço uma referência ao Deputado Zezé Perrella, do PFL de Minas Gerais, que teve a coragem de assinar aquele requerimento.

Quando digo isso, não quero dizer que tudo esteja errado por parte de quem ora ocupa o poder. Mas parece-nos, também, que o Oposição está satisfeita com a retirada das assinaturas. Portanto, fica a velha dúvida: será que a esquerda quer apenas os ganhos políticos, em função da eleição de 2002, ou a Oposição quer, de fato, passar este País a limpo?

Enfoco um terceiro assunto, buscando as palavras de Alexandre Garcia: "Nesta Nação falta estadista, falta estratégia, falta planejamento, ela fica a cometer os erros de sempre". Certamente, amanhã será muito comentado, nesta Casa, o veto referente à UEMG e à UNIMONTES. Em 1989, esta Casa criou, por meio da Constituição, a UEMG e a UNIMONTES. A UNIMONTES deslanchou, avançou, e, embora ainda necessite de apoio, está dando uma grande contribuição para o desenvolvimento do Norte de Minas. UEMG ficou restrita à unidade de Belo Horizonte, e nove "campus" encontram-se à espera de algum estadista que tenha a coragem de absorver essas unidades para, de fato, criar a Universidade de Minas Gerais. Essa é, hoje, a maior vontade do povo mineiro. E esta Assembléia, em 1989, aprovou o Projeto de Emenda à Constituição nº 24, transformado em Emenda Constitucional nº 47, que destina 2% das receitas orçamentárias correntes à UEMG e à UNIMONTES, o que representa uma quantia em torno de R\$150.000.000,00. Portanto, de 1989 até hoje, falou-se muito na Universidade do Estado, mas pouco se fez, pois conversa não faz a Universidade funcionar. A universidade funciona com alunos, servidores, professores, e todo esse custeio precisa de recursos financeiros. Esta Casa, em dezembro de 2000, deu uma demonstração clara de que o povo de Minas quer a implantação da UEMG, aprovando por 62 votos, sem nenhum voto contra, o Projeto de Emenda à Constituição nº 24, destinando R\$150.000.000,000 por ano, a preço de 2001, para a UEMG e a UNIMONTES. Minas Gerais tem a triste marca de ser o 13º Estado da Federação a aplicar recursos no ensino superior. De acordo com o orçamento do Governo do Estado, remetido a esta Casa em dezembro de 2000, perdemos para o Estado do Piauí, que investe, na sua universidade estadual, R\$44.000.000,00, já que o Estado de Minas investe R\$43.000.000,000 por ano na pesquisa científica e tecnológica, enquanto Minas investe apenas R\$26.000.000,00. São Paulo investe R\$2.000.000.000,00 nas suas universidades estaduais, enquanto Minas

Estamos perdendo posição para o Rio Grande do Sul e Bahia. Está vindo aí o Paraná, atropelando Minas Gerais, passando este Estado para trás, porque faltam estadistas para administrar este Estado - de políticos já estamos cheios. O povo também está cheio dos políticos irresponsáveis que só pensam na próxima eleição e não pensam na próxima geração, e nossa educação fica renegada a segundo plano.

As universidades públicas deste país abrigam apenas 30% dos universitários; 70% estão nas universidades particulares. O Fundo de Financiamento ao Estudante de Nível Superior - FIES - também não atende ao estudante carente. O Brasil tem apenas 11% de jovens de 18 a 24 anos nas universidades, enquanto a Argentina tem 42%, o Chile, 31%, e a Bolívia, 24% de seus jovens, de 18 a 24 anos, no curso superior. Que país será este no futuro? Um país sem esperança, com um povo sem esperança.

A situação do nosso jovem também é preocupante. Os dados socioeconômicos mostram que 2/3 dos jovens deste país não podem pagar faculdade particular. Temos de ter nossa universidade do Estado pública e gratuita, isso é uma obrigação do Governo do Estado.

Tenho recebido várias cartas e telefonemas de pais e mães de estudantes que se prostituem para manter-se em uma universidade paga, ferindo a dignidade dessas pessoas que vendem seu corpo para pagar um curso superior. Isso é uma vergonha para quem dirige este país. Refiro-me aqui aos Governos Federal e Estadual, que, na semana atrasada, entraram com uma ADIN no STF contra a Emenda à Constituição nº 47.

Deixamos aqui um pedido ao Governador e à sua base de sustentação, para que, amanhã, dando demonstração de coerência com a implementação dessa universidade em 1989 e com o projeto de emenda à Constituição aprovado em dezembro do ano passado, por unanimidade, derrubemos o veto do Governador ao orçamento de 2001, para que possamos, mais uma vez, representar a vontade do povo do Estado. Obrigado.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATO DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 17/5/2001, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, 1.576, de 15/12/98, e 1.993, de 20/2/2001, observada a estrutura estabelecida pela Deliberação da Mesa nº 1.996, de 2001, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Dalmo Ribeiro Silva

exonerando Ângela Maria de Moura Cruz do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas.